



DIÁRIO

da Assembleia da República

V LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1989-1990)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1989

Presidente: Ex.^{ma} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres

Apolónia Maria Pereira Telxeira

Daniel Abilio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação da proposta de lei n.º 122/V, da ratificação n.º 98/V e de diversos requerimentos.

O Sr. Deputado Alexandre Monteiro (PSD) realçou as transformações positivas levadas a cabo no distrito da Guarda nos últimos anos, tendo respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Carlos Luís (PS) e Vítor Costa (PCP).

O Sr. Deputado Gameiro dos Santos (PS) condenou a política financeira e autárquica do Governo.

O Sr. Deputado Lino de Carvalho (PCP) insurgiu-se contra o comportamento da Secretaria de Estado do Turismo, a propósito da criação e institucionalização da Região de Turismo de Évora.

O Sr. Deputado Silva Marques (PSD) enalteceu os quatro anos de ação governativa e criticou o papel que a oposição tem vindo a assumir.

O Sr. Deputado Barbosa da Costa (PRD) chamou a atenção para o traçado do IC-1 do troço Miramar-Maceda que a Junta Autónoma das Estradas pretende levar a cabo.

O Sr. Deputado João Rui de Almeida (PS) alertou a Câmara para alguns problemas ambientais com que o distrito de Coimbra se debate, tendo, no fim, respondido a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Herculano Pombo (Os Verdes).

O Sr. Deputado António Mota (PCP) referiu-se à situação do porto de Leixões.

Foram aprovados dois votos de congratulação, n.ºs 83/V (PSD) e 84/V (PS), pelos acontecimentos políticos vividos em Portugal com a campanha eleitoral de 1989, e um outro, n.º 86/V (PSD), relativo à celebração do 40.º aniversário do Tratado do Atlântico Norte, produzindo declarações de voto conjuntas os Srs. Deputados João Amaral e José Manuel Mendes (PCP), Herculano Pombo (Os Verdes), José Lello e Manuel Alegre (PS), Pacheco Pereira e Silva Marques (PSD).

— que deu também explicações em resposta à defesa da consideração da bancada pelo Sr. Deputado Manuel Alegre —, Narana Coissoró (CDS) e Barbosa da Costa (PRD).

Ordem do dia. — Foi debatido o inquérito parlamentar n.º 15/V (PSD), sobre a actuação das autorarquias do Seixal e de Loures na concessão de favores ao PCP, numa operação de compra de imóveis e na cedência de bens, serviços e instalações a esse partido na realização da Festa do Avante, intervindo, a diverso título, os Srs. Deputados Pacheco Pereira (PSD), Basílio Horta e Narana Coissoró (CDS), Jerónimo de Sousa (PCP), Herculano Pombo (Os Verdes), Carlos Brito (PCP), João Matos e Silva Marques (PSD), Barbosa da Costa (PRD) e Gameiro dos Santos (PS).

Foi apreciado o relatório da Comissão Eventual de Inquérito sobre as formas de que se revestiu o lançamento e o desenvolvimento de iniciativas susceptíveis de participação do Fundo Social Europeu — inquérito parlamentar n.º 4/V (PS) —, tendo produzido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Alberto Martins (PS), Rui Salvada (PSD), Osório Gomes (PS), Narana Coissoró (CDS), António Filipe (PCP) e Barbosa da Costa (PRD).

Discutiu-se ainda, na generalidade, o projecto de lei n.º 437/V (PCP, PRD, Os Verdes e Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Raul Castro) — Impede, com carácter imediato, o aumento dos titulares de cargos políticos operado por força do aumento dos directores-gerais e define um novo critério para a actualização daqueles vencimentos, adequando-o ao aumento geral da função pública e assegurando regras de transparéncia em todo o processo. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Natália Correia (PRD), Joaquim Marques (PSD), Marques Júnior (PRD), André Martins (Os Verdes), António Guterres (PS), Silva Marques (PSD) e Narana Coissoró (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 21 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.

Adérito Manuel Soares Campos.

Alberto Cerqueira de Oliveira.

Alberto Monteiro de Araújo.

Alexandre Azevedo Monteiro.

Álvaro José Martins Viegas.

António Abílio Costa.

António Augusto Lacerda Queirós.

António de Carvalho Martins.

António Costa de A. Sousa Lara.

António Fernandes Ribeiro.

António Joaquim Correia Vairinhos.

António José Coelho Araújo.

António Maria Ourique Mendes.

António Mário Santos Coimbra.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Aristides Alves do Nascimento Teixeira.

Arlindo da Silva André Moreira.

Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.

Armando Lopes Correia Costa.

Arménio dos Santos.

Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.

Belarmino Henriques-Correia.

Carla Tato Diogo.

Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.

Carlos Manuel Sousa Encarnação.

Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.

Carlos Sacramento Esmeraldo.

Casimiro Gomes Pereira.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Dinah Serrão Alhandra.

Domingos Duarte Lima.

Domingos da Silva e Sousa.

Eduardo Alfredo de Carvalho Pada Silva.

Ercília Domingues M. P. Ribeiro da Silva.

Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando José Alves Figueiredo.

Fernando José R. Roque Correia Afonso.

Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando dos Reis Condeesso.

Filipe Manuel Silva Abreu.

Flausino José Ferreira da Silva.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco João Bernardo da Silva.

Francisco Mendes Costa.

Germano Silva Domingos.

Gilberto Parca Mädail.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jaime Gomes Mil-Homens.

João Álvaro Poças Santos.

João Baptista da Cruz Castanho.

João Costa da Silva.

João Domingos F. de Abreu Salgado.

João José Pedreira de Matos.

João José da Silva Maçãs.

João Maria Ferreira Teixeira.

Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José Alberto Puig dos Santos Costa.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Assunção Marques.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Lapa Pessoa Paiva.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.

José Luís Vieira de Castro.

José Manuel da Silva Torres.

José de Vargas Bulcão.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Licínio Moreira da Silva.

Luís António Damásio Capoulas.

Luís António Martins.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Filipe Meneses Lopes.

Luís Manuel Neves Rodrigues.

Luís da Silva Carvalho.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel António Sá Fernandes.

Manuel Coelho dos Santos.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Maria Moreira.

Manuel Pereira.

Maria Luisa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Moreira.

Mary Patrícia Pinheiro e Lança.

Mário Jorge Belo Maciel.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Mateus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.

Nuno Francisco F. Déléuré Alvim de Matos.

Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rui Alberto Limpio Salvada.

Rui Manuel Almeida Mendes.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Virgílio de Oliveira Carneiro.

Walter Lopes Teixeira.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Manuel Avelino.

Alberto Marques de Oliveira e Silva.

Alberto de Sousa Martins.

António de Almeida Santos.

António Carlos Ribeiro Campos.

António Domingues Azevedo.

António Fernandes Silva Braga.

António José Sanches Esteves.

António Miguel de Moraes Barreto.
 Carlos Cardoso Laje.
 Carlos Manuel Luís.
 Carlos Manuel Martins Vale César.
 Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
 Custódio João Maldonado Freitas.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Henrique do Carmo Carminé.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Paulo Almeida Coelho.
 José Barbosa Mota.
 José Carlos P. Basto da Mota Torres.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Geordano dos Santos Covas.
 Manoel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Rui António Ferreira Cunha.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo Brito.
 Carlos Vítor e Baptista Costa.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Eduarda Maria Castro Fernandes.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Joaquim António Rebocho Teixeira.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Júlio José Antunes.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Maria Bartolomeu Afonso Palma.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria de Lourdes Hespanhol.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Rodrigues Pato.
 Rui Manuel Carvalho Godinho.
 Sérgio José Ferreira Ribeiro.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 Natália de Oliveira Correia.

Centro Democrático Social (CDS):
 Narana Sinai Coissorô.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PEV):
 André Valente Martins.
 Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Deputados independentes:
 Carlos Matos Chaves de Macedo.
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Jorge Pegado Lis.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas e dos requerimentos entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: ratificação n.º 98/V, apresentada pela Sr. Deputada Lourdes Hespanhol e outros deputados do PCP, do PRD, do PS, de Os Verdes e pelo Sr. Deputado Independente João Corregedor da Fonseca, relativa ao Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro, que aprova o regime de serviço público de importação de gás natural liquefeito e gás natural, da recepção, armazenagem e tratamento do gás natural liquefeito, da produção de gás natural e dos seus gases de substituição e do seu transporte e distribuição, e a proposta de lei n.º 122/V, que estabelece o modelo de organização de gestão dos estabelecimentos de ensino superior politécnico, bem como o enquadramento legal para a elaboração dos respectivos estatutos, que baixou à 8.ª Comissão.

Entretanto foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes: ao Ministério da Educação, formulados pelo Sr. Deputado António Filipe; à Secretaria de Estado das Vias de Comunicação, formulado pelo Sr. Deputado Luís Roque; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Pegado Liz; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado João Camilo; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Braga; ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado André Martins.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se inscritos para produzir intervenções no perfodo de antes da ordem do dia os Srs. Deputados Alexandre Monteiro, Gameiro dos Santos, Lino de Carvalho, João Rui de Almeida e Barbosa da Costa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Monteiro.

O Sr. Alexandre Monteiro (PSD): Sr. Presidente, Srs.. Deputados: Caracterizar, nalguns minutos, o distrito que represento nesta Assembleia não é tarefa fácil quando se procura a objectividade.

É que, de facto, comparar a realidade actual do distrito da Guarda com o panorama existente há cinco anos atrás é concluir por uma diferença positiva, por uma melhoria inegável e por novas condições de vida.

O Governo tem estado, permanentemente, atento ao interior do País e, designadamente, ao distrito da Guarda, onde os autarcas que se empenharam, verdadeiramente e sem demagogia, no desenvolvimento dos seus concelhos podem hoje mostrar a obra realizada e dizer quais acompanharam o esforço do poder central.

Hoje há uma ligação rápida com o distrito da Guarda, através do itinerário principal n.º 5, há uma rede viária melhorada e há novos projectos uns já em curso, outros com calendarização já anotada.

Nos primeiros poderei referir a estrada Média Marialva (anseio de há várias décadas) e o troço Vilar Formoso-Almeida. Nos segundos referirei, como exemplo, a ligação Almeida-Figueira-Barca de Alva, a beneficiação, em 1990, da estrada Gouveia-Mangualde (aspiração do concelho de Gouveia) e a já anunciada beneficiação da estrada Aguiar da Beira-Sátão, em 1990, que tão importante vai ser para o desenvolvimento do concelho de Aguiar da Beira.

Hoje há o Instituto Politécnico da Guarda, que integra a Escola Superior de Educação e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, escolas que envolvem um total de 800 alunos. O IPG é, aliás — exceção feita ao IP5 —, o maior investimento feito no distrito (2 milhões de contos) e é já, na actualidade, um destacado factor de desenvolvimento cultural e científico, bem como um forte contributo para a fixação de quadros técnicos, indispensáveis ao desenvolvimento da região.

Hoje há um conjunto significativo de equipamentos na área da Segurança Social, dispondo o Centro Regional de Segurança Social de um novo e funcional edifício, onde os meios informáticos permitem um serviço mais rápido e, eficaz aos beneficiários. Há, igualmente — e a este nível —, uma estreita cooperação entre o Centro Regional de Segurança Social e as instituições particulares de solidariedade social. Daí que falar dos Centros do Dia de Figueira de Castelo Rodrigo e de Vila Nova de Foz Côa ou dos Jardins Infantis de Pinhel, de Celorico da Beira e de Gouveia é apontar testemunhos concretos e objectivos deste relacionamento e de uma nova realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No distrito da Guarda há, hoje, o dinamismo dos serviços ligados à juventude, à extensão educativa, à formação profissional, à cultura.

Há projectos novos no campo empresarial.

Aqui quero referir que, amanhã, será dado mais um grande passo para a implementação da Sociedade de Fomento Empresarial da Guarda, que vai congregar os esforços conjuntos do Núcleo Empresarial da Região da Guarda, industriais e empresários, autarcas, instituições financeiras, seguradoras e entidades públicas e privadas.

Hoje há também a certeza de novos empreendimentos, que vão desde a construção do futuro complexo do Instituto Politécnico — com as obras do edifício dos serviços comuns já a decorrerem, e da Escola de Tecnologia, já adjudicadas —, passando, depois, pelos novos Palácios da Justiça de Almeida, Vila Nova de Foz Côa, Fornos de Algodres e Seia.

E porquê não referir a construção, já anunciada, de pavilhões ginnodesportivos em Vilar Formoso e Aguiar da Beira ou as Escolas C+S de Fornos de Algodres e Touros-Paranhos e da Escola Secundária de Aguiar da Beira?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O distrito da Guarda está em progressiva mudança. E nessa mu-

dança vão também interferir instituições como as Escolas de Formação Profissional de Trancoso, de Celorico da Beira e de Figueira de Castelo Rodrigo ou o Centro de Formação para Agricultores de Vila Nova de Foz Côa; Aliás, naquele concelho esboçam-se projectos promissores para a reconversão do amendoal.

Na área do turismo há também grandes expectativas realçadas pela navegabilidade do Douro, que constitui uma importante via de penetração para a zona norte do distrito da Guarda. Zona onde — como recentemente sublinhou o meu colega de bancada Silva Carvalho — há um vasto património histórico, artístico e cultural por redescobrir. Neste aspecto, em Almeida, foi já dado um passo importante: refiro-me ao I Simpósio de Arquitectura Militar Abaluartada, realizado de 26 a 29 de Outubro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com esta modesta alusão às transformações que o distrito da Guarda está a registar não quero, de forma alguma, dizer que tudo está bem ou que tudo está feito. Pretendo, tão-somente, transmitir realidades, quer alguns, ingénua ou desesperadamente, teimam em negar.

Há que prosseguir com novos projectos, dar nova atenção a sectores como a agricultura e a agropecuária. E, aqui, quero frisar que é urgente a definição da entidade certificadora do queijo da serra da Estrela. E, aí — agora refiro-me à serra em si —, é imperioso desenvolver, objectiva e criteriosamente, o turismo e aproveitar as inúmeras potencialidades naturais.

O distrito está a mudar. Nós acreditamos na mudança; estamos empenhados nela e acreditamos no futuro e no progresso do distrito da Guarda.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Alexandre Monteiro, o Sr. Deputado Carlos Luís. Têm a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Luís (PSD): — Sr. Deputado Alexandre Monteiro, ouvi, atentamente, a sua intervenção e, a semelhança do que aqui foi dito no passado dia 24 de Outubro, também V. Ex.ª nos fez, uma intervenção que dá, a quem a escuta, a impressão que tudo está feito no distrito da Guarda, que nesse distrito tudo caminha a céu por cento.

A realidade é que, quando olhamos para o PIDDAC, verificamos que os números são reais, são concretos e dispensam qualquer comentário.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Uma coisa são as palavras, Sr. Deputado, e outra coisa são os actos. Segundo deduzi das suas palavras, o distrito da Guarda está em plena evolução, está a caminho da Europa. De facto, a Guarda é um dos distritos que mais perto está de Bruxelas mas é também aquele que, na realidade, mais afastado está dos centros de decisão e de progresso.

Gostaria que me dissesse, Sr. Deputado, como é que caracteriza, como é que interpreta, o protesto dos 500 trabalhadores — ou mais — daquele distrito contra o desmantelamento da Fábrica Renault e, muito concretamente, o que é que vai ser, em sua opinião, o futuro dessa fábrica e, muito em especial, dos seus trabalhadores. Que resposta tem o Governo, Sr. Deputado, para esses 500 trabalhadores, sabendo-se, como se sabe, que a Renault é uma das maiores empresas — se não a maior — do distrito da Guarda, pioneira na montagem de automóveis;

Era isso, Sr. Deputado, que eu gostaria de ouvir e não intervenções como a que aqui nos trouxe o seu colega de bancada no passado dia 24 de Outubro, onde mais não fez do que repetir, distrito a distrito, aquilo que tem vindo a ser feito, aqui e ali...

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., um centro de saúde, uma escola, enfim... Há dez anos consecutivos que o partido que V. Ex.^a representa está no governo e melhor fora que não fosse construindo, aqui e ali, uma capela.

Os Srs. Silva Marques e Joaquim Marques (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Entretanto, inscreveu-se também para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado Vítor Costa. O Sr. Deputado Alexandre Monteiro responde já ou prefece responder no fim?

O Sr. Alexandre Monteiro (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Vítor Costa.

O Sr. Vítor Costa (PCP): — Sr. Deputado Alexandre Monteiro, parece-me que o Sr. Deputado Carlos Luís se esqueceu, para além dos problemas da Renault, de falar também dos problemas do Instituto Politécnico da Guarda, recentemente inaugurado pelo Sr. Ministro da Educação e cujos estudantes já se encontram em greve. O que é que se passa com esses estudantes?...

Uma voz do PSD: — É a Câmara socialista que não resolve o problema dos acessos!

O Orador: — ... Estão a fazer birra com o Sr. Ministro da Educação?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Monteiro.

O Sr. Alexandre Monteiro (PSD): — Sr. Deputado Carlos Luís, na minha intervenção afirmei que no distrito da Guarda nem tudo estava feito, nem tudo estava bem. Por isso mesmo é que continuaremos a lutar pelo desenvolvimento do nosso distrito. Há muito ainda para fazer!

O Sr. Deputado Carlos Luís ignora os investimentos que o Governo tem vindo a fazer no distrito? Compreendo que os desconheça dado que, por motivos de saúde, esteve ausente do País. Permita-me, no entanto, que lhe recorde esses investimentos, que incidiram, nomeadamente, nas vias de comunicação, na saúde, na formação profissional, na Segurança Social, destacando-se, entre outros, a Escola Superior de Educação e o novo edifício do Centro de Formação Profissional Agrária da Quinta da Relva.

Sr. Deputado, relativamente à Renault, o Sr. Primeiro-Ministro foi peremptório ao afirmar, perante os trabalhadores dessa fábrica, que os postos de trabalho da fábrica da Guarda estavam garantidos. Contrariamente ao que o Sr. Deputado disse, há mesmo possibilidade de esses postos de trabalho serem aumentados, e o Sr. Deputado sabe que isso é verdade.

Deixe que lhe faça também uma pergunta, Sr. Deputado Carlos Luís: o que é que fez o Sr. Presidente da Câmara da Guarda relativamente à fábrica da Cabeleira? Como é que deixou fugir para Castelo Branco uma fábrica que se comprometia a criar 600 postos de trabalho? Nessa altura não ficou V. Ex.^a incomodado?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Vítor Costa, tenho a dizer-lhe que saí hoje da cidade da Guarda e não tenho conhecimento que os estudantes do Instituto Politécnico da Guarda estejam em greve. Isso é falso!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos:

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproximando-se o fim do ano de 1989, urge denunciar a política do Governo de asfixia financeira e de esvaziamento das competências das autarquias locais.

Em termos financeiros, o Governo tem vindo, sistematicamente, a reduzir as verbas postas à disposição das autarquias locais, porquanto não procedeu à compensação da perda de receitas do imposto para o serviço de incêndios e taxa pela primeira venda do pescado; não corrigiu o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelo valor do IRS, dos trabalhadores da administração local; agravou os encargos com as quotizações para a Caixa Geral de Aposentações e Montepio dos Servidores do Estado, relativas às remunerações dos trabalhadores das autarquias locais; transferiu para as autarquias locais os encargos com pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino primário e do ciclo preparatório TV; retirou às autarquias com transportes colectivos municipalizados as indemnizações compensatórias pela prestação de um serviço social e vem agora, na sequência da aprovação do novo Estatuto Rémuneratório da Função Pública, obrigar as autarquias locais a um esforço suplementar com a actualização dos vencimentos dos seus trabalhadores, a partir de Outubro de 1989, sem que, como lhe compete e a lei o obriga, proceda à respectiva compensação através do reforço do Fundo de Equilíbrio Financeiro de 1989.

Se analisarmos a proposta de orçamento suplementar de 1989 verificar-se-á que, de acordo com os números apresentados pelo Governo, as receitas do IVA aumentam em cerca de 12 milhões de contos, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei das Finanças Locais, o Governo devia reforçar as verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro a distribuir pelas autarquias locais em cerca de 3 milhões de contos.

Lamentavelmente — e à semelhança do verificado no ano de 1988 — o Governo prepara-se para novo incumprimento da Lei das Finanças Locais, dando origem a situações de grande desequilíbrio financeiro das autarquias locais, com especial significado naquelas em que o FEF representa a fatia principal das receitas.

O Governo, não contente com o agravamento das injustiças sociais que o novo Estatuto Remuneratório da Função Pública acarreta, vem agora impor às autarquias um esforço financeiro agravado que, muitas delas, não estão em condições de suportar.

Mas, para agravar ainda mais a situação, confrontam-se as autarquias com enormes atrasos no pagamento das comparticipações comunitárias do FEDER. Atente-se, por exemplo, que só para os municípios da lezíria do Tejo não há pagamentos desde Maio de 1989, o que representa débitos às autarquias de cerca de 1 100 000 contos, bem como com a falta de linhas de crédito bonificado para a cobertura dos défices de tesouraria daf resultantes, pondo em risco a execução programada dos projectos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante o quadro traçado, será que o Governo, nos termos da Lei das Finanças Locais, tem dinamizado a cooperação técnica e financeira com as autarquias locais?

Infelizmente, também neste domínio, o Governo colabora pouco. Existem até municípios que aguardam, indefinidamente, a aprovação de contratos-programas e, o que é mais grave, adoptam uma prática que perverte a filosofia dos contratos-programas ou seja, em vez de estabelecer mecanismos de apoio financeiro a projectos da responsabilidade das autarquias locais vem, de uma forma grosseira e pouco ortodoxa, exigir que sejam as autarquias a participarem no financiamento da única e exclusiva responsabilidade da Administração Central.

Os exemplos das escolas preparatórias e secundárias são deveras elucidativos. Para o Governo o importante não é cumprir criteriosamente o plano de construção de escolas, mas avançar com aquelas em que consegue forçar a celebração de protocolos de colaboração com as autarquias.

No que respeita à regularização das dívidas dos municípios à EDP, o Governo vem seguindo, como é seu hábito, uma política arrogante e de falta de diálogo. Na prática, o Governo impõe às autarquias o valor do débito, esquivando-se de proceder à correcta avaliação dos patrimónios das autarquias que transitaram para a EDP.

O que está a acontecer com os pequenos municípios, ao exigir-se um prazo extremamente curto da regularização das dívidas, além de injusto, espelha bem o que tem sido a filosofia de actuação do Governo: o predomínio da lei do mais forte contra o mais fraco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando na Europa comunitária se assiste a uma prática política descentralizadora no sentido de reforçar o papel das autarquias e das regiões no processo de desenvolvimento económico e social, em Portugal, o Governo, com o apoio cumplice dos deputados do PSD, vem seguindo uma política centralizadora, fechada ao diálogo, que se traduz, por um lado, na recusa sistemática ao avanço do processo de regionalização, ao esvaziamento das competências das autarquias locais e ao reforço da tutela administrativa do Governo sobre as autarquias.

Quanto à regionalização, os deputados do PSD, respeitando instruções do Governo, têm bloqueado sistematicamente a discussão na especialidade dos projectos de lei apresentados pelos diversos partidos, defraudando as legítimas aspirações do povo português, conforme ficou bem demonstrado no colóquio sobre regionalização realizado na Assembleia da República no ano de 1988.

No domínio das competências das autarquias, o Governo, sem que se vislumbrem as razões, chega ao cúmulo, de retirar às autarquias os poderes de que dispunham para controlar a plantação de eucaliptos e de negar às autarquias a faculdade de autorizar as redes de distribuição de gás.

Em suma, o Governo tudo quer controlar, mesmo quando a eficiência e a operacionalidade das decisões é posta em causa.

Quanto à tutela administrativa, o Governo, não contente com a perseguição que tem feito aos autarcas dos partidos da oposição, fez aprovar, com a oposição unânime dos autarcas, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e dos partidos da oposição, uma nova lei da tutela, que alarga desmedidamente a capacidade de intervenção do Governo, proporcionando até aos governadores civis a possibilidade de abrirem inquéritos e sindicâncias às autarquias.

É curioso o contraste da posição do PSD nesta matéria e a cobertura que tem dado às graves irregularidades, designadamente no âmbito do inquérito ao Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em democracia, mais importante do que realizar obras é não criar falsas expectativas.

O que se está a passar com a revisão do Estatuto Remuneratório dos Membros das Juntas de Freguesia é deveras lamentável e não abona nada em favor do Governo e do PSD.

Em vésperas de eleições autárquicas, urgia corrigir a situação injusta em que se encontram os membros das juntas de freguesia, dignificando os cargos e proporcionando um melhor exercício da função autárquica.

Por isso, a revisão do Estatuto Remuneratório é uma necessidade, e o PSD não tem o direito de, sistematicamente, bloquear a discussão na especialidade dos projectos de lei, como recentemente o fez, ao recusar a proposta de agendamento apresentada.

Os deputados do PSD, de certo concertados com o Governo, não podem continuar a defraudar os legítimos anseios dos autarcas. O PSD tem que, de uma vez por todas, assumir as suas responsabilidades.

Se quer a revisão do Estatuto Remuneratório dos membros das juntas de freguesia, não invabilize o agendamento da discussão; se não quer, assuma sem rodeios tal posição.

Basta de promessas vãs!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por último, uma breve referência à situação da Câmara Municipal da Régua.

E, por estranho que pareça, a alusão a este caso é essencial para caracterizar outra faceta da actuação deste Governo: a falta de solidariedade.

É que, quando, em 1982, para proceder à construção do quartel da GNR da Régua, investimento da responsabilidade da Administração Central, o Governo precisou da solidariedade da Câmara da Régua, esta não se escusou e prestou todo o apoio necessário, colocando à disposição do Governo um terreno com 2650 m², avaliado em cerca de 2316 contos, as infra-estruturas do empreendimento e a comparticipação em cerca de 40 % do custo final de construção do quartel, que atingiu cerca de 45 000 contos.

Mas agora, quando perante o acordão do Tribunal da Relação do Porto, que avalia o terreno em cerca de 55 467 contos, é accionada a penhora de bens da autarquia, o Governo, em vez de ser solidário com a Câmara Municipal da Régua, fica mudo e quedo, permitindo, numa atitude de menosprezo, que o poder local seja posto na praça pública.

Para o Governo a solidariedade só tem significado se lhe trouxer benefícios.

Lamentável, mas é verdade! ...

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao contrário do que o Governo vem insistentemente afirmado, a promoção do turismo no interesse do país, do aproveitamento das potencialidades existentes e do próprio desenvolvimento regional cede o passo a comportamentos pouco claros da Secretaria de Estado do Turismo.

Vem isto e esta breve intervenção a propósito das dificuldades, para não dizer dos indícios de boicote, que a Secretaria de Estado do Turismo tem levantado a propósito da criação e institucionalização da Região de Turismo de Évora.

O Distrito de Évora é hoje, inegavelmente, um produto turístico não só de grandes potencialidades mas de realidades já bem consolidadas no terreno.

O seu património histórico, natural e cultural, a sua gastronomia, o seu artesanato — onde avulta a cidade de Évora, classificada pela UNESCO como património mundial — constituem um relevante e indiscutível pólo de desenvolvimento turístico, que está, aliás, a ser acompanhado por diversos investimentos na área hoteleira e equipamentos turísticos. Só no ano de 1989, prevê-se em cerca de 250 000 os turistas que afluíram e afluirão a Évora.

Em boa oportunidade, pois, várias entidades do distrito de Évora, com destaque para as autarquias locais e a respectiva Associação de Municípios, decidiram criar a Região de Turismo.

Processo organizado, processo enviado em Fevereiro deste ano à Secretaria de Estado do Turismo, propondo a criação da Região de Turismo «Planície Histórica». Porventura avessa à história, a Secretaria de Estado do Turismo põe entraves à designação «Planície Histórica». Procurando não atrasar o processo, as entidades envolvidas e, em particular, a Associação de Municípios do Distrito de Évora mudaram o nome para Região de Turismo de Évora, confiantes de que, como afirmou o Secretário de Estado do Turismo em entrevista realizada a 19 de Julho com a comissão dinamizadora da Região de Turismo, nada mais obstaria à sua criação. Mas não: sem que nada o fizesse prever, o Sr. Secretário de Estado do Turismo veio, entretanto, pôr em causa, uma e outra vez, a composição da comissão regional prevista nos estatutos.

Isto é, após o acordo dos interessados nas sucessivas alterações propostas pela Secretaria de Estado do Turismo, novas e intermináveis sugestões, não apontadas anteriormente, vêm adiando a efectiva criação da Região de Turismo de Évora, com evidentes prejuízos para o distrito, para as autarquias, para todos os agentes turísticos, para o próprio desenvolvimento regional.

O processo está concluído e pronto para a criação da Região de Turismo. Não há nenhuma razão válida que justifique os atrasos e o boicote que a Região de Turismo de Évora está a sofrer por parte do Governo e do Secretário de Estado do Turismo.

É mais que tempo de ser criada a Região de Turismo de Évora, com efeitos legais e orçamentais já para o ano de 1990, ou, então, que o Sr. Secretário de Estado do Turismo e o Governo expliquem o seu inaceitável comportamento, que põe em causa o esforço e os legítimos anseios de todos os que se têm empenhado no desenvolvimento do distrito e na criação da Região de Turismo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faz quatro anos que Cavaco Silva é o Primeiro-Ministro de Portugal. Seria, pois, natural que tivéssemos actualmente no nosso país um substancial e enriquecedor debate político, quer sobre as nossas instituições, quer sobre o rumo e os resultados das opções e acção governativas.

Porém, a oposição está, infelizmente, a reduzir o debate político a uma lastimável sucessão de insultos e de ataques pessoais e, ao mesmo tempo, a uma incontinente exaurida de afirmações e promessas demagógicas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não a aceitamos. Nem ficaremos em silêncio. Não apenas por nós, Partido Social-Democrata, mas também por todos os portugueses que confiaram e confiam em nós e sobretudo pelo respeito que a Nação nos merece.

Não vos responderei, pois, com uma lição de ética, nem mesmo virei eu ditar-vos os limites do bom comportamento cívico e democrático. Seria ofensivo para vós, Srs. Deputados da oposição, e sobretudo para os portugueses que não pensam como eu, mas pensam como vós e em vós se revêem.

O que vos proponho é um debate de ideias.

Se insistimos na aliança do PS com o PCP, é porque deve ser posto em relevo que o PS, a partir do momento em que se decidiu por essa opção, que se lhe afigura o caminho mais curto para o poder, ficou impossibilitado de formular com clareza e, portanto, com credibilidade uma proposta de programa governativo. Alguém poderá dizer qual seria amanhã, de facto, para além das belas palavras, a acção governativa do PS? Ninguém. E é esse o problema.

Se é verdade que o PCP hoje não mete medo (como dizia o Sr. Deputado Manuel Alegre), não é menos verdade que, não se tendo verificado nenhuma alteração substancial na estratégia e programa do PC, uma aliança com ele provoca, naturalmente, a incerteza política e do mesmo passo a falta de confiança nos agentes económicos e sociais.

Circunscrever esta questão ao caso dito pontual de Lisboa é um artifício desajeitado para ocultar o problema de fundo. Se o PCP já não mete medo, pelos vistos o PS tem medo da sua própria estratégia, medo dele próprio.

E que significa a lição de ética política e de transparência do Estado, de Sampaio, Secretário-Geral de um partido que, todavia, não paga as dívidas à Segurança Social? Ou a demagogia chocante e ofensiva de Guterres, quando, em nome do combate à pobreza, ataca a remuneração do Primeiro-Ministro, sem renunciar não apenas à sua enquanto deputado, mas aos próprios suplementos decorrentes das suas funções, e como é certo que tem o poder de iniciativa legislativa susceptível de alterar o quadro existente? Ou as acusações de estalinismo feitas por Manuel Alegre ao PSD, pressupondo-se que considera o adjetivo menos injurioso que o de nazismo, revelando, isso sim, e bem, quanto está ainda prisioneiro dos arcaicos preconceitos de uma arcaica esquerda? Ou as declarações de Cravinho, roçando uma vez mais o antipatriotismo, ao insinuar ser preferível cortar os fluxos

financeiros para Portugal a ser este Governo a geri-los, quando tem sido claramente determinação do combate à corrupção e, sobretudo, quando cabe ao próprio Parlamento e a cada deputado participar nesse combate com dados e ações concretas, que não apenas com afirmações genéricas, mas sim com ação.

Vozes do PSD: — Muito bem! Evidentemente que é.

O Orador: — E que estará verdadeiramente na cabeça do professor Freitas quando afirma que «toda a direita, incluindo a extrema-direita mais autoritária e mais caceteira, está convertida ao estilo autoritário do Professor Cavaco Silva e jamais se deixará seduzir pelo estilo centrista moderado, parlamentar, do CDS»?

O Sr. Narana Coissoró (CDS). — É o que se vê!

O Orador: — O pensamento político da oposição é arcaico, porque não foi capaz de compreender nem o presente, nem o futuro da nossa época. Os que estão a construir a modernidade portuguesa somos nós, PSD.

Gostaria que os Srs. Deputados reflectissem connosco. Pierre Mendès France, esse grande precursor da modernidade, deveria viver hoje, para poder assistir à vitória das suas ideias, depois de ter sido rejeitado e enterrado pela reacção precisamente dos conceitos e sobretudo dos preconceitos e dos interesses mais arcaicos e estabelecidos das tradicionais correntes do socialismo e do radicalismo parlamentar europeus.

Porque vence Gonzalez e porque vence Roccard hoje, apesar de tão forte e ferozmente combatidos? Por que são eles à modernidade, Srs. Deputados da oposição? Porque a França, tal como a Espanha, tal como Portugal — ainda mais nós do que eles —, na hora em que se joga o seu destino como nações, precisam de sistemas de governo capazes de responder com eficácia aos desafios com que se defrontam. As velhas nações precisam de novas repúblicas, a «nova» república de Mendès France, de novas democracias. E isso implica um corte com a velha ideia do radicalismo democrático, segundo o qual democracia é sinónimo de jogo de entendimentos, e desentendimentos, parlamentares e interpartidários; quando não de mérias alianças e guerras entre notáveis.

A coesão política, conscientemente assumida, a disciplina de voto e de programa livremente aceite, a liderança respeitada, como imprescindível árbitro e aglutinador das nossas diversidades, a ligação entre o poder e a Nação, sobrepondo-se à intransigência e à avidez dos corporativismos, mesmos os de caráiz político ou partidário, inclusive parlamentar, que também existem, a imprescindibilidade, numa palavra, da estabilidade governativa — a tudo isto chama o democrata arcaico autoritarismo caceteiro ou assomos de estalinismo.

E ainda por que vencem eles, Gonzalez e Roccard? Porque vencem eles, Srs. Deputados da oposição? Porque tendo sido capazes de resolver a questão da forma de governo das suas nações, trouxeram um outro grande contributo à modernidade, que foram de terem rompido com a arcaica ideia de separar a justiça social de desenvolvimento e de produção. A justiça social do socialismo da distribuição e da desregulação do orçamento, das contas públicas e dos grandes equilíbrios macroeconómicos — sabe-se hoje, sabem-nos todos os povos, inclusive o português — é a mais impiedosa injustiça social.

e o ventre mesmo gerador da pobreza. A solidariedade social não pode redistribuir o que não existe, nem se produz e tem de estar, antes, estreitamente ligada ao desenvolvimento, ao rigor económico e à competitividade.¹

Quem está, hoje, a fazer tudo isto em Portugal? Somos nós, PSD! Mais seria grave injustiça uma vez mais grosseiro erro de análise e visão não acrescentar Cavaco Silva e os Portugueses. Porque hoje, sobretudo num tempo de informação e comunicação instantânea e universal, os partidos estão longe de constituir o único mediador entre os cidadãos e o poder.

Assim como há que referir, Srs. Deputados da oposição, sem escamoteações, o conteúdo e a postura dados à função presidencial por Mário Soares, que trouxeram, no quadro do nosso sistema constitucional, um elevadíssimo contributo para a modernização e à modernidade de Portugal. Foi graças a ele que se encerrou o pernicioso e paralizante ciclo dos contrapoderes institucionais e que, finalmente, a novel democracia portuguesa se pôde enfim constituir em forma de governo capaz de responder aos desafios do presente e do futuro da Nação.

Faço esta referência porque ela se impõe no quadro de uma análise estrutural e objectiva da questão política portuguesa. Sem qualquer conotação de política imediata! Até porque, se há alguém que não simpatize com os aspectos mais exteriores e superficiais do estilo de Soares, sou eu.

Srs. Deputados, sobretudo Srs. Deputados da oposição, o nosso país, na hora que vive, os Portugueses, a Nação que somos, não esperam nem merecem de nós insultos mais ou menos grosseiros, invectivas e injúrias, mais ou menos dissimuladas e filtradas, afirmações dermagógicas, que são elas mesmas uma affronta. Esperam, merecem e exigem um debate de ideias vivo, frontal e claro. Isso será em si mesmo um grande factor de modernidade.

Este é o nosso apelo, o nosso desafio! Será a oposição capaz de lhe responder positivamente? Desejamos que sim. Para bem do Parlamento, para bem da democracia e de Portugal.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD). — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Constitua-se a preocupação da população de uma significativa região de Vila Nova de Gaia a situação provocada pela estrada n.º 109, que atravessa o concelho e que originou um grande número de desastres, tendo alguns deles ocasionado vítimas mortais, nomeadamente junto à praia da Granja.

Foi assim recebida com júbilo a notícia da implementação do IC-1 do troço Miramar-Máceda, já projectado.

Parecia aos utentes e moradores da zona que deixariam de estar em breve, como o credo na boca, o problema. Entretanto, parece que o ministério da tutela não designadamente, a Junta Autónoma de Estradas, têm uma decidida vocação para criar problemas sérios, quando se abalancam à feitura ou reconversão de vias.

Foi assim com a via do Infante no Algarve, igual sinal teve a ligação Famalicão-Braga, isto para não falar de outros tantos casos que mereceram a justa repulsa das populações atingidas.

É sabido que a zona em questão constitui um aglomerado densamente povoado e uma unidade urbanística que não pode nem deve ser impiedosamente cortada.

Assim não entenderam os responsáveis pelo empreendimento. De facto, toda a zona da povoação de Miramar, cuja praia é frequentada por milhares de pessoas, ficará positivamente cortada do resto da freguesia de Arcozelo, a que pertence.

Por outro lado, prevê-se um enorme desnível da via relativamente à avenida de acesso à igreja, que impedirá a sua utilização pelos largos milhares de pessoas que anualmente a visitam, atraídos pela capela onde está exposto o corpo de D. Maria Adelaide, genericamente conhecida pela Santinha de Arcozelo.

Entendemos ser incorrecto e gravoso para as comunidades retirar-lhes a capacidade de manterem as suas características próprias, designadamente a ligação entre os diferentes aglomerados que constituem a mesma circunscrição administrativa e o mesmo conjunto sociológico.

A construção de túneis ou pontes obvia a alguns inconvenientes que a situação presente provocará.

Um traçado mais pensado, uma visão menos economicista, um planeamento mais sério, dariam a perspectiva correcta que o bom senso aconselharia e as populações ansiariam.

Não se pode destruir numa penada o que levou séculos a construir, isto é, a relação comunitária que é elemento imprescindível do convívio humano.

Parece-nos que ainda é tempo de arrepregar caminho e dar a solução adequada ao projecto. Para tal, seria fundamental ouvir as populações, através das suas autarquias, que, conhecedoras das virtualidades e riscos existentes, dariam um contributo precioso à resolução do problema.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não estamos contra a implementação da via. Congratulamo-nos mesmo com tal facto. O que não queremos é que a emenda seja pior que o soneto, isto é, que para resolver um problema, que é sério, se criem outros não menos significativos.

Num mundo cada vez mais divorciado da vertente comunitária, é grave, criminoso mesmo, contribuir para o isolamento dos homens e das povoações.

Esperamos que o ministério da tutela faça a urgente revisão do processo de forma a devolver a paz às populações inquietas e preocupadas.

O Sr. Hermínio Martinho (PRD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Governantes, autarquias, associações internacionais, militantes de organizações ecológicas, partidos políticos, etc., debruçam-se, agora mais do que nunca, sobre questões ecológicas, que, pela sua dimensão e importância, não podem ser propriedade de quem quer que seja:

É necessário preservar a camada de ozono. É necessário preservar as fontes frias do planeta, como a Antártida. É necessário evitar o fenómeno crescentemente preocupante do aquecimento terrestre. É necessário preservar os pulmões naturais do globo terrestre — a Amazónia. É necessário preservar o ambiente marítimo. É necessário reduzir as emissões de dióxido de carbono na atmosfera, etc.

A defesa do ambiente assumiu, pois, uma dimensão planetária, que a todos diz respeito. Por isso, é também necessário, como diz Michel Rocard, «que em todos os partidos haja um pensamento verde», caso contrário «corre-se o risco de os problemas ecológicos se limitarem a grupos de pressão, em vez de serem os agentes protagonizadores de uma nova maneira de pensar a gestão pública».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao debruçarmo-nos sobre a dimensão global do problema ecológico, teremos primeiro que reflectir sobre o que se passa no nosso ambiente local, isto é, no nosso País, na nossa região.

Por isso, tomo hoje a liberdade de ocupar a atenção desta Câmara com alguns dos graves problemas ambientais com que o distrito de Coimbra se debate.

Os rios Ceira, Alva e Mondego transformaram-se em potenciais focos de doenças, fazendo mesmo, por vezes, perigar a saúde pública em muitos concelhos do distrito. A grave situação de poluição que atingiu estes rios e que todos os anos se acentua nos períodos estivais obriga a que seja efectuado o levantamento de todas as suas fontes poluidoras e a que se criem mecanismos eficazes para controlar todas essas mesmas fontes.

Os incêndios que têm flagelado toda a rica área florestal do interior do distrito de Coimbra e a preocupante eucaliptização de vastas zonas de pinhal podem vir a originar irreparáveis desequilíbrios ambientais. Daí a imperiosa necessidade de traçar uma política eficaz de prevenção para os incêndios florestais e, ao mesmo tempo, impedir a eucaliptização anárquica e desenfreada, que de assalto vai ocupando muitos e muitos hectares de florestas de pinheiro.

Das poucas lagoas existentes no distrito, algumas correm o sério risco de, a curto prazo, secarem, como, por exemplo, a lagoa das Três Braças, localizada entre Quiaios e Tocha.

As obras efectuadas no Baixo Mondego têm vindo a ser responsabilizadas pelos desequilíbrios ambientais e alterações no ordenamento da paisagem que se verificam em extensas áreas da bacia hidrográfica do Mondego. A poluição do vale de Ereira; o abandono do leito do rio Mondego, que vai de Santo Varão à Quinta de Foja, uma extensão de cerca de 2 km; a gravíssima situação de poluição que originou a morte de elevado número de peixes, no já tristemente célebre Poço da Cal, em Montemor-o-Velho.

O desaparecimento de formações arbustivas e arbóreas e a sua indesejável substituição por espécies exógenas e daninhas e o desaparecimento progressivo da lampreia são alguns dos exemplos alarmantes da situação grave a que já hoje se assiste no Baixo Mondego, e que tornam necessário e urgente a concretização do estudo do impacte ambiental e das alterações do ordenamento paisagístico provocadas pelas referidas obras;

Atrasos sucessivos e inexplicáveis têm também impedido a efectivação do funcionamento da estação de tratamento de águas residuais de Coimbra (ETAR), situação esta responsável por um quadro a todos os títulos deplorável, que é o da cidade de Coimbra drenar as suas águas residuais, sem qualquer espécie de tratamento, em vala aberta junto à mata do Choupal, vala esta com alguns quilómetros de distância, correspondente ao antigo leito do rio Mondego, transformada hoje num perigo para a saúde pública e cujos efluentes vão agravar a poluição do Mondego a jusante da cidade.

Infelizmente, a zona costeira não escapa ao cenário das nossas preocupações. Unidades industriais lançam na atmosfera os seus efluentes gasosos, que por vezes se espalham por quilómetros de distância, e ao mesmo tempo drenam os seus efluentes líquidos em valas abertas nos areais de algumas belas praias desta costa, afectando seriamente todas as potencialidades turísticas desta região, não esquecendo os graves prejuízos para todos aqueles que aí vivem da pesca artesanal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sublinhámos aqui algumas situações preocupantes e ameaçadoras do ambiente ecológico no distrito de Coimbra, mensagem que as populações do meu distrito gostariam que fosse ouvida e também atendida.

Aplausos do PS, do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado João Rui de Almeida, ainda me dei ao cuidado de vascular na minha paixão para ver se o meu discurso tinha sido levado por V. Ex.º, por engano. Digo isto em ar de brincadeira, como é óbvio, para sublinhar a imensa felicidade que sinto por ver que, ao fim de dois anos de existência do Grupo Parlamentar de Os Verdes, nesta Legislatura, o milagre começa a acontecer, isto é, estas preocupações, que dizem respeito à vida de todos nós, passam a ser preocupações de todos, e não apenas de grupos de pressão ou de grupos com legitimidade política, como é o caso do meu partido, para as trazerem à luz do dia e ao debate.

Subscrevo inteiramente o teor e o espírito da sua intervenção e quero registar, com muito agrado, o facto de um deputado de um dos maiores partidos do País se ter dado ao cuidado de produzir uma intervenção nesta Assembleia única e exclusivamente sobre os problemas ambientais e ecológicos de um dos grandes distritos do País.

Trata-se, pois, de um marco que não gostaria de deixar de realçar. Daí para a frente não diria que o caminho está aberto, mas sim que está mais largo, porque aberto já ele se encontra desde que, inicialmente, o tentámos desbravar. Portanto, o caminho está mais largo para que todas as bancadas desta casa entendam a urgência premente que há em trazer à discussão, nos fóruns indicados, ou seja, nos fóruns mais políticos e com capacidade de decisão, como é o caso da Assembleia da República, estas questões que, de facto, têm a ver com o presente e com o futuro de todos nós, mesmo daqueles que ainda não nasceram.

Obrigado, Sr. Deputado João Rui de Almeida, pela coragem de ter trazido aqui uma questão que não é parcial. A sua intervenção é, de facto, da maior globalidade no que diz respeito a um dos grandes distritos do País. Parabéns.

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida.

O Sr. João Rui de Almeida (PS): — Sr. Deputado Herculano Pombo, muito obrigado pelas palavras que me dirigiu. Gostaria, no entanto, de lhe transmitir o seguinte: julgo ser um pensamento geral nesta Câmara que a par-

ticipação de V. Ex.º e do Partido Os Verdes tem, de facto, ajudado a criar aquilo que Michel Rocard dizia: «que em todos os partidos haja um pensamento verde».

Muito obrigado, também, pela participação que tem dado nesta Assembleia:

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É de grande interesse para a Região do Norte trazer à Assembleia da República a situação existente no porto de Leixões, que enfrenta hoje uma profunda reestruturação cujas consequências económicas e sociais, a curto e médio prazo, mudarão radicalmente a sua fisionomia actual.

Todos conhecemos a importância do porto de Leixões para o desenvolvimento do País e especialmente da Região Norte. Por esta razão, importa analisar qual o seu futuro.

Neste porto, no ano de 1988, foram movimentados 10 milhões de toneladas de mercadorias diversas (importação e exportação), cujo valor ascendeu a três milhões e meio de contos. Nele trabalham mais de 3000 trabalhadores, exercendo funções em diversos serviços públicos tais como: APDL — CCTP (Centro Coordenador de Trabalho Portuário), capitarias, alfândegas, Guarda Fiscal e pilotos.

Por isto mesmo existe uma vastíssima complexidade de problemas e situações, sectores com interesses por vezes antagónicos, em que importa discutir e aclarar as transformações que estão em curso e os seus reais objectivos, pois trata-se de uma importante unidade estratégica que apoia decididamente o desenvolvimento económico do Norte de Portugal.

O Norte encontra-se ligado ao porto de Leixões, seja pelos combustíveis, pelos cereais, ou por qualquer outra mercadoria que se importa ou se exporta. Por isso, o porto de Leixões, esta poderosa alavanca estratégica do desenvolvimento económico, não pode entre outras coisas deixar de ser considerado como um importante serviço público que apoia toda uma comunidade que trabalha e que vive na vasta e populosa região nortenha.

A sua administração e gestão não podem estar sujeitas a certas filosofias de tipo empresarial e de conquista do lucro pela força — não interessa como —, aos interesses individuais deste ou daquele, ou à estratégia de qualquer Governo passageiro que quer servir a sua clientela política.

No porto de Leixões todos os serviços dependem uns dos outros. No entanto a descoordenação no seu enquadramento é patente, mesmo relativamente aos vários sectores cuja forma de funcionamento não tem explicação.

Podia dar alguns dos exemplos que são conhecidos e que evidenciam uma grande desorganização e burocracia, que se paga cara.

No porto de Leixões há demasiado material de carga e descarga antiquado, inoperacional, e que não responde às necessidades do trabalho dos dias de hoje; há falta de material moderno que responda aos elevados ritmos de trabalho de hoje.

A APDL pratica tarifas baixas, o que é uma forma de subsidiar o patronato.

Há falta de fiscalização e controlo à facturação do patronato, imperando o expediente e a «habilidade» de cada um, mas os importadores/exportadores pagam tudo.

Há superestruturas pesadas, e no percurso entre a mercadoria que chega ou que parte e o importador/exportador intervém uma vastíssima rede parasitária que se paga a si própria.

Há um demissionarismo progressivo da APDL, que muitas vezes não dá resposta aos problemas, o que permite, por exemplo, que os operadores portuários exorbitem as suas próprias funções.

Há uma fuga do Governo às suas responsabilidades e a capitulação aos interesses dos «barões» que dominam o comércio externo.

Há uma divisão de poderes entre as diferentes entidades que intervêm no porto de Leixões, que os trabalhadores também têm interesse em discutir à luz dos dias de hoje, do interesse nacional e regional, do seu próprio interesse e em dar a sua opinião.

São estes problemas que, premeditadamente, são ignorados para que se mantenha tudo na mesma.

Diariamente, e ao longo dos anos, não ouvimos outra coisa que não seja: «o porto de Leixões é o mais caro da Europa; existe grande excesso de mão-de-obra; é elevada a incidência da mão-de-obra nas operações portuárias, o que afasta os utentes; o porto de Leixões é um porto fortemente excedentário.» Isto é: o Governo, a APDL e o patronato portuário responsabilizam, em absoluto, os trabalhadores do porto de Leixões por todos os males existentes, querem a sua cabeça e uma reestruturação e direcção do desenvolvimento económico que ofende os direitos e interesses dos trabalhadores.

Não é verdade que este porto seja o mais caro. Não sou eu que o digo mas foi a própria administração da APDL que o afirmou, em reunião que teve comigo.

Porém, o porto de Vigo não é alternativa ao de Leixões. E isso pode ser confirmado pelo clientes que viram a sua mercadoria descarregada em Vigo.

Este porto espanhol, pela distância a que fica e pelas tarifas que pratica, não é alternativa rentável ao de Leixões, mas pode em certos momentos ser alternativa ao patronato portuário na sabotagem da luta dos trabalhadores ou para funcionar como elemento de pressão junto do Governo.

Todo este problema precisa de ser discutido, mas, neste momento, não acompanhamos quer as causas que radicam nos trabalhadores quer a opinião do «porto caro» nem tão-pouco a terapia que querem receitar como boa.

Isto não significa que não haja problemas que precisam de ser resolvidos, e que até os próprios sindicatos portuários e outras entidades reconhecem.

Porém, rejeitamos que este ângulo, que tem custos sociais elevados, seja o problema fundamental do porto de Leixões e denunciamos a campanha em curso que tem o objectivo de esconder os reais propósitos do patronato portuário e de obrigar os trabalhadores a pagar exclusivamente a reestruturação.

O que está em discussão é se os grandes interesses privados do comércio externo tomam ou não conta de toda a exploração do porto de Leixões, depois de conseguirem a concessão exclusiva da TERTIR, de terem criado grandes áreas paralelas, como o SPC, ou os grandes entrepostos de algodão, como a TERNOR e a DALPOR.

A apetência pela formação dos grandes *lobbies* (grupos com grande poder económico, social e político) e a luta pela concessão e domínio das grandes áreas da exploração portuária estão na ordem do dia.

O que virá a seguir? Projecta-se já uma reestruturação para a APDL que prevê:

Um terminal de contentores sul (novo);

Um terminal de granéis líquidos a construir no molhe sul (exterior) com uma área portuária cedida pela APDL para porto de tanques e um entreposto;

A concessão do terminal de contentores sul e do entreposto seria feito a empresas mistas; a dos armazéns existentes, a empresas privadas; a do terminal de granéis líquidos, a uma empresa mista ou privada; a do terminal de cereais admite várias soluções;

O terminal de contentores norte continuará como está. É um processo de conservar vivos os operadores que não se associem aos concessionários ou outros que venham a surgir;

A APDL manterá a propriedade e a exploração dos guindastes;

A APDL não pensa investir em novos equipamentos de movimentação horizontal;

A prazo são cerca de 200 postos de trabalho nesta área que desaparecem;

A APDL não adquirirá novas máquinas de garras para movimentar madeiras.

Somemos a tudo isto a prática política da APDL, de entregar responsabilidades de reparações, manutenção, limpeza, segurança, conservação, electromecânica, etc., que sempre foram suas, a empresas privadas e de, inversamente, ter-se desenvolvido no porto de Leixões toda uma área de ocupação de pequenas empresas, empreiteiros, com o recurso a tarefeiros em trabalho ocasional e precário, com poucas ou nenhuma regalias sociais e submetidos a grande exploração.

Face a esta reestruturação e à extinção progressiva das oficinas de manutenção e de outras áreas e serviços, que perspectivas têm os trabalhadores da APDL relativamente ao seu futuro?

Caminhamos ou não, a curto prazo, para o desenvolvimento dos processos de reformas compulsivas através de incentivos de variedade?

Há ou não estratégia global, a curto prazo, e definhamo o papel da APDL com a entrega da sua exploração aos privados e de reestruturar pela chamada «libertação» de pessoal?

Mas o dinheiro que não aparece hoje para renovar o equipamento, para adquirir o indispensável e para melhorar o nível de vida dos seus trabalhadores, nessa altura não irá faltar, para mandar os trabalhadores embora para casa...

Esta reestruturação não se destina a enfrentar soluções para resolver os reais problemas do porto de Leixões. É, antes, a cedência do Governo Cavaco Silva/PSD às exigências dos grandes interesses privados do comércio externo.

Não irá ser um processo pacífico mesmo dentro dos operadores portuários.

É um processo de concentração capitalista que está em curso, para entregar a exploração portuária apenas aos grandes.

Nesta política de interesses os pequenos operadores irão também à falência e não terão direito a parte nenhuma do bolo.

Os pretensos salvadores do Porto de Leixões (Grupo Sonae e Amorim, entre outros), aparecerão então depois a repartir o bolo.

O Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não devem ser os trabalhadores do porto de Leixões a pagar esta factura nem a economia nacional a sofrer com esta política. Os trabalhadores são os primeiros interessados em vencermos as dificuldades e a levar o porto a bom porto.

Haja uma informação objectiva, capaz e global sobre todos os projectos e decisões do futuro porto de Leixões e os trabalhadores terão uma palavra a dizer em todo este processo.

O porto de Leixões não pode ser um jogo de interesses para grandes «lobbies», mas tem que ser um factor de interesse para a economia nacional, regional e para os trabalhadores.

Aplausos do PCP e do Deputado Independente Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há pedidos de esclarecimento, pelo que, antes de dar por terminado o período de antes da ordem do dia, vamos proceder à votação dos votos n.º 83, 84 e 86, que já foram distribuídos e, por isso, devem ser do conhecimento dos Srs. Deputados. Assim, o primeiro voto a ser votado será o n.º 83, apresentado pelo PSD, que se relaciona com as comemorações dos acontecimentos precursores das acções de liberdade em Portugal.

O Sr. João Amaral (PCP): — Não tenho conhecimento dos votos, Sr. Presidente!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Amaral, os votos já foram distribuídos há muito tempo e a sua votação já foi adiada duas vezes. O Sr. Deputado Silva Marques pede a palavra para que efectue?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é para proceder à apresentação do nosso voto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, a informação de que a Mesa dispõe, e não sei se isso também resulta da conferência de líderes, é a de que estes votos são simplesmente anunciados e votados e sobre eles não há intervenções prévias ou posteriores.

— Sr. Deputado João Amaral, para que efectua a palavra?

O Sr. João Amaral (PCP): — Para solicitar uma interrupção por breves momentos a fim de se identificar o conteúdo dos votos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para melhor identificação dos votos, informo os Srs. Deputados que o voto n.º 83 é apresentado pelo PSD e o n.º 84, sobre o mesmo assunto, pelo PSD. O voto n.º 86 é apresentado pelo PSD.

O Sr. Deputado João Amaral deseja interpelar a Mesa de novo?

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, suponho que a Mesa não ouviu o meu gesto, mas deve ter visto, apenas no meu gesto ou, quando muito, ouviu o que eu disse em aparte, ou seja, solicitava à Mesa uma interrupção por breves momentos para se identificar o conteúdo dos votos e para se acertar sobre o que efectivamente se passou na conferência de líderes.

Portanto, pede à Mesa que tomasse a iniciativa de suspender os trabalhos por dois minutos, tempo suficiente para se saber o que se passa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não vai propriamente suspender os trabalhos, mas vai esperar durante cerca de dois minutos para que os grupos parlamentares possam identificar os respectivos votos e para, de seguida, passarmos à sua votação.

Pausa.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, queria que me esclarecesse sobre se não há intervenções, quer sejam prévias ou sob a forma de declarações de voto, relativamente a esta matéria.

O Sr. Narana Coissôrò (CDS): — Não há, não!

O Orador: — Acho isso estranho do ponto de vista da condução dos trabalhos, tratando-se do assunto que é.

O Sr. Narana Coissôrò (CDS): — É estranho, mas é assim!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Manuel Alegre, neste momento, a Mesa não está em condições de fazer um juízo de valor, uma vez que tem de se cingir ao que foi decidido na conferência de líderes, relativamente aos votos.

A informação que temos é de que não haveria intervenções, nem para a apresentação dos votos nem para declarações de voto, depois destes votados. É esta a informação que a Mesa tem.

Sendo assim, Srs. Deputados, antes de passarmos à votação dos votos, quero informar que se encontra nas galerias, a assistir aos nossos trabalhos, um grupo de alunos da Escola Secundária da Baixa da Banheira.

Peco, para eles, uma saudação especial.

Aplausos gerais.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa a respeito da sua competência.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, interpele a Mesa no sentido de requerer a leitura dos votos, para que haja consciência do que se está a votar, uma vez que a sua distribuição foi feita há muito tempo.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do voto n.º 83/V, apresentado pelo PSD.

Foi lido. É o seguinte: «O deputado n.º 83/V, O

do PSD, que no artigo 1.º da lei eleitoral, no artigo 4.º, n.º 2, do Voto n.º 83/V, pede que a eleição

Em Outubro de 1969 tiveram lugar eleições para a Assembleia Nacional.

A essas eleições serão ligados dois importantes acontecimentos políticos da história recente de Portugal: o aparecimento da CEUD — Comissão Eleitoral de Unidade Democrática, liderada por Mário Soárez, e da ala liberal, que teve como um dos seus principais líderes Sá Carneiro.

A CEUD constituiu uma clara demarcação e uma ruptura política com a manobra hegemónica do PCP no campo dos tradicionais oposicionistas ao anterior regime, rejeitando, contra a ditadura, a aliança com os adeptos de uma nova ditadura.

A ala liberal foi o surgimento de uma nova força política, que fragmentou e desmistificou a coesão do campo apoiante do anterior regime e colocou na ribalta da liderança política novos homens e novas esperanças.

Estes acontecimentos abriram uma nova fase na situação política do País e iniciaram uma irreversível evolução para a queda do regime e a implantação da democracia.

Passam agora duas décadas sobre a ocorrência de tão significativos acontecimentos para Portugal.

Neste termos, a Assembleia da República evoca e congratula-se com tais acontecimentos, prestando homenagem aos homens que foram seus obreiros e de que se tornaram a mais viva expressão.

Srs. Deputados, o voto está identificado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, uma vez que não há intervenções prévias e há dois votos sobre esta matéria, penso que talvez fosse mais coerente e lógico proceder-se já à leitura do voto alternativo, apresentado pelo PS.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Vota-se primeiro este e só depois é que se lê e se vota o outro!

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, gostaria de informar a Mesa — vejo que já foi informada, mas, de qualquer forma, torno a repetir — de que há manifesto consenso entre os diversos grupos parlamentares, no sentido de serem concedidos três minutos a cada grupo parlamentar para, no fim da votação, se pronunciarem sobre os votos. Apesar de dois desses votos serem relativos a um assunto que nada tem a ver com o terceiro, cada grupo parlamentar faria a gestão desses três minutos de acordo com os seus desejos.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que o PSD entende que deve haver uma declaração final de voto, de três minutos, para todos os partidos e que a votação deve proceder-se pela ordem de entrada dos votos na Mesa. Portanto, entendemos que este voto, que acabou de ser lido, deve ser votado em primeiro lugar.

O Sr. Presidente: — Perante isto, creio que a objecção fundamental do Sr. Deputado Manuel Alegre fica resolvida com a declaração de voto final.

Vamos passar à votação do voto n.º 83/V.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD e do CDS, votos contra do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Raul Castro e a abstenção do PRD.

Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do voto n.º 84/V, apresentado pelo Partido Socialista.

Foi lido. É o seguinte:

Voto n.º 84/V

Na campanha eleitoral de Outubro de 1969, a oposição concorreu de forma diversificada e multifacetada, com apresentação de listas conjuntas, CED, nalguns círculos, como Coimbra e Santarém, e de listas separadas, CDE e CEUD, em Lisboa e no Porto. A manifestação da autonomia e da identidade própria de cada corrente não impidiu, no entanto, a convergência no essencial: a denúncia da ditadura e da guerra colonial e a exigência do restabelecimento de um regime democrático em Portugal. Em consequência do seu papel determinante neste combate, Mário Soares e outros democratas foram presos e exilados pelo governo de Marcello Caetano.

Por outro lado, integrados nas listas da ANP, viriam a ser eleitos aqueles que, mais tarde, constituiriam a ala liberal e, designadamente através das intervenções corajosas de Francisco Sá Carneiro, Pinto Leite e Miller Guerra, dariam um contributo importante para a desmistificação e o isolamento da ditadura.

Nestes termos, a Assembleia da República congratula-se com tais acontecimentos e presta homenagem a todos os que pela sua acção abriram o caminho à instauração da liberdade em Portugal.

Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e dos Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca, Pégado Lis e Raul Castro e abstenções do PSD, do CDS e do Deputado Independente Carlos Macedo.

Srs. Deputados, vamos passar à leitura do voto n.º 86/V, relativo à congratulação sobre o 40.º aniversário da Organização do Tratado do Atlântico Norte, apresentado pelo PSD.

Foi lido. É o seguinte:

Voto n.º 86/V

Celebra-se este ano o 40.º Aniversário do Tratado do Atlântico Norte, que deu origem à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Durante os 40 anos de vigência do Tratado, a Europa conheceu o seu mais longo período de paz e atravessou um período de progresso sem precedentes.

Está igualmente a conhecer um processo de transformações, cujos efeitos serão profundos em

todo o sistema de relações internacionais, de defesa e de segurança mundial. O evoluir na zona de influência do Pacto de Varsóvia — com a existência do primeiro governo não comunista na Polónia; o abandono da referência comunista pelo Partido Socialista Húngaro, as fugas maciças da RDA, a admissão pública de altas autoridades soviéticas sobre a possibilidade de saída de países membros do Pacto de Varsóvia, etc. — revela a crescente consciência de que o confronto e a competição militar conduziram essas nações a um impasse de que resultou uma revaliação do valor ético e político superior da democracia e da liberdade.

Congratulamo-nos pois pelo papel altamente positivo que o Tratado do Atlântico Norte tem tido no fortalecimento da paz e na construção de um futuro para a Europa.

Vamos votar?

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PRD, do CDS e dos Deputados Independentes Carlos Macedo e Pegado Lís, e votos contra do PCP, de Os Verdes e dos Deputados Independentes João Correedor da Fonseca e Raul Castro.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farei uma declaração de voto sobre o terceiro voto, e o meu camarada José Manuel Mendes fará uma sobre os outros dois votos.

A bancada do PCP votou contra entre voto, desde logo porque o que ele tem de mais característico é o facto de aquilo que celebra já ter passado há sete meses. Isto é, o aniversário da assinatura do Tratado ocorreu a 4 de Abril e, no momento, foram feitas em Portugal as celebrações oficiais. Nessa altura, os proponentes não se lembraram disso, porque não é por causa da NATO.

O Sr. Duarte Lima (PSD): Então, porque é? Explique lá!

O Orador: ... não é por causa da situação da Europa, não é por qualquer razão que tenha a ver com o conteúdo do voto que ele é apresentado, e isto toda a gente sabe.

Este voto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é relativo a algo que ocorreu há sete meses, não passando agora da missa do 7.º mês. Devo dizer que a NATO até merecia mais.

Risos do PCP.

O Sr. Duarte Lima (PSD): Desculpas de mau pagador!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, apesar de a possibilidade de a declaração de voto ser dividida por duas pessoas não estar prevista no Regimento, creio que a situação especial desta votação justifica este facto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos favoravelmente o texto subscrito por deputados do Partido Socialista, exaltando a memória

antifascista; porque significa não apenas um acto de justiça para quanto comportou de resistência a um dos mais obscurantistas regimes da História; mas, sobretudo, de sinalização dos percursos libertadores que continuam hoje, no Portugal do nosso tempo, a ser apanágio da esquerda e daquilo que nela é capaz de mudar a vida e fazer uma sociedade mais feliz.

Naturalmente, não podemos dar qualquer anuência ao voto apresentado pelo PSD, porque não passa de um acto de mistificação, uma tentativa de adulterar e repintar a História como querem e sempre quiseram todos os totalitarismos à imagem e semelhança de um qualquer duce de ocasião.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — A imagem de Estaline.

O Orador: — e de, com a História, fazer a mais miserável e torpe das chicaneas. Não pactuamos com tais propósitos e manifestámos, com o nosso voto contra, não só um repúdio integral mas, também, a necessidade de se ponderar sobre, até que limites de indignidade, às vezes, é conduzido o trabalho desta Câmara.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, não podemos deixar de aproveitar a circunstância para, face às vicissitudes criadas com os dois textos em presença, chamar a atenção para o quanto representa, no Portugal de 1989, a importância de rever, com rigor, o que foi todo o nosso itinerário preterito e, à sua luz, empreender os caminhos da transfiguração que urgem face aos sinais preocupantes de autoritarismo que vêm sendo crescentemente dados pela triste governação que sufoca o País.

Aplausos do PCP, de Os Verdes, e dos Deputados Independentes João Correedor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A declaração de voto que vou produzir é relativa ao voto de congratulação sobre o 40.º aniversário do Tratado do Atlântico Norte.

Estámos perante um texto absolutamente caricato, pelo que hesitei entre analisá-lo brevemente e cantar os parabéns à organização.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Cante!

O Orador: — De facto, a NATO tem 40 anos, está em boa idade de se reformar, aliás, como o Pacto de Varsóvia, sendo, embora algo mais novo, mas pouco mais, pelo que estão ambos em boa idade de irem para o asilo jogar às cartas.

O que acho estranho é que, num voto de congratulação sobre a Organização do Tratado do Atlântico Norte, se escrevam 17 linhas da prosa mais bárbara, das quais sete são dedicadas à NATO e 10 ao Pacto de Varsóvia. É pelo menos má educação, numa festa de anos, a propósito do elogio do aniversariante, falar do vizinho da frente. É pelo menos má educação! Não podia, pois, associar-me a este acto de má educação em relação a uma estrutura da qual Portugal faz parte e com a qual tem compromissos assumidos, como é sabido.

De qualquer modo, não gostaria de deixar de lamentar o facto de não se ter aproveitado o resto da folha para escrever alguma coisa a propósito de liberdade e de ética e sobre o que se passou com Portugal no tempo da ditadura — Portugal membro da NATO. Não consta que a NATO tivesse contribuído, em grande coisa, para que a ditadura em Portugal fosse derrubada e a liberdade vencesse.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E não consta que a NATO contribua hoje grande coisa para que os direitos humanos na Turquia, país membro da NATO, sejam respeitados e, portanto ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ..., que a liberdade, o progresso e o futuro da Europa, também na Turquia, sejam afirmados.

É lamentável que não se tenha aproveitado o resto do papel para escrever isto, pois é para isso que ele serve. Como não as escreveram aproveitei para as dizer.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Utilizam o resto do papel noutras coisas ... !

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Lello.

O Sr. José Lello (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referir-me-ei ao voto de congratulação relativo ao aniversário do Tratado do Atlântico Norte.

Muito rapidamente, direi que votámos a favor por considerarmos que a congratulação relativa ao papel da NATO faz sentido, na medida em que o Tratado do Atlântico, assinado em Novembro de 1949, pressupunha, na sua essência, o espírito de liberdade, de democracia e muito pluralismo que, efectivamente, hoje existe no centro da Europa.

Satisfaz-nos o facto de essa evolução se compatibilizar com a essência e com esses ideais de liberdade e de democracia.

Entendemos a *décalage* no tempo em que este voto foi apresentado, por parte do PSD ... Entendemos e não estranhemos, por conhecermos os objectivos dos seusponentes, na medida em que este voto nada tem a ver com o aniversário do Tratado do Atlântico Norte, mas, sim, com outro aniversário, que nada tem a ver com a NATO. Entendemos e percebemos ... Todavia, não nos interessam os objectivos do PSD. O que nos interessa, acima de tudo, é a essência do voto, a essência dos objectivos para que a NATO foi construída.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentámos um voto alternativo ao apresentado pelo PSD e lamentamos o facto de termos sido obrigados a fazê-lo.

Em primeiro lugar, pensamos que não cabe a um órgão de soberania fazer uma interpretação sobre os factos históricos e que é extremamente perigoso pretender cometer a um órgão de soberania o encargo de fixar ou de estabelecer uma versão oficial ou oficiosa desses mesmos factos.

Em segundo lugar, é igualmente perigoso pretender fazer uma leitura de factos passados à luz das análises políticas do presente ou das conveniências políticas do presente. Evidentemente que a esta distância estamos de acordo em considerar que o aparecimento da CEUD e a sua autonomização se revelou de grande importância política para o futuro da democracia, como teve igualmente importância o aparecimento, posterior, da ala liberal.

Mas o que se passou em 1969 não foi isso. O confronto fundamental de 1969 não foi a oposição com a oposição, mas sim da oposição democrática, que se apresentou de maneira diversificada e multifacetada, com o regime de ditadura. Este é que foi o confronto fundamental e não é isto o que está escrito no voto, porque a ala liberal surge depois, mas nesse momento, em 1969, os seus membros eram candidatos pelas listas da ANP.

Ora, para nós, o confronto fundamental político de 1969, independentemente das clivagens, das diferenças, da entidade de cada uma das forças políticas e do significado da autonomização das diferentes componentes da oposição democrática, o conflito essencial e o confronto principal foi entre a oposição democrática e a ditadura.

Aplausos do PS, do PCP, de Os Verdes e dos Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As razões por que apresentámos este voto de congratulação sobre o aniversário da NATO são evidentes, estão contidas no próprio voto.

No entanto, tendo em conta as susceptibilidades do Partido Comunista Português, aproveito esta oportunidade para anunciar que, na próxima semana, estaremos, com certeza, em condições de redigir um voto que inverta a ordem dos factores, ou seja, que fale sobre uma matéria de grande actualidade como, por exemplo, a crise no Pacto de Varsóvia e que termine com uma mera linha sobre o papel da NATO nessa crise.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando comecei a ouvir o Sr. Deputado Manuel Alegre não tive a menor ideia de que iria estar perante o capuchinho vermelho dirigindo-se ao lobo mau, isto é, ao lobo bom.

Srs. Deputados, o PSD absteve-se nesta votação, porque não estamos de acordo com o que o Sr. Deputado Manuel Alegre disse.

Com efeito, V. Ex.^a ficou chocado com o facto da Assembleia votar um texto que diz respeito à História, mas não se choca, e os deputados da oposição também não ficam chocados, relativamente a outros textos que fazem História. Por que é que este o chocou?

Em meu entender, considerando o ponto de vista do Sr. Deputado, não há motivo para nos chocarmos, porque nenhum texto desta Assembleia fixa a História. Tudo o que esta Assembleia faz tem um carácter de relatividade que está ligada à própria ideia de democracia. Votar

contra o nosso texto em nome dessas ideias, Sr. Deputado, faz-me lembrar os conceitos que consideravam que a política se identificava com a interpretação da História. Estamos muito longe disso, estamos do lado contrário a isso, pelo que considero que este texto é legítimo e a nossa posição está justificada.

Embora o vosso texto seja diferente do nosso, seria uma estultícia da nossa parte acharmos que só o nosso texto é que era bom.

— Como vê, Sr. Deputado Manuel Alegre, os factos revelam o pensamento que vai na cabeça de cada um de nós, e ainda bem que, através da liberdade da nossa acção, temos liberdade de demonstrar o que nos vai na cabeça.

Sr. Deputado, referindo-me agora ao seu partido pergunta: o Partido Socialista está contra nós porquê?

Nos fundamentos do voto que VV. Ex.^a apresentaram, e a propósito dos acontecimentos que invocamos, o PS diz que o grande combate que na altura se travava era contra a ditadura salazarista, contra a guerra colonial. Era, mas não era esse o único combate, nem se pode dizer que fosse o máximo combate. Era um grande combate, mas havia outros grandes combates.

Assim, por exemplo, Sr. Deputado, lutava-se contra a ditadura em nome de uma nova ditadura ou em nome da democracia?

A resposta a esta pergunta é fundamental e explica as diversidades que os senhores referem e que têm receio de chamar de contradições.

O combate era pela entrega das ex-colónias ao campo comunista ou ao campo da democracia?

— Como vê, Sr. Deputado, grandes combates se travavam ao mesmo tempo.

Sr. Deputado, aproveito para citar algumas passagens de um artigo publicado no jornal semanário *Expresso*, da autoria de uma testemunha insuspeita, José Rabáça; que a certa altura dizia: «Mário Soares terá sido o principal responsável e o primeiro dos entusiastas pelo aparecimento da CEUD, para além das listas da CDE subordinadas ao PC, surgiram em vários distritos as outras com personalidades desligadas do partido». E mais adiante dizia ainda: «logicamente o PC não gostava de nós, ao Domingos Megre chamava-lhe o Rockefeller».

Lembro-lhe, Sr. Deputado, que a Humberto Delgado o PCP chamava-lhe o Géneral Coca-Cola. Pelos vistos, o PCP não gostava do PS de Mário Soares, mas gosta muito deste. Infelizmente, e embora muitos socialistas não estejam de acordo, este PS está, se não a gostar, a dar-se muito bem com este PCP, sobretudo sobre questões fundamentais. Está, pura e simplesmente, de joelhos perante os seus tabus.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da honra e consideração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, o Partido Socialista tem uma história e uma memória, nunca esteve de joelhos, nem antes do 25 de Abril, contra a ditadura,

salazarista, nem depois do 25 de Abril quando a liberdade foi posta em risco, nem hoje, perante o novo vislumbre de autoritarismo e de hegemonia personificado pelo PSD.

Aplausos do PS: — Muito bem! — Viva o PSD! — Viva o Presidente!

Protestos do PSD: — Viva o PSD! — Viva o Presidente!

Não fazemos falsificações da História nem somos coniventes com interpretações tendenciosas dos factos históricos. Por isso, pensamos que o nosso papel corresponde muito mais a tudo o que se passou.

Na verdade, as forças políticas que lutaram contra a ditadura salazarista não tinham todas nem a mesma ideologia nem os mesmos objectivos políticos, mas o comportamento do Partido Socialista ficou muito claro quando, depois do 25 de Abril, se verificou de novo um desvio ou uma tentação totalitária em Portugal. Nessa altura, a atitude do PS foi bem clara.

Mantendo o que já afirmei em 1969, o confronto essencial era um confronto entre a oposição e a ditadura. Era o confronto essencial e não é dele que os senhores agora falam. De facto, fazem uma manipulação das eleições de 1969 para tirarem conclusões que servem conveniências políticas do momento.

Esta atitude merecia também uma leitura e uma qualificação política, mas como não pretendo insultar ninguém, abstenho-me de adjetivos e de qualificações. Saliento, no entanto, que é sempre perigoso reescrivêr a História, manipular a História, e é sempre perigoso, por muito grande que seja a maioria, pretender submeter a História à vontade de uma maioria, seja ela qual for.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Manuel Alegre, V. Ex.^a confunde perigo com incomodidade. A nossa iniciativa não é perigosa; a vossa resposta é que será perigosa. A nossa iniciativa é incómoda. Repare, Sr. Deputado Manuel Alegre, V. Ex.^a disse que o essencial — e o que o choca — é não reconhecermos esse essencial — naquela altura era a luta contra a ditadura. Sem dúvida!

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Então, por que é que não o dizem? Não está no vosso documento!

O Orador: — Mas se assim é, por que é que o Sr. Deputado não condena a atitude de Mário Soares ao romper com a unidade democrática? Se essa essencialidade tudo justifica era inaceitável a ruptura de Mário Soares e de Rabáça. O seu argumento, Sr. Deputado Manuel Alegre, é inconsistente.

Felizmente, a democracia existe em Portugal e nenhum de nós tem a obrigação de guardar silêncio ou de fazer cerimónia com os outros no debate político, porque fazer cerimónia seria uma ofensa ao debate frontal a que todos temos obrigação de proceder e de respeitar.

Por isso, Sr. Deputado Manuel Alegre, a nossa atitude não é perigosa, é incómoda, sobretudo...

O Sr. Manuel Alegre (PS): — É perigosa para os senhores!

O Orador: — ... para o PCP. Não tenho a menor dúvida disso. É incómoda a tal ponto que o PCP a única coisa que responde são insultos. O Sr. Deputado neo-realistas, por exemplo, até nos chamou indignos.

Risos do PSD.

Mas o que é realmente surpreendente é que ela também é incómoda para o PS e, em minha opinião, é essa a questão que hoje merece ser posta em relevo. Por que razão existe essa incomodidade da vossa parte? Porque essa incomodidade de falar livremente do passado, das divisões passadas, do motivo profundo dessas divisões e das razões profundas que levaram Mário Soares a romper com o PCP? Por que é que isso é incômodo?

Penso que, pelo contrário, isso até deveria ser motivo de júbilo de todos nós, pois não há nada melhor para construir o futuro do que lembrar o passado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é evidente, os acontecimentos passados há cerca de 20 anos não estão ainda a uma distância suficiente para merecer o juízo frio e desapaixonado desta Câmara. E verificou-se isso mesmo, quando ainda agora deputados de duas bancadas de partidos diferentes se digladiaram sobre a interpretação que cada um deles faz das personalidades que intervieram nesses factos e das forças que neles estiveram presentes.

Em nosso entender, não serve o regime democrático, principalmente na sua fase actual, quem procura dividir as forças democráticas. Não serve o regime democrático actual quem quer meter cunhas entre as forças democráticas que devem estar unidas contra as forças não democráticas. Em 1989, não serve o propósito de desenvolvimento cultural, moral e político do País quem constantemente traz para o debate acontecimentos que se passaram há cerca de 20 anos, para marcar fronteiras entre todos aqueles que foram os percussores da democracia e que merecem as honras de heróis da democracia. Pensamos que o combate deveria ser travado por todas as forças democráticas juntas contra as que não são democráticas.

Por estas razões votámos a favor do voto do PSD e abstivemo-nos aquando da votação do voto apresentado pelo PS, porque no voto do PS também se fazia apelo ao Partido Comunista no mesmo plano de igualdade das forças democráticas que se bateram em 1969 e com isso não concordamos.

No entanto, concordamos que todos estejam de acordo sobre a história recente e a história anterior a 1975 e com a contribuição que quiseram dar à nossa história.

Foi com grande agrado que, durante o último fim-de-semana, vi publicada num jornal uma fotografia mostrando a confraternização de todos aqueles que já ocuparam o cargo de ministro da justiça: o Dr. Antunes Varella, meu querido mestre, Salgado Zenha, Mário Raposo, Almeida Santos e todos aqueles que serviram esse Ministério.

A verdade é que só serve a democracia quem, esquecendo-se das velhas rivalidades e dos velhos ódios, quer pôr em comum um património de portuguesidade e quer servir a pátria como sendo uma de todos os portugueses e de todos os democratas portugueses.

Por estas razões, votamos sempre a favor da homenagem àqueles que serviram a democracia, antes e depois de 1974. E não podemos esquecer o papel liderante do Partido Socialista, em 1974 e 1975, na defesa contra o totalitarismo, que nunca poderá ser aqui arrebanhado ao Partido Comunista, porque foi contra o Partido Comunista que o Partido Socialista lutou. A essa homenagem se agregaram todas as outras forças que hoje se pavoneiam, dizendo que também estiveram presentes na Fonte Luminosa.

Quanto à questão do aniversário do Tratado do Atlântico Norte, já aqui foi referido que há cerca de sete meses foi, condignamente, celebrado em Portugal o acontecimento e foram convidados a participar todos os líderes dos partidos com assento nesta Assembleia. Na altura, o Prof. Freitas do Amaral, ao usar da palavra em nome do CDS, referiu-se às grandes vantagens que esse tratado trouxe para Portugal e às razões por que o País deveria celebrar esses 40 anos. Nessa mesma altura, também o então líder do PS, Vítor Constâncio, e o actual Primeiro-Ministro, Cavaco Silva, como líder do PSD na altura, se pronunciaram.

Penso que referir, constantemente, um acontecimento que já foi festejado em Portugal não faz mal, mas também fazê-lo de modo deslustrado, em face da grande pompa e circunstância de que se revestiu há cerca de sete meses atrás, não fica bem ao Parlamento.

Pela nossa parte, gostaria de deixar bem claro que, uma vez que fazemos parte da NATO, somos entusiasticamente a favor dos ideais da NATO, ideais de liberdade, de democracia que hoje estão a modificar o Leste europeu.

É a democracia a verdadeira força magnética que atrai os povos subjugados ao estalinismo e, por isso mesmo, não poderíamos recusar o nosso voto a favor da congratulação.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor o voto sobre o 40.º aniversário da NATO pela importância que este bloco militar tem no equilíbrio europeu e também na forma de integração de Portugal neste contexto.

Entretanto, é nosso desejo que haja, dentro em breve, com as cautelas necessárias, uma Europa despida de blocos. Isto é, que seja possível encontrar uma Europa que vá do Atlântico aos Urais onde todos os europeus possam viver igualmente.

Quanto ao voto evocativo daqueles que, em 1969, trabalharam pela democracia, não poderíamos deixar de votar a favor do que foi formulado pelo Partido Socialista, pela integração que coloca em todos aqueles que participaram, alguns até dentro do sistema, tentando modificá-lo, tentando integrar nele ideias diferentes, ideias liberais, ideias de mudança de que o País carecia desde há muito.

Mas, igualmente, não podem ser esquecidos aqueles que, colocados já marginalmente fora do sistema, tentaram modificá-lo através de uma luta constante, de uma luta pertinaz e que trouxe a muitos deles graves problemas quer para eles próprios, quer para os familiares. Esses também não podem ser esquecidos.

Entendemos que, cada um com o seu ideal, cada um com os seus meios, cada um com o caminho que entendeu seguir, são todos merecedores da congratulação desta Câmara.

— O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia e, de imediato também, ao inquérito parlamentar n.º 15/V, do PSD, sobre a actuação das autarquias do Seixal e de Loures na concessão de favores ao PCP, numa operação de compra de imóveis e na cedência de bens, serviços e instalações a esse partido na realização da Festa do Avante.

Para a apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentou o Grupo Parlamentar do PSD um pedido de inquérito parlamentar à actuação das autarquias do Seixal e de Loures na concessão de favores ao PCP numa operação de compra de imóveis e na cedência de bens, serviços e instalações ao PCP na realização da Festa do Avante!

As razões que motivaram este pedido de inquérito não são de hoje. Embora no caso da Câmara do Seixal os factos motivo de inquérito sejam recentes, o mesmo não se passa com o apoio da Câmara de Loures às actividades do PCP, que foi objecto de repetidas tomadas de posição a nível das organizações partidárias locais do CDS, do PS, do PRD e do PSD, assim como queixas de autarcas e municípios que estiveram na origem de inquéritos passados e presentes. Alguns desses inquéritos encontram-se, aliás, em curso, conforme informa carta enviada em 12 de Outubro de 1989 pelo Serviço do Provedor de Justiça a um membro da Assembleia Municipal de Loures, primeiro signatário de uma reclamação feita em 1988, e que, para explicitamente desmentir afirmações do actual presidente da Câmara de Loures, junto em anexo. Saliente-se igualmente que, embora alguns desses inquéritos passados não tivessem dado origem a procedimento judicial, encontraram e documentaram práticas ilegais, em particular em matérias semelhantes, aquelas que motivaram o nosso pedido de inquérito.

Face a esta sistemática prática de ilegalidades, quase todas centradas no apoio, favorecimento e financiamento das actividades do PCP, denunciadas unanimemente por todos os outros partidos, não colhe o argumento, que com certeza iremos ouvir em seguida, de que se trata por parte do PSD de uma manobra eleitoral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Que ideia?

O Orador: — Argumento esse, aliás, que têm implicado uma admissão de culpa, pois se alguma vantagem eleitoral tivesse que haver, tal se passaria apenas pelo mérito de se ter levantado a questão e pelo demérito de outrem ao ter mal procedido.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De qualquer forma, devò já esclarecer que devido ao meu envolvimento pessoal no processo eleitoral em Loures não tenho intenção de fazer parte da comissão de inquérito, embora esteja disposto a prestar-lhe o meu depoimento e a facultar-lhe todos os elementos que possuo sobre esta matéria.

Risos do PCP.

O primeiro dos factos que suscita o nosso pedido de inquérito parlamentar tem a ver com as circunstâncias em que se realizou a compra pelo PCP de uma quinta na margem sul do Tejo, a Quinta da Atalaia, no concelho do Seixal. A imprensa suscitou então dúvidas sobre o modo como decorreu esse processo de aquisição, em particular sobre se o preço do terreno foi artificialmente baixado, pela circunstância de a autarquia de maioria comunista ter impedido a sua urbanização no todo ou em parte, o que, a ter-se verificado, levaria a um considerável aumento do seu valor. A autarquia tem alegado em sua defesa o cumprimento de antigos pareceres, alguns anteriores a 25 de Abril, que consideravam ser a Quinta da Atalaia uma zona de reserva paisagística, pelo que aí não teriam sido autorizadas quaisquer construções. Tendo em conta este tipo de argumentação, pretendemos com o inquérito saber se o mesmo parecer ou pareceres foram escrupulosamente seguidos em todos os casos pela Câmara do Seixal, não conhecendo qualquer excção, e a razão por que existem urbanizações em terrenos com características semelhantes, algumas das quais limítrofes à própria Quinta da Atalaia vendida ao Partido Comunista Português.

As dúvidas sobre esta aquisição têm a ver com a Festa do Avante, realização do PCP que está no centro de todo este pedido de inquérito. Tal não acontece por acaso, porque é a Festa do Avante! O exemplo mais flagrante da sobreposição entre as actividades das autarquias de maioria comunista e as actividades partidárias. Trata-se de uma ligação total e quotidiana. Muitas vezes não se sabe onde começam umas e acabam as outras, existindo uma fusão completa entre as actividades das autarquias e do próprio partido.

Veículos e materiais (como material de construção, material sonoro, palcos, etc.) estão permanentemente a ser deslocados para actividades do PCP, da Intersindical ou de outras organizações afins. Um exemplo entre muitos é a presença sistemática de vários veículos camarários de Loures em manifestações em frente da Assembleia da República.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Diga qual foi o parcer do tribunal.

O Orador: — Os custos das deslocações, combustíveis, desgaste do material, etc., são suportados pelos orçamentos das autarquias, ou seja, pelos municípios.

Mas o caso da Festa do Avante é o mais grave de todos. Não é na realidade correcto dizer-se que as autarquias comunistas «apoiam» a realização da Festa.

De facto, as autarquias do PCP fazem grande parte da Festa do Avante, e o seu papel tem vindo a ser cada vez mais importante à medida que a mobilização partidária tem vindo a diminuir. Esta participação envolve uma colaboração concertada a nível nacional entre as autarquias e o PCP, obedecendo a uma planificação decidida nas instâncias partidárias, dividindo tarefas entre si e canalizando verbas de montante desconhecido, mas certamente muito elevado, para o financiamento da Festa. A forma desse financiamento é feita, essencial mas não exclusivamente, através da realização pelas autarquias de obras e tarefas que, a serem pagas pelo PCP, como deviam ser — e parecem ter sido no caso de Lisboa —, envolveriam despesas elevadíssimas. Esta actuação diminui substancialmente os custos para o partido da realização

da Festa, fazendo que dinheiros públicos sejam utilizados para directa ou indirectamente financiar as actividades partidárias.

Na verdade, o único factor que une as autarquias que fazem a Festa é serem autarquias onde o PCP é maioritário. São por isso falsos os argumentos que justificam o apoio de uma determinada autarquia com a circunstância de poder haver hipotéticos efeitos benéficos dessa realização a nível local. Assim a Câmara Municipal de Loures já participava na realização da Festa do Avante ainda esta se encontrava em Lisboa e autarquias como as da Amadora, Seixal, Almada, Barreiro, entre outras, enviam homens, camionetas e materiais para Loures. Existem filmes na RTP, fotografias, testemunhos diversos e mesmo multas aplicadas durante o trânsito de veículos camarários de e para a Festa, que revelam à evidência esta organização colectiva das autarquias subordinada à direcção do PCP.

Toda esta actividade é por regra incluída nos orçamentos correntes, como se fizesse parte das actividades normais da autarquia, escondendo-se assim os seus valores globais. Só por excepção e para os casos de maior visibilidade pública — como um programa de recepção a 50 membros das delegações estrangeiras — é que o executivo da Festa do Avante oficia à Câmara de Loures, para aliás receber um automático assentimento. A regra é que trabalhadores, veículos e materiais, em vez de se deslocarem para as suas actividades normais, são enviados para trabalhar na realização do PCP, como se se tratasse de uma tarefa como qualquer outra.

Pensamos por isso que o inquérito a realizar deve esclarecer caso à caso onde se encontravam os veículos, os trabalhadores e os materiais durante os meses de Agosto a Outubro de 1988 e 1989, o que é que estiveram a fazer, sob que ordem e com que pretexto foram enviados para apoiar uma realização partidária, assim como proceder a uma contabilização rigorosa de todos os custos envolvidos. Do mesmo modo o inquérito deve averiguar o valor do alojamento de delegações estrangeiras, seguros de pessoal, refeições, revisão de máquinas, despesas com reparações, multas de trânsito, despesas com acidentes de trabalho, etc. Rapidamente se verá os enormes montantes envolvidos.

Que estas actividades são deliberadamente ocultadas revela a circunstância de nestes últimos anos todas as tentativas de autarcas não comunistas na Câmara de Loures de serem informados sobre estes gastos não terem tido resposta. Requerimentos à Assembleia Municipal para saber dos mapas de combustíveis durante o período da Festa do Avante! Silêncio. Perguntas de vereadores sobre movimentos de veículos e máquinas! Silêncio. Perguntas sobre quais os financiamentos para a Festa do Avante! Silêncio. Perguntas de todo o género sobre esta matéria! Silêncio. Talvez possamos e devemos agora fazer as perguntas um pouco mais alto. E temos que as fazer depressa porque a ocultação intencional das obras realizadas e respectivos custos já começou. Darci apenas um exemplo por escassetez de tempo, ficando para os trabalhos do inquérito muitos outros.

Em Julho de 1989, Francisco Lopes, membro suplente do CC, responsável pela organização da Festa, declarava numa entrevista ao *Militante* que, entre outras obras para melhorar os acessos, o PCP tinha «em estudo [...] sinalizar e iluminar os acessos e parques de estacionamento principais» (*Militante*, n.º 170, Julho de 1989, p. 16).

Mais tarde o programa oficial da Festa anunciava que «estava garantido o arranjo, iluminação e sinalização dos caminhos de acesso ao Infantado» (lugar onde se realizou a Festa).

Pensavam que era o PCP que tinha «em estudo» essa sinalização e iluminação? Engano: aqui o «nós» é a Câmara de Loures, que decide no período imediatamente anterior à Festa do Avante, realizar uma obra intitulada «beneficiação da iluminação pública dos acessos à urbanização do Infantado». No âmbito dessa «beneficiação» foram montados cerca de uma centena de postes de betão com respectivas armaduras e candeeiros, colocados quilómetros de cabo, tudo isto ligado à rede pública, ou seja ao contador camarário.

Tudo nesta obra é estranho: tratando-se de uma obra parcialmente efectuada numa urbanização privada, por que é que a Câmara a realiza e custeia? E por que é que, sendo uma obra de iluminação pública, não é feita pela EDP, a quem habitualmente cabe este tipo de realizações? E, mais estranho ainda, por que é que numa obra de «beneficiação» de Loures nela participaram trabalhadores de outra autarquia da margem sul do Tejo?

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não é isso. Não seja calunioso!

O Orador: — Mas o mais estranho é o que vem a seguir. Pensam que a obra serve alguém ou alguma coisa? Engano de novo: os postes estão no meio de descampados, em caminhos que não seguem nem vão dar a parte nenhuma a não ser ao terreno da festa do Avante. Foram logo a seguir à Festa desligados, como é óbvio, visto que não há vivalma para eles iluminarem, a não ser os grilos e as ervas. E mais estranho ainda: estão hoje a ser retirados a toda a pressa, ...

Vozes do PSD: — Ah! ...

O Orador: — ... encontrando-se alguns deitados pela beira dos caminhos, num esforço para apagar todos os vestígios, e se os senhores tiverem dúvidas eu disponho de fotografias que darei à comissão de inquérito para se ver o interessante trabalho que está a ser realizado para apagar os vestígios da festa do Avante em Loures.

Protestos do PCP.

Como «beneficiação» é evidentemente uma fraude.. Trata-se de uma obra completamente fantasma cuja razão de ser foi apenas servir a Festa do Avante e que representa mais um desperdício monumental deliberadamente escondido. Custos? Segundo técnicos consultados, qualquer coisa — só nesta obra — como 4000 contos, a que há a somar os custos da energia consumida durante o período em que a iluminação esteve ligada.

Quantas mais «beneficiações» deste tipo não terão sido feitas? Sob que rubricas orçamentais estarão disfarçados os arranjos e abertura de estradas e caminhos que estão hoje a ser destruídos? A utilização do enorme parque de máquinas da Câmara com vários camiões estreados na festa (vários caminhos novos foram estreados na Festa, outras máquinas pesadas foram revistas no terreno da Festa), as limpezas de várias estradas desde a ponte de Frielas até ao Infantado, a terraplenagem, os parques de estacionamento, estruturas metálicas vindas da festa do concelho para a Festa do Avante, ...

Vozes do PCP: — O ar, o oxigénio!

O Orador: ... custos? Várias dezenas de milhares de contos. E nem só disso. Confrontados com o escândalo público deste seu apoio, a uma realização partidária, os responsáveis do PCP e da Câmara de Loures têm tentado fugir às suas responsabilidades, inventando desculpas, algumas das quais pretendem apenas explorar o desconhecimento real sobre as circunstâncias físicas da realização da Festa, outras manipulando apressadamente o seu carácter. Entre os primeiros argumentos contam-se os daqueles que dizem não poder deixar de apoiar a Festa pelo seu impacte na população e no comércio local. Trata-se de pura mistificação, dado que a Festa se realiza num local periférico, a qualquer concentração urbana significativa no concelho, e os visitantes chegavam na sua maioria em transportes do exterior e eram encaminhados directamente para o recinto. É por isso que também é deitar a poeira para os olhos, pretender, como fez o dirigente do PCP Luís Sá, que o comércio de Loures ficasse altamente beneficiado. Não só a Festa não coincidiu com os horários da esmagadora maioria de estabelecimentos comerciais, a não ser no sábado de manhã, como também, quase todos os consumos dos seus visitantes foram feitos no interior do recinto, que como é sabido está especialmente preparado para o efeito.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Claro!

O Orador: As pessoas chegavam sem passar pela zona urbana de Loures, entravam para a Festa, comiam e bebiam no seu interior, compravam o que havia para comprar e saíam para se irem embora. Por seu lado também não pode haver dúvida quanto aos objectivos centrais da Festa do Avante e ao seu carácter político. Nenhum mal viria daqui se fosse o PCP a pagar a factura dos custos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sim, sim!

O Orador: Na verdade, a Festa do Avante serve através da realização de uma espécie de contra-sociedade, de grande palco para o discurso de Alvaro Cunhal na sua rentrée política. Para além disso, representa uma iniciativa crucial de recolha de fundos, quer através do pagamento da entrada, quer através de múltiplas vendas, quermesses, restaurantes, etc. Refira-se que se o número de 500 000 pessoas fosse credível (trata-se de um número fictício, repetido todos os anos para a imprensa credulidade).

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Essa agora!

O Orador: o PCP teria tirado da Festa um lucro bruto, só nas entradas, entre um mínimo de 150 000 e um máximo de cerca de 450 000 contos. E não adianta, como têm tentado fazer dirigentes do PCP negar esta componente de financiamento, porque vários documentos do próprio partido o desmentem. Como, dizia peremptoriamente o *Militante*, «A Festa do Avante tem objectivos de ordem financeira» (*Militante*, n.º 123, Agosto, 1985, p.14).

Ora é à luz desta realidade que se tem de desmentir os esforços desesperados que têm feito responsáveis do PCP (como o presidente da Câmara de Loures e também membro do CC do PCP, Severiano Falcão) de considerarem a Festa do Avante como sendo «essencialmente» uma «realização cultural». Acrescentam, sem qualquer sentido do ridículo, que se trata da maior realização cul-

tural de Portugal, com grande repercussão internacional. Estranho é que só o saliente, agora, após ter sido denunciado o financiamento da Festa ...

Protestos do PCP: — Não é este jantar nôrvoso! ...

O Vozes do PSD: — Não estejam nervosos! ...

O Orador: ... pelas autarquias do PCP. Porque têm paciência — o que dizem em Julho é que o CC do PCP tinha atribuído como «tarefa» aos organismos «transformar a Festa do Avante num êxito político». E em Agosto descreviam assim os objectivos e as funções da festa do Avante:

«Integrada na dinâmica política do PCP, após o XII Congresso, num período de importantes lutas sociais, em que cresce o descontentamento com a política de Cavaco Silva [...], a Festa do Avante terá uma repercussão política notável que pode influenciar grandemente a campanha para as eleições autárquicas.

A estas citações poderiam acrescentar-se muitas outras, e só por ingenuidade ou má-fé, política é que se pode acreditar que o PCP organiza a Festa do Avante para dar «rock à juventude e mostrar pintura aos analfabetos» (fechado aspas).

O Sr. João Amaral (PCP): — Fecha a boca!

O Orador: Mesmo as realizações que se podem chamar «culturais» na Festa do Avante estão directamente subordinadas a objectivos políticos.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — O senhor é anti-cultura!

Protestos do PCP: — Não é este jantar nôrvoso! ...

O Orador: Eu percebo a preocupação do Partido Comunista; mas eu gostaria de falar em silêncio.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, pediu-lhe para interromper por um momento.

Solicitava aos Srs. Deputados que fizessem o silêncio possível, para que o Sr. Deputado Pacheco Pereira pudesse prosseguir a sua intervenção.

Pode continuar, por favor.

O Orador: Os pecês usam a «cultura» como factor de legitimação política — os dirigentes soviéticos, até Andropov tinham sempre prémios de literatura — e a «cultura» assim usada não é senão uma consequência da visão globalizante do marxismo-leninismo.

Por último, recorda-se aos autarcas comunistas que se justificam dizendo que apoiam a Festa do Avante como organização «cultural» que essas actividades tão genericamente apoiadas não são grátis e implicam o pagamento de uma entrada numa festa partidária.

Mas é capaz de ser por tudo isto, por este tipo de realizações «culturais», que os municípios do PCP têm tão avultadas verbas para a «cultura», como o Município de Loures, que se gasta mais de 30 % do seu orçamento em actividades culturais, qualquer coisa como 10 vezes a média nacional! ...

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Talvez por tudo isto é que o último orçamento camarário atribuía 1 071 552 contos à «cultura» (a maior verba do orçamento), e apenas 328 400 contos à habitação — num concelho com 200 bairros clandestinos — 82 270 contos à defesa do meio ambiente — no concelho atravessado pelo rio Trancão ...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Ena, já sabe!

O Orador: — ... e 10 500 contos à saúde (ou seja a última verba, com 0,22%).

Talvez seja por isso que em concelhos tão carenciados como o de Loures ainda seja mais chocante este abuso dos dinheiros públicos.

O Sr. João Amaral (PCP): — Não é propaganda eleitoral, pois não?

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não são os municípios, nem o seu bem-estar o objectivo central do PCP nas autarquias que controla, mas sim a prossecução de objectivos intrinsecamente partidários — objectivos de controlo político, de financiamento partidário, de manutenção de clientelas, de realização dos fins próprios de um partido que tem uma visão revolucionária da sociedade e um conceito utilitário da democracia e das suas instituições. Como afirmava o presidente da Câmara de Loures, Severiano Falcão, numa entrevista: «Amo com todas as forças e com todo o meu sangue o partido a que pertenço. Não seria nada sem isso. Não sou nem serei. O PCP, com todo o seu conteúdo ideológico, é a minha razão de ser e de viver.»

Ora, em consequência com esta visão da vida e da política, o PCP realiza assim uma forma de corrupção institucional, que desvia as instituições autárquicas dos seus objectivos próprios de servirem em primeiro lugar os cidadãos, destruindo progressivamente a democratização da vida local, instituindo formas de poder paralelo incontroláveis pelo voto. É altamente positivo que a nossa sociedade e a nossa opinião pública não sejam indiferentes à corrupção individual, mas é igualmente vital que mantenham a mesma vigilância e a mesma condenação ética e política perante formas de corrupção institucional. Seria péssimo para a democracia se existisse uma diferença de visibilidade entre a corrupção individual e a corrupção institucional e esta última não encontrasse a subsequente condenação. Porque o que o PCP e os autarcas comunistas fazem é indevido, ilegítimo e ilegal.

Se todos os partidos — por circunstâncias históricas da fundação e do desenvolvimento dos partidos democráticos — são responsáveis por práticas de corrupção institucional ao nível dos poderes a que acedem pelo voto, nenhum partido como o PCP transformou a corrupção institucional numa prática global e sistemática. Ao fazê-lo, desta maneira e com esta dimensão, ele vai muito para além dos actos pontuais que aqui denunciamos. Ele introduz de facto uma alteração qualitativa no tecido do Estado, impedindo o seu controlo pelos cidadãos e a sua democratização.

Acresce que a corrupção institucional acaba sempre por gerar condições para a proliferação da corrupção individual, e essa corrupção começa quando indivíduos ou organizações que não são comunistas são obrigadas a aceitar as regras do jogo, sob pena de verem o seu emprego ameaçado, os subsídios cortados, os seus projectos empresariais dificultados ou impeditos. Se a tudo

isto acrescentarmos o facto de o PCP associar a essa prática mecanismos de coacção social, cultural e política, pode dar-nos a dimensão deste abuso do poder e explicar alguns fenómenos de continuidade eleitoral.

Temos consciência que este inquérito toca em algo que é vital para o poder do PCP, poder que tem em Portugal uma dimensão extraparlamentar e que tem origem em mecanismos que representam pela sua própria existência uma fraqueza e uma limitação do Estado democrático, poderes que tiveram uma origem revolucionária e que sobreviveram através de impunidades consentidas.

Em consequência, pensamos que a democracia portuguesa beneficia com a aprovação deste inquérito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Rogério Brito (PCP): — Como é que se andou a perder esta ave rara tanto tempo?! ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o tempo que o Sr. Deputado Pacheco Pereira gastou a mais, 3,8 minutos, foi cedido e descontado no PRD.

Estão inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Basílio Horta e Narana Coissoró, pelo CDS, Carlos Brito e Jerónimo de Sousa, pelo PCP, e Herculano Pombo, de Os Verdes.

Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo certo que o CDS, por princípio — tem-no afirmado aqui uma e outra vez —, vota favoravelmente os inquéritos parlamentares que são propostos, coisa que nem sempre acontece com o partido do Sr. Deputado Pacheco Pereira, sendo também certo que este inquérito visa fundamentalmente o Partido Comunista Português, partido obviamente nosso adversário, que se situa nos antípodas da nossa bancada, sendo também certo que este inquérito visa a Câmara de Loures e põe em causa o seu presidente, Severiano Falcão, e a Câmara do Seixal, portanto, presidentes que não nos são de todo em todo afectos, são adversários óbvios do meu partido, talvez V. Ex.^a e a Câmara achem estranho que nós estejamos aqui a fazer perguntas e não tranquila e silenciosamente a votar a favor da vossa proposta.

No entanto, quem nos conhece, quem conhece a nossa bancada, sabe que essa não podia ser a nossa posição, não é assim que estamos nesta Assembleia, não é assim que estamos na política e, por isso, vamos ter a coragem de afrontar as aparências e fazer ao Sr. Deputado Pacheco Pereira, na sua qualidade de deputado e não de candidato à Câmara de Loures, as perguntas que a nossa consciência impõe que se façam, aqui e agora.

Fundamentalmente são duas as questões que se colocam: uma de natureza jurídica, que não deixa de ser importante neste fórum de legalidade que é a Assembleia da República; outra, talvez mais importante, de natureza política.

Primeira pergunta de natureza jurídica. Estivemos convencidos de que as autarquias locais, eleitas elas também por sufrágio universal, estavam sujeitas ao instituto da tutela administrativa, ou seja, respondiam às câmaras municipais perante as assembleias municipais e essas responderiam nos termos da tutela administrativa perante o Governo. Tudo isto nos termos que a legislação aplicável, e que ainda há bem pouco tempo aqui foi discutida, expressamente impõe. Aliás, penso que esse

entendimento era pacífico, pois nunca até hoje foi trazida a esta Assembleia uma proposta de inquérito a uma autarquia local. Entendia eu que se tinha por pacífico que a autarquia local, sujeita a outras normas, era um poder independente, fazia parte do Estado, mas era um poder independente, como o Presidente da República, como os governos regionais. Quer dizer, a autarquia local tinha uma esfera própria de competência, não cabendo, numa boa interpretação da teoria da separação de poderes, à Assembleia da República imiscuir-se em poderes que não tem e em competências que lhe não são consignadas nem pela Constituição nem pela lei.

Daí que se algum inquérito houvesse a fazer, a pergunta era esta, seria ao Governo, porque sendo certo que o partido maioritário sabia de todas essas irregularidades, perguntar-se-ia, então, porque é que o Governo não utilizou os mecanismos legais ao seu dispor. Porquê é que não mandou levantar um inquérito à câmara municipal? Porque é que, eventualmente, pelos meios que tinha ao seu dispor, não atalhou esse procedimento, e porque é que não utilizou os meios jurídicos ao seu dispor? Porquê a Assembleia?

Estas são, portanto, perguntas de natureza jurídica, ou seja, ao abrigo de que norma, ao abrigo de que princípio constitucional, ao abrigo de que princípio, digamos até de que filosofia política da separação de poderes, o Partido Social-Democrata, pela boca de V. Ex.^{as}, traz a esta Assembleia esta proposta.

Este é um aspecto importante; porque se admitirmos que as autarquias locais podem ser objecto de inquérito parlamentar, pergunto-lhe já porque não os também os governos regionais? Porque não o Presidente da República? Pergunto-lhe, porque não outras instituições do Estado, que nós tínhamos como à parte e fora da tutela desta Câmara? Lembro a V. Ex.^{as} que a própria Constituição, não me recordo agora, do preceito, diz que as câmaras municipais respondem perante as assembleias municipais, a quem compete a fiscalização do próprio executivo camarário. Ora, a assembleia municipal não é obviamente esta Assembleia, que da República se trata e que fiscaliza, isso sim, os actos do Governo e da administração central, e não da administração autárquica. Esta a questão jurídica que se nos coloca.

Mas depois há a questão política. Sr. Deputado, com toda a abertura e toda a frontalidade que V. Ex.^{as} nos conhece — sabemos que o PSD tem uma maioria absoluta, que a exerce nos termos constitucionais da maneira que nós criticamos, mas que VV. Ex.^{as} entendem que não merece crítica —, até agora, as autarquias locais têm sido um reduto de liberdade, ou seja, as autarquias locais eleitas por partidos que são da oposição aqui, nesta Assembleia têm a sua gestão própria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já esgotou o seu tempo, pelo que lhe peço que termine. Desculpe interromper, mas normalmente o pedido de esclarecimento são três minutos, pode ir até aos cinco, e o seu já atingiu esse tempo.

O Orador: — Peço desculpa, mas terminarei o mais rapidamente possível. Portanto, a pergunta que faço é a seguinte: essa zona de liberdade que são as autarquias locais será que está ameaçada com esta iniciativa? E pergunto mais: será que vamos ter, a partir daqui, várias propostas de inquérito parlamentar a várias câmaras da oposição, que VV. Ex.^{as}

naturalmente votarão a favor? E em relação às câmaras do PSD, VV. Ex.^{as} terão idêntico procedimento? Quando vierem aqui propostas de inquérito a câmaras do PSD, VV. Ex.^{as} vão votar a favor de todas? E vão votar a favor de propostas de inquérito parlamentar, eventualmente, aos governos regionais? Em que é que vamos transformar esta Assembleia, Sr. Deputado e Srs. Deputados do PSD?

É uma pergunta sincera, em termos de princípio, que eu vos coloco, ou seja, mesmo que haja razão substancial — e não estamos agora a discutir essa matéria — que precedente é que VV. Ex.^{as} estão a abrir? Vamos transformar a Assembleia da República num local de discussão de inquéritos às câmaras do PSD, hoje, do PS, amanhã, do CDS, do PC, isto é, transpondo para a Assembleia da República a discussão sobre aquilo que são os últimos redutos de pluralismo que ainda existem na nossa ordem política e constitucional?

E quando digo «últimos redutos de pluralismo», não quero dizer que sejam os últimos redutos em termos de funcionamento das instituições democráticas; não quero dizer isso! Digo últimos redutos de pluralismo, ou seja, de autogoverno não coincidente com o governo maioritário. E isto que quero dizer — isto para tranquilizar as consciências, mais feridas! Esta é uma pergunta importante!

Para terminar, Sr. Presidente, agora sim, pergunto o que é que os presidentes das câmaras de todo o País, mesmo os do PSD, pensam desta iniciativa. Quem é a voz tribunícia e representativa dos presidentes das câmaras nesta Assembleia? Estou convencido de que se eles estivessem aqui, não deixariam de lhe formular estas perguntas, Sr. Deputado Pacheco Pereira.

Vozes do CDS, do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, dado que só restam ao CDS cinco minutos, como prometi dar dois minutos ao Sr. Deputado Basílio Horta, prescindo da palavra, porque depois vou precisar de três minutos para dizer, mais, alguma coisa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos aqui um problema de minutos cedidos, que não coincidem exactamente com os da Mesa, mas vamos resolvê-lo ...

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Deputado Pacheco Pereira, depois do seu discurso, verificamos que atirava pedra e esconde a mão. Se não vai intervir na comissão de inquérito, por que é que fez a intervenção de fundo de acabámos de ouvir?

O Sr. Lino de Caryalho (PCP): — Foi para a televisão!

O Orador: — Foi por causa da televisão?! É por isso, Sr. Deputado? — A primeira pergunta mais directa que gostaria de colocar-lhe é esta: o Sr. Deputado não quer participar na comissão de inquérito para ter tempo de fazer aquilo que já hoje está a fazer no concelho de que faço parte, ou seja, praticamente um relatório antecipado, acusando,

particularmente, a Câmara de Loures, demonstrando assim que esta operação, esta manobra de diversão é mais de um candidato que arrasta o PSD para esta posição? Gostaria que me explicasse se é verdade ou se é mentira que anda «pregando de freguesia em freguesias», antecipando o próprio relatório que a comissão de inquérito (ou talvez o próprio PSD) vai, com certeza, elaborar.

Disse o Sr. Deputado que isto tem de andar depressa. Uma pergunta concreta (porque temos pouco tempo): é até 17 de Dezembro, Sr. Deputado?!... É isso que pretende?

Uma vez que o meu camarada Carlos Brito também tem questões a pôr-lhe, vou colocar-lhe uma última. O Sr. Deputado referiu um nome que, ao pronunciá-lo, devia queimar-lhe a boca: o presidente da Câmara de Loures, Severiano Falcão.

Risos do PSD.

Alguém ri! Aliás, ele, muitas vezes, ouviu rir! Esteve 15 anos preso e é verdade o que o Sr. Deputado Pacheco Pereira disse. Ele lutou muitos anos pelo seu partido e, se fosse necessário, daria a sua vida, o seu sangue. O Sr. Deputado não pode, numa visão sectária, referir o nome de um homem que, em termos morais, éticos e políticos, é trinta vezes superior ao Sr. Deputado e ao próprio PSD.

Vozes do PSD: — Vocês são intocáveis!

O Orador: — O Sr. Deputado tenha vergonha quando se refere a Severiano Falcão.

Aplausos do PCP e protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço o favor de se conterem dentro das regras regimentais.

Já agora, aproveito a oportunidade para informar o público presente nas galerias que não pode manifestar-se, seja de que maneira for. De acordo com as regras parlamentares da nossa Casa, os assistentes não podem manifestar-se.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Deputado Pacheco Pereira, não deixa de ser interessante — eu pelo menos assim o entendo! — que as perguntas que queria pôr tivessem sido colocadas, na sua totalidade, pelo Sr. Deputado Basílio Horta.

De facto, quem, como todos nós, aqui assistiu e participou no debate sobre a tutela administrativa — lei que veio a ser aprovada com os votos favoráveis de V. Ex. e da sua bancada e votos contrários da minha parte — não pode deixar de achar interessante que a lei que, na altura, foi aprovada seja insuficiente para dar providência a casos desta natureza; ou seja, «as autarquias, os responsáveis autárquicos, prevaricam em relação à utilização dos bens públicos do orçamento da autarquia». Ora, havendo uma tutela, sindicâncias, inspecções, por que é que não se accionam esses mecanismos ou, então, accionados esses mecanismos, se, de facto, eles foram já accionados, por que é que não se confere credibilidade aos mecanismos do Estado?

A lei não é, ela própria, suficiente na sua aplicação, o que obriga a Assembleia da República a ter preocupações desta natureza? É uma questão que, embora tendo sido

posta em termos mais claros pelo Sr. Deputado Basílio Horta, não posso deixar de voltar a colocar.

Na altura, referi aqui que, com a nova lei de tutela, as autarquias vivem numa espécie de liberdade condicionada, de liberdade vigiada. Apesar dessa liberdade vigiada, aparece agora o Sr. Deputado Pacheco Pereira ou a bancada do Partido Social-Democrata a abrir um precedente grave.

Pergunto: o Sr. Deputado tem consciência de que está a inaugurar nesta Assembleia duas práticas, ambas de escalada perigosa, ou seja, tem consciência de que está a pisar terrenos de tal modo escorregadios que, a curto prazo, nos poderão levar a não ter deputados que cheguem para integrar comissões de inquérito às 305 autarquias?

Que eu conheça, não há sequer uma autarquia deste país; tenha ela a cor que tiver, que não tenha sido acusada pela oposição ou pelos candidatos das diversas oposições de malbaratação e má utilização dos fundos públicos. Teremos de fazer uma comissão de inquérito para cada uma das autarquias? Ou, como os senhores fazem, vamos pô-las aos pares e fazer comissões de inquérito aos pares?

Terá o Sr. Deputado consciência de que ainda não abriu a campanha eleitoral e que acaba de inaugurar hoje, aqui, uma prática que é, ela mesma, eticamente duvidosa, senão mesmo condenável, que é a de poupar largos escudos em cartazes onde os candidatos da situação e da oposição fazem veicular a sua cara, feia ou bonita?

Terá o Sr. Deputado consciência de que acaba de poupar alguns milhares de escudos em cartazes para a campanha eleitoral no concelho de Loures, porque esteve durante vários minutos a fazer campanha eleitoral, antes de a mesma ter começado?

Protestos do PSD.

O que lhe pergunto, com frontalidade, é isto: como é que nos explica a coincidência de a bancada do PSD ter 148 Deputados e ter sido o Sr. Deputado Pacheco Pereira — que, «por acaso», é um dos actuais candidatos, em alternativa, à Câmara de Loures! — quem aqui vem pedir um inquérito à Câmara de Loures?

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Fui eu quem levantou a questão!

O Orador: — O que é que o Sr. Deputado Pacheco Pereira diria se fizessem bicha nesta Assembleia todos os candidatos da oposição às 305 câmaras municipais do País para aqui fazerem declarações políticas e pedirem inquéritos às respectivas câmaras?

Ponho-o perante esta situação!

Já agora, porque vou conceder-lhe três minutos do meu tempo, gostaria também que me respondesse a isto: se todos os candidatos, desde os de Lisboa até aos de «Algíndares de Baixo», tivessem acesso à Tribuna, em período pré-eleitoral, em que é que transformávamos esta Câmara, Sr. Deputado? Não pensa que é coincidência a mais? O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que em política não basta ser, é preciso parecer também.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Pacheco Pereira, o inquérito parlamentar que acaba de anunciar inaugura dois caminhos, qual deles o mais perigoso, relativamente a este instituto da Assembleia da República:

Quinze anos depois de a Assembleia da República estar a funcionar, os senhores pretendem desencadear, pela primeira vez, inquéritos parlamentares contra autarquias locais. Os senhores podiam ter-se interrogado por que é que isso nunca aconteceu antes.

O Sr. Silva Marques (PSD): — É uma boa questão!

O Orador: — Mas os senhores não se ficam por aí: desencadeiam um inquérito parlamentar contra um partido político, ou seja, contra o PSD, e não contra as autarquias locais. Os senhores só podem querer fazer isto porque é que o PSD é o único partido que tem o voto de confiança do PSD.

O Orador: — Pela maneira como o formulam, lembram o macarthismo, e dir-se-ia que concluiriam pedindo a dissolução do PCP. É o macarthismo que os senhores trazem para a Assembleia da República.

Digo-vos, Srs. Deputados de todos os partidos, atenção, vem aí a caça às bruxas, e vem-se confirmando o totalitarismo do PSD, ...

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem! Eles só sabem falar em inquérito, e eu só sei falar em direitos humanos.

O Orador: — O que, crescentemente, temos vindo a constatar, através desta sessão legislativa.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Correedor da Fonseca.

Hoje, é o PCP o visado. O que é que se seguirá?

Creio que os senhores deram provas bastantes, desde o dia 15 de Outubro, de que não recuam perante nada! Ameaçada a vossa maioria — como ficou testemunhado pelo resultado das eleições para o Parlamento Europeu, como testemunham as sondagens, como testemunham as vossas dificuldades, no quadro das eleições autárquicas, nos principais municípios do País —, os senhores mostraram que não recuam perante nada! Quase se diria que o que é urgente é fazer um inquérito parlamentar aos propósitos do PSD, até onde o PSD é capaz de ir, por este caminho!

Aplausos dos Srs. Deputados do PSD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não tão longe, como o PCP!

O Orador: — Os senhores não falaram aqui de irregularidades, ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Mais é ou não verdade o que o meu colega disse?

O Orador: — até poderíamos admitir que era disso que se tratava e essas vamos discuti-las. O que os senhores procuram é alargar o âmbito deste inquérito praticamente a todas as autarquias do PCP, como foi dito pelo deputado que usou da palavra, em representação do PSD. E mais; o que os senhores põem em causa é o PCP, todo o PCP! Só não o ilegalizam porque não podem! Realmente os senhores são neste país uma maioria conjuntural e cada vez menos maioritária! É essa a realidade!

Naturalmente, Srs. Deputados, que isso não vai passar assim, vai ter resistência e, para que caminhe, vamos levar à Assembleia da República. Os senhores já degradaram,

o período de antes da ordem do dia com votos, como os que hoje apresentáram em relação à Aliança do Atlântico Norte. O que é que querem fazer agora da ordem do dia? Degrada-la também por este processo?

São estas as perguntas cruciais que esta vossa experiência coloca à Assembleia da República!

Esta maioria não merece respeito! É uma maioria irresponsável, incompatível com o próprio funcionamento da Assembleia da República!

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Orador: — É isso que decorre daí que acabam de dizer.

Não fomos nós quem criámos este incidente mas, sim, os senhores, através do discurso produzido pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira.

Creio que o que está a acontecer é extremamente grave. O que aqui está a acontecer mina os fundamentos do nosso regime democrático com um discurso falacioso, em nome da defesa da democracia.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Entratanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vitor Crespo.

O Sr. Presidente: — No tempo cedido pelo CDS e pelo Partido Ecologista Os Verdes, para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço aos partidos que me cederam tempo e, em relação a eles, irei responder às perguntas específicas que me fizeram. Antes disso, gostaria de notar que em nenhum dos pedidos de esclarecimento foi levantada qualquer questão substantiva em relação ao que tive ocasião de dizer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tudo o que eu disse poder-se-ia resumir numa simples pergunta, que não tem resposta. Podia ter chegado à Tribuna e feito uma única pergunta, que, essa sim, embarracava suficientemente o Partido Comunista Português por não ser capaz de responder, e que é esta: quanto é que gastou a Câmara Municipal de Loures no apoio à Festa do Avante?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só isto! Mais nada! Só isto!

Aplausos do deputado do PSD Silva Marques.

No fundo, só quero uma resposta verdadeira, completa e detalhada a esta pergunta. Mais nada! Mais nada!

Em relação às questões levantadas pelo Sr. Deputado Basílio Horta, evidentemente que considerámos essa questão e que a interpretação do artigo 252º do Regimento é clara quando refere que «os inquéritos parlamentares têm por objecto o cumprimento da Constituição e das leis e a apreciação dos actos do Governo e da Administração». Ou seja, parece-nos completamente incluído dentro do âmbito dos inquéritos parlamentares o inquérito às autarquias.

O Sr. João Amaral (PCP): — E aos governos regionais!

O Orador: — E aos governos regionais. Não tenho problema algum em responder-lhe.

O Sr. João Amaral (PCP): — Óptimo!

O Orador: — O artigo é explícito.

Em bom rigor, a Assembleia da República pode realizar inquéritos, sempre que haja violação do cumprimento da Constituição e das leis ou «(...) apreciação dos actos (...).»

O Sr. João Amaral (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Não o deixo interromper-me, Sr. Deputado. Desculpe, mas agora vai deixar-me acabar. Já lhe respondi à pergunta que me fez quanto aos governos regionais.

Quanto à violação, devo dizer que as autarquias, Srs. Deputados, não estão acima das leis, em particular as autarquias não podem ser formas indirectas de financiamento de partidos políticos; sob pena de cairmos num conceito de Estado (que é o conceito de Estado do Partido Comunista!) que é o de, no fundo, achar muito bem que os burgueses roubem as autarquias dcles e eles que roubem as autarquias dos trabalhadores. No fundo, é o conceito de Estado que está implícito no comportamento que o PCP tem. E é exactamente esse conceito de Estado que não é o da democracia.

Consideramos que o que se passa nas autarquias do PCP nem sequer são actos pontuais de violação das leis.

Admito que se façam todos os inquéritos que os Srs. Deputados queiram a autarquias do PSD ou a quaisquer outras! No entanto, o que não admito é que se faça uma confusão entre duas coisas de dimensão completamente distinta: actos de corrupção individual, actos pontuais de corrupção que todos os partidos praticam, pontualmente, nesta ou naquela autarquia, e uma prática sistemática de corrupção institucional que molda as autarquias ao próprio fim partidário, que altera os objectivos essenciais de actuação das autarquias e que é tudo menos pontual.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E o que é que o Governo faz?

O Orador: — Se os Srs. Deputados estivessem atentos ao que eu disse, verificariam que me referi a vários governos, ou seja, em bom rigor, a todos eles, dizendo que esta situação vivia de um poder extraparlamentar do PCP e de impunidades consentidas. Isto traduz uma crítica a várias instituições do Estado que não tenho problema algum em fazer.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É uma crítica ao vosso Governo!

O Orador: — Quanto às questões que colocaram relativamente ao aproveitamento eleitoral, devo dizer que não tenho problema algum em discutir isso.

Protestos do PCP.

Os Srs. Deputados querem ou não discutir isto seriamente? Se quiserem discutir seriamente dou-vos a resposta

que pediram e que é a seguinte: os políticos não são políticos pela metade. Quando o Sr. Deputado João Cravinho veio aqui, em vésperas das eleições para o Parlamento Europeu, fazer intervenções sobre matérias em discussão no Parlamento Europeu estava — e muito bem! — a mostrar que a sua actividade política tem relação com as matérias que aqui abordava. O mesmo se passa todos os dias em relação às intervenções de carácter local e em relação a qualquer intervenção!

Devo dizer que não tive intenção alguma de retirar o mérito eleitoral.

Risos do PCP.

Não tive essa intenção e se os Srs. Deputados tivessem memória verificariam que já levantei esta questão há muitos anos e por várias vezes. E se há mérito eleitoral em levantar essa questão é porque há demérito naquilo que estou a denunciar. Isso é o que os senhores são, implicitamente, obrigados a admitir!

Aplausos do PSD.

É que, no fundo, os Srs. Deputados têm sentimento de culpa, têm consciência de que fizeram mal e não são capazes de dizer, publicamente, aquilo que muito simplesmente seria a vossa resposta ao que eu disse, no caso de aquilo que eu disse não ser verdade, ou seja: «O senhor não tem razão alguma; não fizemos nada disso que está a dizer; nunca atingimos essas quantias; não fizemos essas beneficiações falsas, etc. Portanto, não tem autoridade para levantar qualquer tipo de questões!»

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Já agora, devo dizer que sempre tive muito respeito pelos homens individualmente e a minha crítica ao presidente da Câmara de Loures é política! Não tenho uma palavra de crítica pessoal e não preciso que o Sr. Deputado me faça esse tipo de advertências, porque o que sempre fiz foram críticas políticas, contrariamente aos Srs. Deputados, que não fazem outra coisa senão lançar-me, desde o momento em que estou a usar da palavra, críticas pessoais, que não têm qualquer espécie de conteúdo político.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de entrar na substância do pedido de inquérito do PSD, importa, como questão prévia, curar das razões que motivam, e quem motiva, pela primeira vez na vida da Assembleia da República, um inquérito a duas câmaras municipais e a um partido no limiar de uma campanha eleitoral para as autarquias.

Numa dimensão reduzida e circunstancial poderia pensar-se que, acolhendo o ensinamento popular de que «quem não tem cão caça com gatos», se trata de um rasgo de um deputado com influência no Grupo Parlamentar do PSD a quem calhou a ingrata comissão de serviço de concorrer como cabeça de lista à Câmara de Loures numa situação de ignorância absoluta quanto ao poder local, aos problemas do meu concelho e às aspirações mais fundas

dá sua população: Esta intervenção já tinha sido escrita, mas poderia retirar isto que dissesse, na medida em que, afinal, o Sr. Deputado já sabe onde é o rio Trancão!

Numa visão político-parlamentar também pode surgir a ideia de que se trata de uma iniciativa «desforrista», de uma manobra de diversão do PSD: face à existência de vários inquéritos que recaem sobre a actuação de vários ministérios e membros do seu Governo.

Será isso também, mas é mais do que isso. Escolheu o PSD como alvo do seu ódio inquisitorial: a gestão exemplar das Câmaras do Seixal e de Loures é, simultaneamente, uma realização ímpar na sua dimensão sócio-cultural, lúdica e democrática que é a Festa do Avante.

É um velho ajuste de contas do PSD e da direita!

Desde a FIL, passando pelo Vale do Jamor, Alto da Ajuda, agora Loures, o grau de participação, a dimensão e o êxito da Festa do Avante nunca foram suportados pela direita.

Ora, desculpando-se com a construção de um complexo desportivo que nunca foi feito, ora justificando-se, com um esboço que um dia — que ainda não se sabe quando — seria construída, tudo valeu para manter um carácter persecutorio em relação à festa do órgão central do meu partido e reduzir-lhe a zero a possibilidade da sua realização.

Importava também atacá-la em Loures e tirá-la dali! Mas o anúncio da aquisição de um terreno na Quinta da Atalaia veio frustrar essa perseguição e, simultaneamente, aumentar o desejo de vingança.

Esta linha de raciocínio precipitou o PSD para a primeira parte acusatória do pedido de inquérito contra a Câmara do Seixal. Socorrendo-se de uma notícia especulativa publicada num semanário, com um cabeçalho retumbante, mas ficando-se pela conclusão chilrada da existência de dúvidas quanto à transparência dos processos conducentes à concretização da compra do terreno, o PSD atirava a primeira pedra.

Tratamos isoladamente desta primeira parte da chicana política.

No início da década de 70 a Câmara Municipal do Seixal encorajou, a uma insuspeita equipa técnica, a execução do Plano Geral de Urbanização do Concelho. A sua aprovação dá-se em 1974, sendo de registar que a Quinta da Atalaia ficou inserida em zona de reserva paisagística.

Em 1977 — e isto o Sr. Deputado aqui omisso — a Câmara do Seixal aprova novo plano reformulando o Plano-Geral de Urbanização de 1974, com a opinião e o trabalho da mesma equipa insuspeita.

A Quinta da Atalaia manteve-se como zona verde. O proprietário solicita à Câmara, por escrito, uma informação do que poderia fazer do seu terreno. A Câmara envia-lhe a informação técnica. Parte da Quinta da Atalaia é adquirida pelo PCP em 1989.

É um relato simples, com factos claros e lineares, que só a mentalidade de perseguição, quase doentia, poderia ainda contestar.

Mas, se em relação à Câmara do Seixal tudo indica que o PSD, depois de atirar a pedra, tende agora a esconder a mão na mira de ser o Governo a levantar dificuldades à futura implantação da Festa do Avante, mantém filada a questão dos apoios dados pela Câmara de Loures à Festa do Avante no terreno do Infantado.

Embora sem pretender fulanizar, é uma evidência que o ataque contra a gestão da Câmara de Loures tem muito a ver com os interesses de promoção da cabeça de lista

do PSD, concorrente ao Município, o também deputado Pacheco Pereira.

Escolhido — eu diria entalado — para uma tarefa onde revela ignorância, sem alternativa credível, sem programa, eis que descobre a pólvora: por um lado, anima o voto anti-Festa do Avante do PSD e, por outro lado, ganha umas notícias nos jornais, umas coberturas televisivas e, de bairro em bairro, de freguesia em freguesia, lá vai pregando e oferecendo, não as soluções para os problemas do concelho, não as alternativas possíveis, mas o milagreiro pedido de inquérito.

Não vale à pena gastar mais com tão ruim candidato, já que a população do concelho saberá fazer o seu julgamento nas próximas eleições de 17 de Dezembro.

Tratemos da substância do pedido de inquérito. Quer o PSD que sejam averiguadas as circunstâncias, a forma e o montante do apoio directa ou indirectamente prestado pela Câmara de Loures à realização da Festa do Avante.

Situemos os factos. A exemplo do que acontecia com a Câmara de Lisboa em Abril de 1988, a comissão organizadora da Festa do Avante contactou o Município de Loures, solicitando, por escrito, uma audiência, documento cuja cópia foi distribuída a todos os vereadores, incluindo alguém que se encontra aqui na Sala! ...

Realizada a audiência, foi decidido, de forma transparente — e isto os senhores não podem desmentir —, dar apoio, particularmente na questão dos acessos e sua iluminação, dos piquetes de água e esgotos, de recolha do lixo, e na recepção das delegações estrangeiras. Não, qui-serão estar lá os vereadores do PSD, é verdade!

Será interessante, no entanto, ver as actas das reuniões da Câmara, deste e do ano passado, para situar o posicionamento dos vereadores do PSD, mesmo na única parte contestada e que dizia respeito à recepção das delegações estrangeiras. Mas as actas farão parte da comissão de inquérito.

Mais: será indispensável ter presente a disponibilidade da Câmara de Lisboa em relação à Festa do Avante. Mesmo não gostando dela, durante os anos em que ela se realizou na capital, desde bandeiras, placas, recolha de lixo e outros apoios, a gestão PSD/CDS reconhecia, inequivocamente, o interesse municipal e nacional da Festa do Avante. Testemunho — e dizemos isso aqui, nesta Assembleia da República — o presidente da Câmara Cruz Abecasis.

Há uma prática legítima e corrente do poder local de apoiar as realizações de natureza social, cultural e desportiva que os respectivos órgãos considerem de interesse municipal. Quer o PSD que se faça aqui o levantamento desses apoios, inclusivamente o apoio à realizações de carácter estritamente partidário?

Também podemos fazer isso! Porém, creio que o Sr. Deputado Basílio Horta colocou uma questão central à que o Sr. Deputado Pacheco Pereira não respondeu!

Mas para demonstrar melhor que o PSD está animado de má-fé quando afunila a questão dos apoios e, a dimensão da Festa do Avante, cite-se a intervenção produzida perante cerca de 100 000 pessoas e dezenas de órgãos de comunicação social:

De Loures ainda recebemos a inestimável assistência dos seus bombeiros voluntários, assim como das restantes corporações do concelho. Aos Bombeiros Voluntários de Loures queremos agradecer o abrillantamento da sua qualificada banda de música na inauguração da Festa. Este ano, como em anos

anteriores, na solução dos difíceis problemas dos transportes, do acesso ao trânsito e do parqueamento de viaturas, pudemos contar com os excelentes serviços da RN, da Carris de Lisboa, com a cooperação eficiente da GNR de Loures, da Brigada de Trânsito da PSP de Loures, da Junta Autónoma de Estradas.

Face às vistos curtas do Sr. Deputado Pacheco Pereira, ao seu conceito economicista e anticultural, não me admira nada que esta lista proporcione mais um pedido de inquérito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Um pequeno exemplo mais! Quando em tempos o presidente da Câmara Municipal de Braga tentou impedir a Festa da Alegria, foi o próprio arcebispo daquela cidade quem ofereceu os terrenos para que a Festa fosse feita.

Vozes do PSD: — Não é isso que está em causa.

O Orador: — Porque aprecia os comunistas? Porque queria apoiar a recolha de fundos do PCP, como aqui foi afirmado? Ou porque tinha uma visão da dimensão popular e cultural dessa mesma Festa?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Se calhar foi enganado!...

O Orador: — Coloca o PSD em causa a legitimidade do apoio dado pela Câmara Municipal de Loures e outras entidades, face a uma realização sócio-política e cultural que movimentou cerca de meio milhão de pessoas no Infantado! A Câmara poderia, por acaso, ficar indiferente? Então, uma Câmara Municipal via entrar meio milhão de pessoas pelo concelho dentro e ficava indiferente, não dava o seu apoio logístico a essa mesma Festa? É evidente que para o PSD não!

Por muito menos e face a uma corrida de automóveis no Autódromo do Estoril, a Câmara de Cascais fez bem mais e o que pôde — e bem, se calhar!

E o PSD sabe — e agora falando de uma questão que aqui foi também caluniada pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira — que o material deslocado para o Infantado foi praticamente todo recuperado, inclusive a brita espalhada nos acessos, com a garantia de pagamento de quaisquer danos no material deslocado dada pela comissão organizadora da Festa.

Portanto, Sr. Deputado, não venha dizer que é com a pressa de se retirarem os materiais que ali foram aplicados, pois eles estão a ser recuperados!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD, ou pelo menos os mentores deste inquérito, não entendem nem aceitam o relacionamento autárquico com as instituições.

E mesmo quando reduz, de má-fé, o carácter da Festa do Avante para o nível exclusivamente partidário, fá-lo com conceito não só anti-Festa, anti-PCP mas antipartidos.

Levando tal conceito à última análise, está colocado em causa o apoio às instituições e fundações influenciadas pelos partidos políticos, aos próprios partidos com assento parlamentar, entre os quais o PSD, que recebe cerca de 400 000 contos anuais. É, afinal, a própria Constituição da República e o Estado democrático que estão em causa quando privilegiam os partidos.

Mas o PSD sabe que a Festa do Avante não é uma mera realização partidária. O convívio solidário, a parti-

cipação de figuras de grande envergadura nacional e internacional no campo da cultura, da ciência e das artes, do desporto, de homens e mulheres de ideologias bem diferentes da dos comunistas, dá-lhe uma dimensão que está para além do PCP.

Fazem eles isso para dar dinheiro a ganhar ao meu partido!? Não diga isso, Sr. Deputado! E porque esses homens, essas mulheres, esses artistas, esses homens do teatro, das artes ... têm uma dimensão ética, no sentido da política e da cultura, bem maior do que os promotores deste medíocre pedido de inquérito.

Já agora — e porque o Sr. Deputado Silva Marques já por duas vezes se referiu a isso —, eu gostaria de dizer uma coisa pessoal, de que, sei, o Sr. Deputado não vai gostar e que, se calhar, vai dizer que é demagogia: estou há muitos anos nesta Assembleia da República e vim para cá clevado de conceitos neo-realistas; vinha puro e duro da fábrica, mas aprendi o que era a cultura com alguns homens desta Casa, como o Manuel Alegre, como o meu camarada Carlos Brito e — porque não dizê-lo!? — até com o Sr. Deputado Adriano Moreira, pelos conhecimentos humano e cultural que tem, tal como aprendi com o Sr. Presidente da Assembleia da República, nomeadamente quando com ele me desloquei à China, etc. Portanto, tenho aprendido com esses homens o que é a cultura, mas o mesmo não acontecerá com este triste exemplo que o Sr. Deputado Pacheco Pereira deu do que é a cultura e de como ela é entendida como valor intrínseco da própria democracia.

Não aceitaremos isso!

Por essa razão iremos votar contra este pedido de inquérito na certeza de que no dia 17 de Dezembro os Srs. Deputados serão punidos por este comportamento inaceitável, em relação a um instituto constitucional e regimental tão importante como é o inquérito parlamentar.

Aplausos do PCP e dos deputados independentes João Corregedor da Fonseca e Raul Castro.

O Sr. João Matos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Matos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não estava à espera de que o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa produzisse uma intervenção deste tipo na Assembleia da República.

Fundamentalmente, a intervenção do Sr. Deputado teve duas premissas: por um lado, referiu que há aqui um aproveitamento político e, por outro lado, que há uma gestão exemplar por parte do PCP.

A determinada altura da sua intervenção o Sr. Deputado refere e, inclusivamente, cita os vereadores do PSD na Câmara Municipal de Loures.

Foi, aliás, essa a razão por que pedi a palavra ao abrigo da defesa da consideração, uma vez que também sou vereador da Câmara Municipal de Loures, onde, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado referiu, tive, por várias vezes, oportunidade de me insurgir contra a forma como o PCP utilizou os meios que pôs ao dispor da organização da Festa do Avante.

Um outro aspecto que pretendo hoje esclarecer nesta Assembleia é o de que desde o dia 17 de Setembro os vereadores do PSD têm perguntado ao executivo camarário de maioria PCP quais os montantes que foram gastos e que tipo de utilização foi dada a um conjunto de ma-

terial da Câmara. Ora, a verdade é que o PCP nunca deu resposta, tendo só o Sr. Presidente da Câmara de Loures chegado, mês nô, a dizer que não dava esse esclarecimento aos vereadores do PSD.

Com esta minha intervenção apenás pretendo recordar ao Sr. Deputado Jerónimo de Sousa que os vereadores do PSD foram, tal como os vereadores do PCP, eleitos pelo povo do concelho de Loures e que, portanto, tanto eu como o meu partido temos o direito de saber quais os montantes que foram utilizados. Por isso, numa das questões que gostaria de ver esclarecida é a de saber porque é que até hoje nunca foi dito qual o montante envolvido nas Festas do Avante, não só no ano em curso como, inclusivamente, no ano de 1988.

Por outro lado, o Sr. Deputado teve o cuidado de dizer que o comportamento por parte da Câmara Municipal de Lisboa foi também idêntico àquele que a Câmara de Loures teve. Ora, em relação a essa sua afirmação, posso dizer que, até a cedência de terrenos no Alto da Ajuda foi paga. E posso mesmo indicar a forma como isso ocorreu: a verba fixada para pagamento da utilização desse espaço era de 21.107.402\$, o que correspondia a um aluguer de longa duração. E porque se tratou de uma festa que teve uma periodicidade de uma semana de quinze dias, ou de três dias, a Câmara teve o cuidado de fazer uma redução de 75%, o que correspondeu ao pagamento de uma verba de 5000 contos. Inclusivamente, o PCP queria que isso fosse feito por prestações, mas depois fez uma proposta no sentido de pagar por inteiro o montante de 4000 contos pelo aluguer dos terrenos, o que pagou à Câmara Municipal de Lisboa em 22 de Março de 1988.

Mas vou mais longe! Sr. Deputado, pois, inclusivamente, posso dizer que de toda a cedência de material que foi feita à Festa do Avante nunca foi pago um tostão sequer ao Município de Lisboa. Bem pelo contrário! O Município de Lisboa disponibilizou um conjunto de material, desde os mastros, às bandeiras, às cadeiras e as baias, que normalmente fazem à segurança do recinto, mas quem procedeu ao transporte e à montagem foi o PCP... provavelmente foi a Câmara de Loures!

Quando o PCP refere estas questões, esquece outras coisas porque, de facto, tem uma grande dose de hipocrisia!

Aliás, tenho pena de não ter oportunidade para formular um pedido de esclarecimento porque tinha muita coisa para dizer ao Sr. Deputado! Quando V. Ex.º refere que, inclusivamente, «a gestão do PCP é exemplar», por exemplo, na Câmara de Loures, V. Ex.º devia ter vergonha de fazer esse tipo de afirmação, pela simples razão de que, como o meu colega Pacheco Pereira já referiu, o sector da habitação social tinha consignado cerca de 328.000 contos no orçamento camarário e no plano de actividades deste ano.

em: Santo António dos Cavaleiros estava consignada no orçamento e no plano de actividades uma verba de 12.000 contos! Esta é a «gestão exemplar» do Partido Comunista! *Applausos do PSD*

Entretanto assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu.

O Sr. Presidente: — A Mesa pareceu que esta intervenção do Sr. Deputado foi «mais um» pedido de esclarecimento do que, propriamente, a defesa da honra. Desté modo, se se aceita esta interpretação, darei a palavra ao Sr. Deputado Silva Marques, pois invocou também a defesa da consideração; e só depois o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa responderá ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado João Matos.

Tem a palavra, Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, não aceito tomar a palavra como pedido de esclarecimento, pois pedi-a para usar do direito regimental de defesa da honra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não compreendeu o que eu disse, e que foi isto: «como a Mesa interpretou a intervenção do Sr. Deputado João Matos como pedido de esclarecimentos vou dar prioridade ao Sr. Deputado Silva Marques para defesa da consideração»; lances de o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa responder ao Sr. Deputado João Matos».

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito obrigado pelo esclarecimento, Sr. Presidente. De facto, pedi a palavra porque o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa disse que eu tinha menosprezado, e amesquinhadado a sua origem simples.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não disse nada disso. O Sr. Deputado é que não ouve bem!

O Orador: — que vinha do meio puro e duro da fábrica ...

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Eu não disse isso!

O Orador: — Esta foi a expressão que o Sr. Deputado me imputou.

Sr. Deputado, posso discordar e discordo veementemente de V. Ex.º Tenho intervenções acutilantes, no uso da liberdade de expressão, contra os senhores, mas num debate político absolutamente frontal. Seria incapaz de fazer referências pessoais aos senhores. Aliás, pessoalmente devo dizer-lhe que tenho origens humildes, populares e isso orgulha-me muito.

Em segundo lugar, devo dizer-lhe que os doutores nunca me impressionaram, sobretudo os «doutorecos». O Sr. Deputado sabe muito bem que, alguns «doutorecos», comunistas, embora doutores, a única coisa que têm para responder aos seus adversários políticos é o insulto. — hoje e, aqui, mesmo isso se verificou —, pois, um «doutoreco», não encontrou outra forma de reagir a um debate político que lhe era proposto. Senão através do insulto. Mas, o Sr. Deputado, eu seria o último a fazer referências à sua condição ou origem social; pois, acima de tudo, prezo o debate político frontal e é isso que, de facto, por vezes, nós não somos capazes de assumir, mas especialmente o vosso partido é muitos de vós a altitude pessoal

Hoje, foi bem o exemplo disso mesmo e por esta razão muito simples, Sr. Deputado: porque a vossa própria filosofia política nega, recusa e rejeita a nossa própria concepção de Estado de direito. É por isso que os senhores, Sr. Deputado, se permitem insultar os outros, mas condenar o insulto que é produzido por vós mesmos; é por isso que os Srs. Deputados se permitem combater e condenar a ditadura alheia, mas regozijarem-se com a vossa própria ditadura. Os senhores não têm uma concepção de Estado de direito; isto é, das regras que se sobrepõem a todos os partidos e à sua diversidade, de um Estado que se sobrepõe e que aglutina todas as partes de uma nação, mesmo que em contradição. Os senhores não têm esta concepção de Estado de direito e não aceitam uma regra que se sobreponha a todos; apenas aceitam aquilo que é a vossa finalidade política e a vossa conveniência táctica.

É aqui, Sr. Deputado, que estamos em contradição e não relativamente à origem ou ao estatuto social de cada um de nós. Muitos, a maior parte, a esmagadora maioria das pessoas do meu partido e das que o apoiam são pessoas humildes, do povo; não são doutores e, muito menos, «doutorecos». E é também porque a maior parte do vosso eleitorado é gente simples e não doutores e, muito menos, «doutorecos» que esse eleitorado, cada vez mais, vos abandona e, «por coincidência», cada vez mais acredita em nós.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para prestar esclarecimentos ao Sr. Deputado Silva Marques, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa. Depois conceder-lha-ei para responder ao pedido de esclarecimento que lhe foi feito pelo Sr. Deputado João Matos.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

De facto, creio que foi uma decisão justa e uma análise correcta a da Mesa, na medida em que o Sr. Deputado João Matos não se sentiu tão ofendido como isso, tendo, isso sim, aproveitado para fazer um pedido de esclarecimento. Disse que vamos conversar e, com certeza, conversaremos muito na comissão de inquérito.

Como o Sr. Presidente me deu a palavra para esclarecer o Sr. Deputado Silva Marques, quero dizer-lhe que confundiu as coisas, pois eu não disse que me tinha ofendido pessoalmente por causa da minha origem. Fui eu que citei, como exemplo e até com um sentido autocritico, donde vim, onde cheguei e o que aprendi. Foi apenas isso que disse, mas também lhe digo que respeito muito os doutores, pois aprendi aqui que ser doutor é uma profissão digna e que só porque se é doutor não se pode levar a chapa de burguês, de fascista ou de reaccionário.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Devo dizer-lhe que aprendi muito com os operários e voltaria de bom gosto às fábricas.

O Orador: — Aí é que já tenho dúvidas, Sr. Deputado Silva Marques.

Portanto está esclarecido que não entendi o seu desabafo, em relação ao neo-realismo, como uma referência pessoal. O Sr. Deputado tem uma tese curiosa: nunca ofende pessoalmente, mas, digamos, faz polémica, discute ideias e isso é que é democrático... Mas o Sr. Deputado ofende-me quando diz que eu e o meu partido não respeitamos o regime democrático estabelecido, ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Os senhores renunciaram ao socialismo?

O Orador: — ... quando diz que temos uma filosofia diferente; mas não temos, Sr. Deputado! V. Ex.^a não conhece o nosso programa, não conhece as nossas teses, portanto, automaticamente, o senhor está a ofender-me, porque insiro a minha acção de deputado, de cidadão e de militante do meu partido no quadro do regime democrático, à luz do programa que tenho, à luz das teses que defendo e à luz dos princípios que o meu partido, de facto, defende.

O Sr. Silva Marques (PSD): — E o socialismo?

O Orador: — Sr. Deputado, eu estava a tentar discutir seriamente consigo, porque tenho sempre um problema de consciência, quando o ouço, entre o ficar irritado ou rir... Bom, neste momento estou a fazer um esforço sério para falar a sério consigo, mas o senhor não me deixa, pelo que lamento muito e ficarei outra vez com o dilema interno, entre o rir e o irritar-me, porque, de facto, o Sr. Deputado não é capaz de aguentar pelo menos três minutos de debate.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Gosto do diálogo.

O Orador: — Então deixe conversar e não esteja a interromper-me.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Faça favor.

O Orador: — Isso é antidemocrático, pois não são apartes. É a interrupção constante. Aprenda também isto com a democracia!

Sr. Deputado Silva Marques, acho que exagera, quando refere os termos ofensivos pessoais, em relação ao meu camarada José Manuel Mendes, pois também ele fez uma análise política ao voto que a vossa bancada apresentou. Ele tem uma opinião política e por isso mesmo digo que as suas opiniões são sempre boas, limpas, transparentes e democráticas, enquanto as do PCP, porque fazem a crítica política ao PSD, tendo em conta os seus objectivos de chicana, muitas vezes, são ofensa pessoal. Não pense assim, porque isso não é verdade.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Os senhores adjetivam!

O Sr. Presidente: — Para responder ao pedido de esclarecimento de Sr. Deputado João Matos, tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa, outra vez.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com esta flexibilidade regimental, gostava de dizer ao Sr. Deputado João Matos que tive a delicadeza de não citar o seu nome, apenas disse que era importante verificar as actas camarárias da altura, particularmente de 1988, em relação à questão dos acessos, onde o senhor, por exemplo, tem uma posição bastante curiosa.

De qualquer forma, em relação à questão do prestígio da gestão da Câmara Municipal de Loures, dou-lhe um dado que, com certeza, será significativo: para a Assembleia da República nós fomos terceiros; nestas últimas eleições para o Parlamento Europeu, fomos segundos; e

para as autarquias e para a Câmara Municipal de Loures fomos os primeiros com a maioria absoluta. Tivemos e temos a maioria absoluta.

O Sr. João Matos (PSD): — Foram!

O Orador: — O Sr. Deputado e vereador não reflectirá ...

O Sr. João Matos (PSD): — Já reflectiu.

O Orador: — ... sobre a opinião do povo do meu concelho e ao que os leva a dar a maioria absoluta à gestão CDU? É porque têm em conta o seu esforço notável de trabalho, de honestidade e de competência.

Quanto à questão da habitação social, os senhores, mais uma vez, tentam passar as culpas. Por que é que o seu Governo não faz aquilo que devia fazer? Isso é da responsabilidade do Governo central; pois trata-se da habitação social. Vamos discutir no Orçamento do Estado e veremos qual vai ser a posição do seu cabeça de lista — não percebo porque é que o Sr. Deputado não o é ...

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Também é.

O Sr. João Matos (PSD): — Sou cabeça de lista para a Assembleia Municipal.

O Sr. Orador: — Nós iremos ver qual é a posição, em relação à verba para a habitação social, dos Srs. Deputados do PSD, particularmente do candidato é do vereador João Matos.

Quanto à questão das conversas, não tem tempo para conversar comigo? Sr. Deputado, tenho a certeza de que, apesar da tentativa insinuante que ouvi ali daquela tribuna; com o «em pressa e em força com o inquérito parlamentar», iremos ter tempo de conversar e esclarecer a verdade, tendo em conta aquilo que está em causa, que é aquilo que os senhores não querem, pois os senhores querem a chicana e não querem a verdade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos, de novo, confrontados com um pedido de inquérito parlamentar, desta vez à actuação das autarquias do Seixal e de Loures na concessão de favores ao PCP numa operação de compra de imóveis e na cedência de bens, serviços e instalações a esse partido na realização da Festa do Avante.

Tal pedido tem origem, segundo afirmam os seus subscritores, em factos divulgados pela comunicação social.

Afirma-se ainda que há indícios de actuações ilegítimas e ilegais, traduzidas na concessão de favores ao PCP nos domínios referidos.

Questiona-se a efectivação do financiamento directo de uma autarquia, com dinheiros públicos, a um partido político.

Põe-se em dúvida, igualmente, a transparéncia de processos conducentes à concretização da aquisição de uma quinta no concelho do Seixal a favor do PCP, eventualmente destinada à realização das festas anuais do Avante.

Como é sabido, outros pedidos de inquéritos parlamentares têm surgido nesta Assembleia, tendo como objecto o mais variado conjunto de razões, tendo tido o PCP, em tais iniciativas, papel significativo, sendo mesmo o autor de algumas delas. A época em que vivemos é tempo propício ao levantamento de questões de tal índole.

Por outro lado, não gostaríamos de pensar que a «pena de Talião» possa ter influenciado este pedido de inquérito, numa forma de desforra. E vindicta, que, de todo, pretendemos não seja razão determinante de certas iniciativas.

A paixão não é necessariamente uma boa conselheira em questões de melindre, pelo que temos a esperança que tal ideia não terá perpassado pelo espírito dos deputados do PSD subscritores da iniciativa.

Deixando de lado considerações de carácter subjectivo, pretendemos emitir a nossa opinião perante as questões em análise.

Há acusações graves, nomeadamente no que se refere à eventual inviabilização de vários projectos de urbanização apresentados por outros compradores da Quinta da Atalaia, cuja aprovação, a ter sido deferida, teria viabilizado a venda da dita propriedade por um valor muito superior.

Solicita-se também a averiguação dos critérios utilizados pela Câmara do Seixal na autorização de projectos de urbanização em zonas adjacentes à citada quinta.

Pretende-se ainda também saber da contribuição financeira da Câmara Municipal de Loures para a realização da Festa do Avante.

Relativamente a esta matéria, contra-ataca-se afirmando-se ainda que também a Câmara de Lisboa teria apoiado directa ou indirectamente a referida actividade quando ela se efectuava na capital.

Sempre foi nosso entendimento que deve haver total transparéncia na gestão dos dinheiros públicos, bem como no tratamento justo e equitativo dos cidadãos, em todas as circunstâncias, evitando-se assim situações de favor que penalizam sempre terceiros.

A defesa do bom nome das autarquias e dos autarcas não pode pôr em causa, de forma alguma, a busca da verdade, através da averiguação exaustiva de tudo quanto põe em cheque a honorabilidade das instituições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo que já expusemos daremos o nosso voto favorável à constituição de uma comissão de inquérito sobre a matéria proposta, desejando que, nesta como noutras matérias, se faça uma averiguação serena e fria, para se poderem extrair conclusões sérias e totalmente despidas de partidarismos cegos que não conduzem, necessariamente, a resultados objectivos.

Aplausos do PRD

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gameiro dos Santos.

O Sr. Gameiro dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é do conhecimento público, o PS, por razões políticas, sempre votou favoravelmente os pedidos de inquérito parlamentar. A transparéncia dos actos do Governo e da Administração assim o exigiam e, fundamentalmente, a defesa quer dos acusadores quer dos acusados o exigia também.

Mas, neste caso concreto e na perspectiva jurídica, surgem-nos, de facto, algumas dúvidas que não podemos deixar de referir aqui, hoje.

Em primeiro lugar, o artigo 165.º da Constituição diz, na sua alínea a):

Compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização, vigiar o cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração.

O Regimento da Assembleia da República retoma, no seu articulado, o já referido no artigo 165.º da Constituição da República.

Por outro lado, a Lei n.º 43/87, referente aos inquéritos parlamentares, volta a referir também, no n.º 1 do artigo 1.º, que os inquéritos parlamentares (e passo a citar) «têm por função vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração».

Não podemos, contudo, deixar de referir uma realidade bem importante: é que, de facto, há autonomia dos poderes regional e local. Até que ponto é que este pedido de inquérito não vai pôr em causa o próprio funcionamento das assembleias regionais e das assembleias municipais?

Será que, por exemplo, não competiria às assembleias regionais promover inquéritos aos actos dos governos regionais? Será que não deveria competir às assembleias municipais promover também os inquéritos aos actos das câmaras municipais?

No caso concreto das câmaras municipais, a tutela administrativa é exercida, como é sabido, pelo Governo. O PSD, ainda há bem pouco tempo, trouxe a esta Câmara um projecto de lei que alargou substancialmente os poderes do Governo em matéria de tutela administrativa, conferindo até poderes que na altura foram criticados por todos os partidos da oposição, pelos autarcas, pela Associação dos Municípios Portugueses, mas — dizia eu — conferindo até poderes aos governadores civis para exercerem essa tutela.

O Governo pode exercer essa tutela, por exemplo, pedindo um inquérito ou abrindo um inquérito à Câmara Municipal de Loures. Era, pois, importante saber por que razão é que até ao momento ainda não o fez. Era uma prorrogação que tinha — eu diria até que perante as acusações que o PSD tem vindo a fazer ao longo destes tempos até nem se comprehende muito bem como é que o Governo ainda não actuou! ...

Mas, em matéria de inquéritos, não deixa de ser curiosa a posição do PSD: no passado, como todos se lembram, quando o PS e outros partidos da oposição tomaram a iniciativa de constituir comissões de inquérito, nomeadamente às verbas do Fundo Social Europeu, ao Ministério da Saúde, ao denominado «Caso Cadilhe», o PSD não estava tão preocupado com os actos da Administração nem com a gestão dos dinheiros públicos e, por isso, adoptou uma posição de sistemática recusa à abertura dos referidos inquéritos.

Todos sabemos, por exemplo, que o PS teve de utilizar o mecanismo regimental das 50 assinaturas para «obrigar» à realização do inquérito ao Fundo Social Europeu ... e os factos, agora, são mais elucidativos!

De resto, o mesmo processo teve de adoptar o PS em relação ao inquérito aos actos do Ministério da Saúde e, igualmente, o PCP, e outros partidos aqui representados, para que o inquérito ao «Caso Cadilhe» fosse levado à prática.

Esta dualidade de posições do PSD não se comprehende muito bem! No passado, quando os inquéritos tinham a ver com a política do Governo, que o PSD de uma forma

cega apoia, o PSD tentou inviabilizá-los, mas neste caso concreto, quando o interesse do PSD é atacar um partido da oposição, agora é tudo facilidades, é o «vamos votar» ... Enfim, estão abertos a que todos os inquéritos se façam. Isto, de facto, é um pouco esquisito!

Não gostaria de terminar a minha intervenção sem fazer referência a um outro pormenor que me parece importante: a atitude do PSD no âmbito da actuação das comissões de inquérito tem sido criticada por todos os partidos da oposição.

Não nos podemos esquecer de que, por exemplo, no que se refere ao inquérito ao Fundo Social Europeu, o PSD fez «aquele manobra» que toda a gente conhece, ou seja, provocou o encerramento a destempo da comissão e elaborou um relatório nos termos que toda a gente conhece; no «caso Cadilhe», a posição do PSD foi a mesma e, se calhar, no caso do Ministério da Saúde a posição do PSD encaminha-se no mesmo sentido.

Bem, isto quer dizer que a atitude do PSD não nos garante, no âmbito do inquérito que agora vem propor, a transparência da sua actuação e da dos seus deputados — e desculpem-me falar desta forma — e digo isto tendo em conta a atitude que o PSD tem assumido no seio destas comissões, ou seja, o PSD não nos garante que este inquérito vise apreciar efectivamente os actos da Administração.

Por fim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não sei até que ponto é que o PSD, com esta iniciativa, não pretende, de certo modo, deitar para segundo plano o inquérito que actualmente está a decorrer, ou seja, o inquérito aos actos do Ministério da Saúde. Não sei se, de facto, isto não será uma manobra de diversão para tentar dividir os Portugueses.

Aplausos do PS.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não podemos deixar de dizer que é com reticências que votamos este pedido de inquérito. Estas reticências advêm de dúvidas jurídicas que foram expostas pelo meu colega Basílio Horta e para as quais não obtivemos resposta, nem sequer tentativa, já para não dizer cabal! ...

Temos, igualmente, dúvidas de natureza política, na medida em que o PSD, de vez em quando, tem esgrimido com o instituto do inquérito parlamentar para ameaçar os seus possíveis adversários políticos. Todos devem estar lembrados do célebre congresso do PSD onde se tentou ameaçar o Presidente da República e onde se falou, inclusivamente, em abrir um inquérito sobre os actos relacionados com a TDM de Macau. Nessa altura, houve altos dirigentes do PSD que defenderam e divulgaram na imprensa a ideia de que devia haver um inquérito ao Presidente da República, mas depois, perante o peso da opinião pública e perante outros interesses, «recolheram a corda», dizendo que isso eram meras afirmações desgarradas de alguns dirigentes que não tiveram sucesso nos órgãos institucionais do partido.

Por outro lado, o modo como o PSD tem vindo a orientar os inquéritos não oferece garantia de total lisura política. Tratando-se de inquéritos aos seus militantes que são hoje ministros, ou membros da Administração Pública,

como já tenho dito, o PSD comporta-se como advogado de defesa e ao mesmo tempo é juiz nas comissões de inquérito, e em vez de tentar descobrir a verdade, gosta de tapá-la, encerrando os inquéritos precipitadamente, fazendo-se eleger do presidente e relator, e tudo isso para não deixar transparecer as verdadeiras questões que são objecto destes inquéritos.

Por isso mesmo, com este procedimento não há dúvida de que as oposições não podem ter a certeza de que o PSD levará a cabo este inquérito com a transparência, a independência e a total isenção e responsabilidade que uma iniciativa destas merece. Este inquérito abre um precedente muito grave, para que amanhã os presidentes das câmaras das oposições sejam constantemente «vasculhados» por forma que o PSD possa exercer sobre eles uma espécie de coacção política e moral.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Temos sofrido aquilo a que o presidente do meu partido tem chamado «a corrupção política e institucional do PSD», isto quando o PSD alicia e rouba ao CDS os autarcas para os colocar nas suas listas.

Vozes do PCP: — Muito bem! **Risos do PSD.**

O Orador: — E não é o PSD que deve vir dizer aqui como o PCP pratica a corrupção institucional, pois se a faz, o PSD não tem autoridade moral para o condenar, uma vez que exerce a mesma corrupção sobre os nossos autarcas.

Vamos votar Sr. e Srs. Deputados favoravelmente este pedido de inquérito, porque jamais recusámos inquéritos desde que tivessem o mínimo de motivos para a sua procedência.

Porém, e a terminar, repito que é com reticências que aprovamos a constituição desta comissão de inquérito e fazemos votos para que o PSD não se sirva doravante deste instituto do inquérito parlamentar e deste caso como um precedente para exercer coacção política e moral sobre as câmaras que não lhe são afectas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, declaro encerrado o debate relativo ao inquérito parlamentar n.º 15/V (PSD), sobre a actuação das autarquias do Seixal e de Loures na concessão de favores ao PCP numa operação de compra de imóveis e na cedência de bens, serviços e instalações a esse partido na realização da Festa do Avante.

Vamos passar à apreciação do relatório da Comissão Eventual relativa ao inquérito parlamentar n.º 4/V (PS) — Fundo Social Europeu. Por decisão do Sr. Presidente e nos termos regimentais [artigo 16.º, alínea c)], foi também decidido discutir conjuntamente o projecto de resolução n.º 33/V (PCP), sendo o tempo disponível para cada partido de três minutos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de, nos termos regimentais, solicitar uma interrupção dos trabalhos por cinco minutos.

O Sr. Presidente: — É regimental, pelo que está concedida.

Srs. Deputados, está interrompida a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Srs. Deputados, como já tínhamos anunciado, vamos iniciar a apreciação do relatório da Comissão Eventual sobre o Fundo Social Europeu — inquérito parlamentar n.º 4/V (PS) — conjuntamente com o projecto de resolução n.º 33/V, apresentado pelo PCP. Gostaria de corrigir a informação que dei sobre os tempos atribuídos para esta discussão, pois cada partido dispõe de cinco minutos e, não de três, como há pouco anunciei.

Para uma interwenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Martins.

Aplausos do PSD.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório da Comissão Eventual de Inquérito, vulgar aplicação de verbas do Fundo Social Europeu, é um não relatório, é uma simulação.

Em devido tempo denunciámos, na Comissão Permanente da Assembleia da República, que a forma como a Comissão Eventual de Inquérito estava a ultimar o seu trabalho, num frenesim ditado pelas decisões apressadas do PSD, não respeitava as regras de um procedimento adequado, contraditório e democrático.

A tentativa de resolver rapidamente o inquérito, prescindindo de documentos de análise absolutamente imprescindíveis, que num primeiro momento assim foram considerados pelo PSD, e que de repente passavam a ser dispensáveis, não iludia um propósito de «insustentável lixeira».

Em devido tempo salientámos, de modo enfático, que tentar concluir apressadamente um inquérito, amputando-o de peças processuais e documentos nucleares para o apuramento da verdade dos factos, não era politicamente sério e não servia, seguramente, à respeitabilidade da comissão de inquérito, a dignidade da Assembleia da República e o prestígio externo do Estado.

Não tínhamos ilusões de que um qualquer inquérito elaborado com tais mutilações seria sempre, independentemente do esforço ortopédico, uma pobre construção na areia facilmente desfeita.

As notícias recentes a que a imprensa portuguesa tem dado eco não podem deixar de pasmar os cidadãos portugueses face ao «tudo vai bem no melhor dos mundos» a que o relatório parece ter apontado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este relatório não existe; é um «nado-morto», é uma simulação política. Tal como dissemos em Julho passado, o projecto de relatório foi elaborado quando ainda não tinham chegado à Comissão um largo conjunto de documentos por esta pedidos, em tempo, a entidades públicas.

Assim foram pedidos de viva voz e depois, face à sua não remessa, confirmados em pedido escrito urgente ao Ministro do Emprego e da Segurança Social, em 17 de Julho de 1987, por vontade unânime da Comissão, os seguintes documentos, de que, aliás, a Comissão nunca dispôs: identificação dos dados referentes a todos os

projectos candidatos e os projectos beneficiários do Fundo Social Europeu; listas com as entidades que apresentaram projectos; listas com as entidades contempladas; listas com os objectivos dos projectos apresentados e com as verbas abrangidas e atribuídas; listas com os dados identificativos dos processos enviados para a Policia Judiciária; listas das candidaturas apresentadas e aceites; relatório das auditorias do Instituto do Emprego e Formação Profissional; relatório das visitas efectuadas pelos técnicos de Bruxelas; relatório das auditorias do Instituto de Gestão Financeira; compilação sobre as queixas apresentadas.

Também nunca foram recebidos pela Comissão Eventual de Inquérito os documentos, oportunamente solicitados, relativos ao relatório elaborado pelo ex-director da DAFSE, Dr. Pinto Coelho, e apresentado ao Ministro, relativo aos problemas de funcionamento desse Departamento, e ao relatório intercalar da sindicância ao DAFSE efectuada sob coordenação do procurador-geral-adjunto (pedido ao próprio Ministro). Realce-se, ainda, que nem todos os documentos foram recebidos na íntegra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em várias circunstâncias os deputados da oposição, para além de confirmarem a indispensabilidade dos documentos aprovados, salientaram a particular relevância analítica do relatório intercalar da sindicância da DAFSE, efectuada sob coordenação do Sr. Procurador-Geral-Adjunto, dos relatórios das auditorias do Instituto do Emprego e Formação Profissional, dos relatórios das visitas efectuadas pelos técnicos de Bruxelas e do relatório da Inspecção-Geral de Finanças.

Destes documentos apenas chegou à Comissão, em 21 de Julho de 1989, sendo distribuído à totalidade dos seus membros em 24 de Julho de 1989, o relatório da Inspecção-Geral de Finanças referente a 1986 e 1987, mas, mesmo esse, amputado, no que se refere ao ano de 1986, dos anexos I a IX e, no que respeita a 1987, dos anexos I a III e demais documentos anexos.

Acresce que na avidez de se concluir o projecto de relatório final nem sequer se entrou em linha de conta com este último elemento analítico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os deputados do PSD não aguardaram a vinda à Comissão de documentos essenciais, cujo envio era da responsabilidade do Governo, tendo-se igualmente recusado a que a Comissão usasse os expedientes legais de obtenção desses documentos nos termos da Lei n.º 43/77.

Invocando uma celeridade «apressada» como justificação de si mesma, o PSD recusou-se a prolongar o trabalho da comissão de inquérito por mais de dois meses, tal como era proposto pela oposição, por um lado, para receber e analisar os documentos que o Governo e a Administração não enviavam, por outro, para ouvir entidades cujo depoimento era tido como relevante.

Arvorando-se em defensor de parte que ditava a sentença quanto mais rapidamente melhor, o PSD iludiu-se mas não iludiu o rigor dos processos, a isenção das decisões, a opinião dos cidadãos portugueses atentos.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PCP.

Dois meses — pasme-se! — era o período razoavelmente previsível que medeava entre a seriedade e a pressa, a prudência e a avidez, a imparcialidade e a suspeição. O PSD nesta comissão de inquérito teve pressa, foi ávido, preferiu enrolar-se na suspeição.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Julgou como juiz suspeito, parcial, prescindiu de provas e documentos chamados ao processo de inquérito, não elaborou os quesitos que importava provar, preferiu a falsa vitória administrativa e autoritária da aritmética à consistência de um procedimento legitimado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A forma como este inquérito se concluiu revela que as comissões de inquérito enquanto instrumento de fiscalização da Assembleia da República serão a sua própria negação se a identificação e recolha de documentos, a designação de responsáveis e entidades a depor, a definição das regras de apuramento dos factos, o processo de decisão colectiva e o modo de elaboração dos relatórios finais estiverem na exclusiva vontade de uma maioria que adopte regras processuais expeditas.

Por isso, neste momento, apresentámos na Mesa da Assembleia da República um projecto de resolução que visa a reabertura dos trabalhos desta Comissão pelo prazo de 60 dias e, simultaneamente, um projecto de deliberação com o objectivo da publicação integral das actas da Comissão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As comissões de inquérito só servirão uma ética da actuação pública, inerente a uma democracia moderna, se no seu funcionamento se derem garantias de informação correcta, imparcialidade, respeito por regras de procedimento contraditório e transparéncia.

A Comissão Eventual de Inquérito à aplicação de verbas ao Fundo Social Europeu foi, nas conclusões dos seus trabalhos — e daí o abandono dos trabalhos por parte da oposição — a negação de tudo isto!

O relatório da Comissão está, por isso, viciado de nulidade absoluta, é um não relatório, é um acto simulado, é uma simulação. Portanto, merece o nosso mais vivo repúdio!

Aplausos do PS e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados já tomaram conhecimento, pois penso que já foram distribuídos, de que deram entrada na Mesa mais um projecto de resolução e um projecto de deliberação apresentados pelo PS, os quais, ao abrigo da mesma disposição regimental, foram admitidos pela Mesa para serem debatidos em conjunto com o parecer que está em discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Salvada.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No processo em apreço, por parte da oposição, as suas motivações têm sido evidentes: agitar e confundir a opinião pública e atacar o Governo na área social, tentando minimizar os óptimos resultados alcançados. E por parte de alguma oposição, concretamente da aliança PS/PCP, dificultar e, se possível, impedir a vinda de fundos comunitários para o nosso país, numa interpretação *sui generis*, que merece a nossa mais veemente rejeição, do que são os interesses nacionais, que claramente confundem com aqueles que pensam ser os seus interesses partidários.

Quanto ao PSD, a sua posição é conhecida: não entra a realização de inquéritos parlamentares nem os conclui antes de estar convicto de já ter sido apurada a

verdade! O que se recusa a fazer é colaborar na cosmética propagandística de quem pretende fazer do Parlamento uma tribuna de pretensa promoção partidária através de iniciativas parlamentares que não passam de meros pretextos para beneficiar de tempo de antena, ainda que com evidentes custos para o País e para os Portugueses.

A insistência da oposição neste processo é, porventura, o exemplo mais acabado deste tipo de actuações, como já o fora no momento e na forma como o iniciara na Assembleia:

Em Julho de 1986, isto é, um ano e meio antes de o PSD defender a realização do inquérito, já o então Ministro do Trabalho, engenheiro Mira Amaral, solicitara a intervenção da Inspecção-Geral de Finanças para que analisasse as acções do DAFSE e o próprio funcionamento desse Departamento, tendo determinado um rigoroso plano de inspecções. Tal como, três meses antes de o PSD aparentar começar a preocupar-se com este assunto, o Governo, alertado para indícios sérios de algumas irregularidades, tornara clara a sua orientação de «dói a quem dóer», levar até ao fim as investigações que permitissem apurar todas as responsabilidades. E adoptou uma orientação traduzida em acções concretas e não meras declarações de princípios: queixa à Polícia Judiciária, denúncia à Alta Autoridade contra a Corrupção, pedido de sindicância à Procuradoria-Geral da República, para que tudo fique devida e definitivamente clarificado.

Em todo este processo de inquérito, a oposição nunca manifestou interesse em aprofundar as questões e em esclarecer-las rapidamente, gastando as suas energias apenas em três momentos: na constituição da Comissão, no empastelamento e arrastamento dos seus trabalhos, nas tentativas de impedimento da sua conclusão.

Basta recordar que, pese embora a presidência da Mesa ter sido atribuída e exercida por um deputado do PSD, teoricamente o partido interessado na celeridade dos trabalhos para um rápido apuramento da verdade que dizia procurar, se verificaram os seguintes factos: a Comissão só reuniu oito vezes desde a sua tomada de posse, em 17 de Maio de 1988, até ao final desse ano, isto é, durante oito meses; durante esse espaço de tempo a Comissão não produziu qualquer trabalho substancial por falta de quórum, porque o PSD fizera aprovar um regimento que obrigava a que estivessem todos os grupos parlamentares representados nas reuniões, o que sistematicamente não acontecia; embora o Grupo Parlamentar do PSD estivesse sempre representado; ao fim de oito meses, de trabalho, infrutífero, em que a oposição mostrou claramente não subscrever convictamente as razões que aduzira para a realização do inquérito, foi o Grupo Parlamentar do PSD que tomou a iniciativa de alterações ao regimento, de modo a que a Comissão pudesse funcionar e acabar com o arrastamento de uma situação que se constituía no desrespeito da instituição parlamentar.

Aliás, outros indicadores que provam bem que à oposição o que interessava era a mera existência da Comissão são os que respeitam à percentagem de assiduidade dos representantes de cada partido: 75 % no PSD, 950 % no PCP e 43 % no PS. O PRD faltou a 60 % das reuniões; o CDS e os Verdes faltaram a 90 % das reuniões; e a ID nunca lá apareceu.

As críticas que a oposição tem feito ao PSD (quanto a um evocado encerramento apressado dos trabalhos) da Comissão não têm qualquer cabimento, porque uma vez criada, sempre defendemos que a delicadeza das matérias em apreço, designadamente a sua componente comuni-

tária, não deve compadecê-la com expedientes dilatórios. Alterado o regimento, foi por nossa iniciativa que, desde 10 de Janeiro desse ano a 27 de Julho, isto é, no espaço de seis meses, se realizou um número de reuniões que foi o dobro do número realizado nos oito meses anteriores.

Esta situação justificou mesmo que eu próprio tivesse intervindo na Comissão, em reunião realizada em 13 de Dezembro de 1988, isto é, oito meses após o início dos trabalhos, nos seguintes termos: «Tendo ainda em conta o facto de a presidência da Comissão ter sido atribuída a um membro do PSD, nós constatamos que a Comissão, de facto, não é operacional, desde logo porque os membros do PSD, partido interpelante nesta matéria, primam pela ausência. Hoje voltam a estar aqui presentes, para além do presidente, apenas um dos seus sete representantes... Na minha perspectiva, isto é grave!!! A Comissão está a estudar há oito meses os termos do regimento, do objecto, etc., enquanto as chamadas «vítimas» do inquérito, ou seja, o Governo e as autoridades policiais, continuam a apresentar trabalho ao País. Nós, instituição parlamentar, continuarmos a dar uma imagem absolutamente inoperante em relação a esta matéria.»

O PSD já dizia isto na Comissão sete meses antes de apresentado o relatório, o que mostra bem que não nos moveu qualquer impulso arbitrário na parte final do processo.

Mas bem se entende que a oposição não quisesse dar por terminados os trabalhos já que as suas conclusões teriam de ser, como bem se aperceberam todos os membros da Comissão, que se posicionassem evidentemente o justo elogio não só a este Governo como também ao anterior, à Procuradoria-Geral da República e à Polícia Judiciária, encarregadas das investigações. E isto porque, no decorrer do inquérito, as audições das várias personalidades e os milhares de documentos que nos chegaram — e que os deputados da oposição substavam porque nem os recebiam — por não comparecerem às reuniões, porque não os liam ou porque só lhes interessava o que não tinha ainda sido recebido, — apontavam inexoravelmente para coisas tão concretas, como a administração das verbas do Fundo Social Europeu, que uma tarefa cuidadosamente preparada tendo a respectiva organização iniciado os seus trabalhos em 1981, na vigência do VIII. Governo, de liderança social-democrata; a primeira candidatura, seguramente ca, mais vulnerável na sua consistência por ser aquela que testou o sistema, foi integralmente preparada pelo IX. Governo, liderado pelo PSD; as campanhas seguintes decorreram na vigência do X e XI. Governo, de liderança social-democrata e foi sob sua orientação que se melhorou progressivamente o sistema, detectados os primeiros indícios de irregularidades, os dois últimos governos, accionaram todos os mecanismos legais ao seu alcance, visando não só a sua prevenção como a sua repressão, tendo para o efeito solicitado a intervenção da Inspecção-Geral de Finanças, da Procuradoria-Geral da República e da Polícia Judiciária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os trabalhos desta Comissão Eventual de Inquérito tiveram — pode dizer-se hoje — um mérito indiscutível: desmascararam os partidos da oposição!

Dos milhares de páginas de documentos ao seu dispor e, nem só desses partidos, tirou uma proposta de conclusões desabonatória em relação ao Governo; dos milhares de páginas e dos 15 meses que durou a Comissão, nem um só dos deputados desses partidos apre-

sentou uma participação, uma só que fosse, sobre qualquer processo concreto, sobre qualquer questão concreta. Quando tinham 20 documentos queriam 40, quando tinham 50 queriam 100, mas nada de útil para o País retirar deles, porque o que os motivava era, única e exclusivamente, a existência da Comissão em si mesma.

Enquanto isto, o Governo e as autoridades encarregadas da investigação continuaram a melhorar o sistema e a reprimir as irregularidades. A tal ponto que uma individualidade com a representatividade e a responsabilidade da Comissária Europeia que tutela o Fundo Social Europeu, a Sr.^a Vasso Papandreu, considerou, na sua recente visita a Portugal, a acção do Governo de «muito positiva» na área da formação profissional, tendo afirmado que «os problemas do Fundo Social Europeu são do passado e estão ultrapassados», pelo que «estava muito satisfeita com as mudanças introduzidas no sistema».

Em conclusão, nós não negamos a existência de irregularidades, pela razão simples e óbvia de que foram o PSD e o Governo os primeiros a denunciá-las e a providenciar pela sua prevenção ou repressão. Os sucessos da investigação são também sucessos do Governo.

O inquérito não teve qualquer justificação, como não o teria a sua continuação, porque não tem objecto. Se é um assunto de polícia, está bem entregue, como se confirma aliás pela notícia que amiúde informa dos resultados das investigações das autoridades disso encarregadas. Se é de política, faça-se o debate necessário, para o qual o PSD está, como sempre esteve, disponível para uma interpelação.

A oposição visa apenas colar-se às iniciativas moralizadoras do Governo, tentando subscrever um processo para o qual efectivamente nada contribuiu.

Certa oposição, com o PS e o PCP à cabeça, vai mais longe: visa objectivamente prejudicar o País, criando dificuldades, nas próprias Comunidades, ao fluxo de fundos comunitários, porque pensam que assim corroem a imagem do Governo.

Quanto a tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD só tem uma postura: repudiar a actuação de todos aqueles que colocam os interesses partidários acima dos interesses nacionais; regozijar-se com o êxito das investigações em curso, reprimindo os prevaricadores, o que prova a isenção do Governo e o grande profissionalismo e competência das autoridades policiais; recusar pactuar com todas as iniciativas parlamentares que não tenham um sentido político construtivo, que visem meros objectivos propagandísticos e que nada mais fazem do que desprestigar a instituição parlamentar.

Para isso não contem connosco! Nós fomos eleitos para trabalhar em coisas políticas sérias!

O Sr. Alberto Martins (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração.

Vozes do PSD: — Oh! ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Alberto Martins (PS): — Eu prezoo muito a minha consideração. Contudo, parece que alguns deputados do PSD a não prezam ...

As declarações finais do Sr. Deputado Rui Salvada fazem-me lembrar aqueles louvores de campanha por bons serviços, zelo, assiduidade e competência que os comandantes passavam aos seus subordinados. No entanto, não

sei se aqui é o deputado a passar ao Governo ou se é o Governo a passar ao deputado ...

Diria ao Sr. Deputado Rui Salvada que os trabalhos da Comissão não foram sérios. Este relatório — e a forma como foi concluído — é, de facto, um nado-morto, podendo ser um caso de polícia. É, efectivamente, no plano político, um caso de polícia. Diria mesmo que é um caso de cabo-de-esquadra pela acefalia política que revela.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Perguntaria ainda ao Sr. Deputado Rui Salvada porque é que não vieram à Comissão quatro documentos: o relatório intercalar da sindicância do DAFSE, o relatório da auditoria do Instituto do Emprego e Formação Profissional, os relatórios das visitas efectuadas por Bruxelas e o relatório da Inspecção-Geral de Finanças.

Foram, em devido tempo, considerados pelos deputados do PSD como documentos fundamentais. Porém, de um momento para o outro, um furor repentino, um frenesim de acabar tudo rapidamente, dispensou esses documentos.

Isto não é seriedade política, não é rigor, não é isenção. Qualquer juiz que fizesse isto, de qualquer país da Cochinchina, tinha logo um incidente de suspeição às costas!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado Rui Salvada, não estou preocupado com aquilo que o povo português pensa relativamente a este inquérito. Esteja descansado que o que o povo português pensa relativamente a este assunto ganhou hoje uma consistência definitiva.

Por conseguinte, a minha pergunta é esta: porque não vieram esses documentos à comissão de inquérito?

Vozes do PSD: — Isto não é defesa da consideração!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado Alberto Martins pediu a palavra para defender a sua bancada. A Mesa naturalmente que lha concedeu, pois não pode antecipadamente saber o que é que irá ser pronunciado.

De qualquer modo, se o Sr. Deputado Rui Salvada entender que deve responder e dar explicações, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, não vou dar explicações porque não ofendi a honra do Sr. Deputado Alberto Martins ou da sua bancada. Limite-me a fazer-lhe duas ou três perguntas, pois penso que será a postura adequada relativamente a esta intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não vamos cair no jogo das perguntas. V. Ex.^a dará explicações, pois, se fizer perguntas, não poderá dar a palavra ao Sr. Deputado Alberto Martins para lhe responder.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, eu posso dar explicações da forma que melhor entender, não é verdade?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Então, as minhas explicações são as seguintes: porque é que o Sr. Deputado

Alberto Martins e os deputados do PS queriam e invocam mais documentos se não liam, não recebiam e não usavam aquêles que tinham?!

O Sr. Alberto Martins (PS): — Não é verdade! Não é sério e sabe que não é sério!

O Orador: — Não utilizaram nenhum dos documentos e não fizeram qualquer proposta concreta e objectiva a partir de qualquer documento apresentado na Comissão:

O Sr. Deputado Alberto Martins sabe que tem, não centenas, mas milhares (4500) de páginas de documentos da Inspecção-Geral de Finanças, do Governo, das entidades que foram ouvidas (por exemplo, o director-geral do DAFSE, um procurador-geral-adjunto, um inspector da Polícia Judiciária, o inspector-geral de Finanças, o Ministro do Trabalho, os secretários de Estado)... Foram ouvidas 10 entidades altamente responsáveis.

Portanto, tudo aquilo que ouviu, tudo aquilo que leu, foi o suficiente. No entanto, o que era importante era aquilo que não leu; aquilo que não recebeu!

Por outro lado, dada a urgência, dada a pertinência que o Sr. Deputado põe nesta questão, porque é que, sendo o presidente da mesa da Comissão um deputado do PSD e estando este partido representado por sete deputados, a comissão esteve a hibernar desde Abril ou Maio até Dezembro de 1988, isto é, oito meses, até que o PSD entendeu que já bastava de brincadeira? Porquê, se tinha tanto que trabalhar?

O Vozes do PSD: — Muito bem! Isto é que é que o PSD o seu oportuno momento, quando o seu momento é o seu momento.

O Sr. Osório Gomes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da consideração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Osório Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi a intervenção do Sr. Deputado Rui Salvada relativamente a este processo do Fundo Social Europeu.

Estava convencido de que, durante aqueles cerca de 10 minutos em que fez a sua intervenção, ia ouvir alguma coisa de concreto relativamente a este processo de inquérito que o PS levou a efecto. No entanto, ouvi apenas um arrazoado de alguma história relativa ao Fundo Social Europeu e alguns números de estatísticas que retirou indevidamente da participação do Grupo Parlamentar do PS na comissão de inquérito. E a verdade é que, após toda essa intervenção, em que nada disse, não respondeu à questão fundamental que estava em causa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo, mas ou está a fazer uma intervenção ou está a defender a sua bancada, de modo que gostaria que V. Ex. se cingisse apenas ao objectivo do uso da palavra que solicitou.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente. Aliás, era isso que me interessava fazer, dado que ouvi aquela intervenção a criticar partidos da oposição, nomeadamente o PS. Porém, em relação à questão de fundo nada disse, isto é, sobre a forma intempestiva como o PSD concluiu aquele relatório sem que a Comissão obtivesse a documentação necessária para poder objectivar, concretamente e com total transparência, este processo de inquérito ao Fundo Social Europeu.

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Rui Salvada entender que deve dar explicações, tem a palavra.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, com o devido respeito à Mesa, devo dizer que a Mesa está a ser muito liberal e está a permitir que a figura da defesa da honra seja transformada em debate.

Se se tratar de debater estas matérias, o PSD está disponível; porém, não podemos pactuar na alteração da figura que está aqui em jogo. Nestes termos, não tenho de dar quaisquer outras explicações.

O Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa tinha já explicado que não pode, nos termos do Regimento, negar a palavra a quem a solicita para defesa da consideração. Porém, não podemos fazer uma pré-avaliação do que vai ser dito. Aliás, a Mesa, em tempo devido, chamou a atenção do Sr. Deputado Osório Gomes para não se desviar dos fins para que tinha pedido a palavra. De modo que a sua intervenção neste momento não foi oportuna.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Peço a palavra para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pode fazê-lo, Sr. Deputado, mas o Sr. Deputado Rui Salvada já não tem tempo para lhe responder ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O CDS concederá algum tempo ao Sr. Deputado Rui Salvada.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, naturalmente que poderia também utilizar a figura da defesa da honra e consideração para usar agora da palavra. Aliás, qualquer deputado das oposições o poderia fazer, na medida em que o Sr. Deputado Rui Salvada disse que apenas ele fazia o trabalho parlamentar sério e que as oposições faziam aqui o contrário!

Isto bastaria para termos o retrato de corpo inteiro do Sr. Deputado Rui Salvada.

A outra faceta do retrato parlamentar do Sr. Deputado Rui Salvada é este «trabalho sério» chamado «relatório».

Quem ler estas conclusões, naturalmente que terá vergonha de assumir a paternidade desta miséria franciscana; é um salvado de escombros de um relatório que deveria ser mas não é. E se este relatório for mostrado em qualquer parlamento civilizado, dizendo-se que depois de tantos anos, de tantos meses, depois de milhares de páginas que o ilustre relator leu, estudou e examinou avidamente, retirando as conclusões que tirou, ver-se-á logo que se trata, repito, do retrato do Sr. Deputado Rui Salvada no trabalho parlamentar mais sério que ofereceu à Câmara!

E o que é que ele nos mostra? Duas conclusões substantivas: «Nós processos de candidatura verificaram-se irregularidades várias, algumas do foro criminal, sendo o maior número de desvios de subsídios e fraude na obtenção de subsídios. Um número indeterminado de acções não foi realizado ou foi realizado sem qualidade técnico-pedagógica.»

E o que é que ele diz do Governo? O seguinte: «O Governo e a Administração reagiram adequadamente em cada uma das fases do processo.»

Portanto, a conclusão do Parlamento Português sobre a questão do Fundo Social Europeu é: «O Governo e a Administração reagiram adequadamente em cada uma das fases do processo.»

Não menciona que fases são, como é que reagiu, o que é que fez o Governo, o que é que o Governo não fez, que irregularidades eram essas, que espécies de reacções tiveram face a essas irregularidades! ... O Governo, a Administração e o relator ilustre respondem: zero! Absolutamente zero!

E depois sabemos as peripécias sobre o depoimento do director-geral do ex-DAFSE. Na realidade, porque é que aqui foi escrito que «é de realçar o papel positivo que o então director-geral do DAFSE desempenhou na obtenção do alto valor dessa subsidação», quando, dois dias antes, tinha sido ameaçado com uma queixa na Procuradoria-Geral da República para o proibir de dizer a verdade?! Para o calar foi-lhe, através deste relatório inserido à última hora no conciliáculo do PSD, «passada a mão pelo pêlo», dizendo-se que não valeria a pena ir à Procuradoria, não valeria a pena vir cá, pois estava também ilibado. É que, como diz o Sr. Deputado Luís Filipe Meneses, «nós somos a maioria determinante» e que determinou que, «em todas as fases do processo, a Administração e o Governo reagiram favoravelmente! ...

O Sr. Filipe Abreu (PSD): — Quantas vezes lá foi, Sr. Deputado?

O Orador: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito foi lá quatro vezes! Está aqui para o público saber! É que há parlamentares que se podem dar ao luxo de ganhar o que ganham para fazer este relatório, depois de meses e meses de trabalho, ...

Risos do PS.

... ao passo que o Sr. Deputado Nogueira de Brito ganha o mesmo dinheiro por todos os dias fazer do trabalho aqui neste hemiciclo e noutras comissões. Não temos vergonha de dizer que o Sr. Deputado Nogueira de Brito foi quatro vezes ...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado, porque senão ficará sem tempo para ceder ao Sr. Deputado Rui Salvada.

O Orador: — Isto chega para dizer que este não é um relatório, é uma vergonha. Isto não pode ser. Este processo tem de ser reaberto e «isto que tenho nas mãos» tem de deixar de existir como relatório, para poder haver um verdadeiro relatório sobre o Fundo Social Europeu e sobre a forma como o Governo reagiu em todas as fases do processo, porque este não nos elucida em nada.

Em segundo lugar, o argumento do PSD é sempre o de que «foi o Governo o primeiro a recorrer às instâncias para se queixar». A única coisa que isso demonstra é que «não tem mão» na Administração. Por que é que este é um argumento? O facto de o Governo recorrer e se queixar à Polícia Judiciária, à Procuradoria-Geral da República e à Alta Autoridade contra a Corrupção retira culpas ao Governo? Então, amanhã alguém pode roubar

e correr para a polícia e gritar: «Sr. Guarda, veja lá se eu roubei! Investigue imediatamente se eu roubei! ...»

Risos do PS e do PCP.

Isto tira a alguém o mérito de correr para a Alta Autoridade e dizer que «Nós fomos os primeiros? Foram os primeiros e fizeram muito bem! Mas quanto ao roubo?

Mas o que é que isto mostra? Mostra isenção? Mostra independência? Mostra apenas o desejo de correrem adiante da oposição ...

E V. Ex.^a disse qual era o conceito do PSD quanto aos inquéritos quando, do alto da tribuna, em altos gritos, terminou a sua intervenção dizendo o seguinte: «Nós desmascarámos a oposição.» Este é o conceito que o PSD e o Sr. Deputado Rui Salvada têm dos inquéritos: é o de «desmascarar a oposição» e não o de atingir a verdade e dizer o que objectivamente se passou. A preocupação toda é desmascarar a oposição, desmascarar a coligação PS/PCP, desmascarar as eleições autárquicas de Lisboa, desmascarar a Câmara de Lisboa, desmascarar o voto no dia 17 de Dezembro. Foi o que o Sr. Deputado disse, do alto da tribuna, a propósito do relatório da sua autoria!

Risos do PS.

Sr. Deputado, isto não é nenhum relatório, é propaganda eleitoral que nada tem com a coligação PS/PCP. Isto é uma coisa pouco séria de que todos os jornais, dia a dia, estão a falar. Isto não responde às inquietações da opinião pública portuguesa.

Aplausos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — O CDS tinha prometido que cederia tempo ao Sr. Deputado Rui Salvada, mas, simplesmente, já não dispõe de qualquer tempo.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O PRD dá-lhe tempo?

Risos do PS.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, isto é que me parece ser um caso claro de defesa da honra. Não quero invocar essa figura regimental, mas penso que, no contexto em que o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Deputado Narana Coissoró, direi num minuto o que tenho a dizer.

O Sr. Presidente: — Ou o Sr. Deputado pede regimentalmente para usar da palavra ou não lha poderei conceder.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Peço, então, a palavra para defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Entretanto, a Mesa foi informada de que o PRD lhe cedeu um minuto.

Tem a palavra, Sr. Deputado Rui Salvada.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Deputado Narana Coissoró, em relação às questões de ordem pessoal que

invocou; ou seja, à minha eventual qualificação ou não, o adjetivo que empregouifica como Sr. Deputado. Era sua opinião e não tenho que qualificá-la. Nada tenho a dizer relativamente a isso.

Quero dizer-lhe apenas duas coisas.

Penso que o Sr. Deputado materializou aqui, muito objectivamente, aquilo que o presidente do seu partido referiu há dias como uma eventual ligação.

Risos do PS e do Sr. Deputado Narana Coissoró (CDS).

— Não se iria. O Sr. Deputado está um pouco delirante, mas tem de ouvir que este aplauso implícito, explícito que o Partido Socialista e até o Partido Comunista fizeram à sua intervenção materializada, de facto, o delírio em que a direcção do CDS caiu. Felizmente que, segundo pensamos, a base social de apoio do CDS não vai por esse caminho! ... O que lhe quero dizer é que, apesar de tudo, o facto de o Sr. Deputado Nogueira de Brito, pessoa que muito estimamos, ter estado presente apenas em quatro reuniões, das trinta que houve não justifica nada. Devolvider que vejo sempre os deputados do CDS — que são, apenas quatro e justificam sempre as suas ausências das reuniões às comissões por serem só quatro — nas viagens internacionais.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não vê!

O Orador: — Vejo sempre deputados do CDS nas viagens internacionais.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Vê um!

O Orador: — Pois, é, Sr. Deputado, há sempre um deputado do CDS nas viagens internacionais.

Então, o Sr. Deputado — que acha que isto é importantíssimo para o País e põe aqui o «papelinho» no ar, para a comunicação social tirar a fotografia e o Sr. Deputado aparecer mais bonito do que é — não vem às reuniões das comissões e viaja para o estrangeiro?!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Isso é o que o Sr. Deputado deveria fazer.

Resta-me dizer que o Sr. Deputado Narana Coissoró fez aqui uma afirmação grave em relação à não-audição do antigo director-geral do DAFSE, Dr. Pinto Coelho. Não tenho tempo para esclarecer a questão, mas permita-me que lhe diga que o Sr. Deputado, quando falá de coisas sérias, deve, em primeiro lugar, estar com uma boa estabilidade física e emocional e, em segundo lugar, estar esclarecido e informado. Devo dizer-lhe que o Dr. Pinto Coelho foi ouvido na Comissão Eventual de Inquérito durante duas audições, com um número de horas sem limite e que disse aquilo que tinha a dizer e achou que devia dizer.

Entendemos, portanto, que não foi correcto que, nordia em que o relatório estava a ser ultimado, esse senhor mandasse um telegrama a dizer que tinha mais a declarar. Contudo, nós não lhe cortámos a palavra. Se o Sr. Deputado não sabe — a Câmara sabe-o, porque já aqui foi dito —, devo dizer-lhe que a Comissão enviou esse telegrama à Procuradoria-Geral da República para se saber se o antigo director-geral do DAFSE tinha a dizer coisas

importantes que não havia dito e, nesse caso, teria sonegado factos à Procuradoria-Geral da República devendo proceder a averiguações nesse sentido, ou se se tratava de um falso divers sem qualquer interesse para a Comissão, que então teria feito muito bem em não o ouvir. Substitui é ao verdadeiros factos, que respeitam a um assunto demasiado sério para o Sr. Deputado brincar com ele. Obrigado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Rui Salvada quis, na sua intervenção infeliz, direi odiosa, criticar, mais uma vez, a viagem do meu colega, Nogueira de Brito à Jamba, onde sofreu um acidente.

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado: — As viagens dos deputados são viagens políticas e institucionais e nós não temos feito as imensas viagens de turismo político que o PSD tem feito, aos magotes, ...

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Deputado: — Nem tanto é que fazemos ... e em que não faz nada. Mesmo nas viagens às reuniões da União Interparlamentar vão perto de uma dezena, onde nem sequer tem uma família política com quem falar, ao passo que nós, CDS, fazemos falta, porque desde que deixámos de estar presentes, para sermos substituídos pelos turistas parlamentares do PSD, a família democrática cristã nunca mais votou as propostas portuguesas.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado parece que está com ciúmes por um deputado do CDS ir de quando em vez acompanhar o Sr. Presidente da República nas suas viagens oficiais, e até parece que é só o PSD que quer rodeá-lo e tomá-lo para si.

Risos do PSD, do PS e do PCP.

O Sr. Deputado: — Podem ficar com ele, considerando a vossa estratégia, que anunciam entretenentes.

Em terceiro lugar, entendo que as viagens ao estrangeiro para trabalho político do Parlamento só nos honram e beneficiam, mas a infelicidade em que V. Ex. cai quando toma a palavra fez o seu retrato ao criticar aqui na viagem à Jamba do Deputado Nogueira de Brito. É o que deve ser registado na acta.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Salvada.

O Sr. Rui Salvada (PSD): — Sr. Presidente, com o devido respeito, isto é uma autêntica tristeza!

Eu não falei na viagem à Jamba, até porque essa viagem foi durante o período de férias e nada tenho a ver com isso. O que referi aqui, e repito, é que o Centro Democrático Social, que tem quatro deputados porque o povo português não lhe deu mais, invoca não poder estar nas reuniões das comissões porque só são quatro deputados, e o que eu disse é que esses quatro deputados podiam abdicar de algumas dessas visitas ao estrangeiro — aquelas viagens oficiais que são necessárias —

para trabalhar nessas reuniões, designadamente em comissões fundamentais como esta, tal como V. Ex.º considera. Nada mais disse do que isto.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP entregou na Mesa desta Assembleia um projecto de resolução que visa prorrogar por mais três meses os trabalhos da Comissão de Inquérito às formas de que se revestiram o lançamento e o desenvolvimento de iniciativas susceptíveis de participação do Fundo Social Europeu.

Três ordens de razões fundamentais motivam esta iniciativa. Em primeiro lugar, o documento que hoje vêm a Plenário como relatório da Comissão Eventual de Inquérito, decidido, elaborado, retocado e aprovado exclusivamente por deputados do PSD, e que pôs termo subitamente aos trabalhos da Comissão, não respeita o objecto do inquérito definido em resolução da Assembleia da República, contém lacunas flagrantes e graves omissões e não refere factos essenciais que o decurso do inquérito foi revelando.

O relatório que hoje nos é apresentado representa bem a forma apressada e irresponsável como o PSD, impondo a sua maioria, decidiu colocar uma pedra sobre as fraudes com verbas do Fundo Social Europeu, dando por findos, de súbito, os trabalhos da Comissão Eventual de Inquérito.

O PSD cortou audiências indispensáveis, prescindiu de documentos essenciais, nomeou um relator do PSD, escreveu o projecto de relatório, deu um dia aos membros da Comissão para o estudarem e para se pronunciarem sobre ele, impossibilitando um debate sério e responsável, retocou-o e aprovou-o ao serão do dia 28 de Julho.

O relatório que vem hoje à Plenário da Assembleia da República é um triste documento que pretende, em meia dúzia de parágrafos, abafar um processo que, no momento em que foi encerrado, se traduzia em mais de 4500 páginas.

Mas o problema deste relatório não é o seu número de páginas. O problema é que o relatório ignora pura e simplesmente o objecto do inquérito. Assume como único objectivo a desculpabilização do Governo/PSD pela situação criada. Escamoteia os elementos apurados e produz conclusões que não correspondem à verdade dos factos, que, apesar de tudo, foi possível apurar. Também por isso o PCP apresentou um projecto de deliberação para publicação integral das actas da Comissão Eventual de Inquérito ao Fundo Social Europeu.

O facto é que a responsabilidade dos dois últimos Governos do PSD nas irregularidades e fraudes que envolveram a utilização das verbas do Fundo Social Europeu é um dado inequívoco que o relatório omite completamente.

O relatório fez por ignorar a responsabilidade do Governo perante a desorganização dos serviços do DAFSE; perante a incapacidade deste Departamento, que o Ministro Mira Amaral conhecia, para proceder com rigor em relação às candidaturas a apresentar ao FSE; perante a ausência de uma acção fiscalizadora coordenada e sistemática de primeiro nível sobre as acções a desenvolver; perante a debilidade do sistema de apreciação dos dossiers de candidatura e do controlo de execução dos

dossiers de saldo; perante a prática inexistência de um controlo técnico-pedagógico das acções de formação profissional.

O relatório ignora as responsabilidades do Governo perante o desaproveitamento de cerca de 60 milhões de contos que, tendo sido aprovados em Bruxelas, não chegaram a ser transferidos para Portugal, em grande parte por terem sido detectadas irregularidades após a apresentação das candidaturas em Bruxelas.

O relatório omite quaisquer responsabilidades perante a situação que levou a que, em 9 de Maio, estivessem já pendentes na Polícia Judiciária 194 inquéritos e já terminados 75, dos quais 54 com proposta de acusação.

O relatório esquece completamente as responsabilidades políticas perante a situação de des controlo e de permisividade que conduziu ao aparecimento de empresas tendo como objectivo defraudar o sistema de formação profissional e movimentando, algumas delas, vários milhões de contos.

Em segundo lugar, o inquérito não se concluiu. O PSD obrigou ao encerramento do inquérito sem que a Comissão tenha recebido elementos essenciais para a sua conclusão, que insistentemente solicitou ao Governo e sem que tenham sido realizadas audições de interesse indiscutível para o processo.

Muitos aspectos ficaram por clarificar. Nunca puderam ser devidamente clarificadas as melindrosas questões que envolveram os depósitos das verbas do FSE durante 1986 e 1987 em três instituições financeiras.

Nunca se averiguaram as contrapartidas concretas e os contornos que envolveram o depósito de verbas do FSE na Caixa Económica Açoriana. Sabe-se que esse depósito só verificou, que envolveu verbas avultadas, mas não se apurou com que base nem que consequências resultaram dessa operação.

Assim como não se esclareceram cabalmente as contrapartidas concretas em que se traduziram os protocolos celebrados entre o Ministro Mira Amaral e responsáveis do Banco do Fomento Nacional e da Caixa Geral de Depósitos, e que motivaram o depósito de muitos milhões de contos do FSE nessas instituições.

Também não se esclareceu minimamente, por ausência de elementos, a actividade de empresas que movimentaram e movimentam milhões de contos do FSE e em relação às quais existem fortes indícios de fraudes e irregularidades.

Em terceiro lugar, a vinda a público, através da comunicação social, de novos indícios de fraudes, envolvendo montantes elevadíssimos, a que a Comissão Eventual de Inquérito não pode ter acesso, vem reforçar a convicção de que é necessário levar mais longe as investigações e concluir com seriedade o inquérito que as iniciou nesta Assembleia sobre a aplicação das verbas do FSE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A adopção de um simulacro de relatório como o que nós é hoje apresentado não significa a Assembleia da República. É, porém, o resultado natural do comportamento do PSD, que procurou por todos os meios fazer abortar o inquérito e falsificar as suas conclusões.

É também o resultado da obstaculização cerrada do Governo ao real apuramento dos factos e à seriedade do inquérito parlamentar.

As conclusões do PSD escamoteiam de forma escandalosa a existência de uma realidade que é bem conhecida, afecta milhares de jovens, põe em cheque a credi-

bilidade do sistema de formação profissional e dá uma imagem da corrupção que tende a alastrar impunemente pelo País.

Este relatório é mais um dos escândalos do Fundo Social Europeu.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há ainda uma última intervenção do Sr. Deputado Barbosa da Costa sobre este debate, mas, antes de lhe dar a palavra, tenho de informar a Câmara de que acaba de dar entrada na Mesa um requerimento solicitando o prolongamento da sessão até esgotada a ordem de trabalhos.

Devo dizer que, a ser aprovado esta requerimento, teremos aproximadamente mais uma hora de sessão, visto que ainda falta discutir o projecto de lei n.º 437/V.

Nestes termos, se houver consenso, continuamos os trabalhos, caso contrário, submeto à votação o referido requerimento.

Pausa: Uma vez que há consenso, vamos continuar os trabalhos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado, Barbosa da Costa.

O Sr. Barbosa da Costa (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Questões atinentes com as formas de que se tem revestido a aplicação de verbas do Fundo Social Europeu são a razão do pedido de reabertura dos trabalhos da Comissão Eventual de Inquérito que, sobre esta questão, trabalhou durante um significativo lapso temporal, tendo terminado abruptamente o seu mandato por imposição, quanto a nós indevida, da maioria parlamentar. Foi pena que tal tivesse acontecido, pois, ficou no espírito de muitos que o fruto foi arrancado antes da necessária maturação. E, como acontece em casos semelhantes, a suspeita ficou a pairar, pois não se fez uma investigação exaustiva como o caso requeria.

Daí ao pedido da reabertura do processo era um passo. E ele aí está por iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, porque continua a haver indícios de distorções do interesse nacional, com desperdício de dinheiros públicos pelas mais variadas razões, designadamente por ineficácia, desvios, falta de idoneidade dos promotores que provocam uma permanente situação de escândalo público alimentado por factos e por denúncias graves que surgem com uma certa insistência nos órgãos de comunicação social.

Só esta situação obrigaría à reabertura do processo para a constatação do facto incontrovertido de a Comissão Eventual de Inquérito não ter atingido em pleno os objectivos para que havia sido constituída.

Estamos de acordo com a reabertura dos trabalhos de inquérito no que se refere aos poderes de fiscalização e apreciação, designadamente aos actos do Governo e da Administração, independentemente de o Governo afirmar que o caso está entregue à Polícia Judiciária.

Importa considerar que há competências específicas e próprias que esta Assembleia não pode alienar. Estão neste caso, e é bom repetir, a competência de fiscalizar e apreciar os actos do Governo, que o Parlamento deve exercer com rigor, eficácia e isenção.

Infelizmente nem sempre esta trilogia tem estado presente nas comissões de inquérito.

É tempo de repensar a sua actuação para que não se chegue à triste conclusão de se saber, logo no momento do desencadeamento do processo, qual o resultado final.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que daremos voto favorável a esta iniciativa do Partido Socialista sobre uma matéria que constitui já uma autêntica vergonha nacional e que tem criado, no nosso país, entre outras monstruosidades, a profissão de frequentadores de cursos de formação profissional, num inconcebível saltitar de uma para outra profissão até à exaustão do catálogo, que se afigura muito diversificado.

Finalmente, esperamos que, desta vez, se faça a averiguación correcta que conduza a conclusões imparciais e rigorosas.

Aplausos do PRD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo inscrições, está encerrado o debate sobre esta matéria. Ficará, pois, para votar, para além do parecer, dois projectos de resolução, um do PCP e outro do PS e dois projectos de deliberação, igualmente um do PCP e outro do PS.

Antes de iniciarmos o debate sobre o projecto de lei n.º 437/V, o Sr. Secretário vai ler alguns relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — O 1.º relatório é do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 915, processo n.º 324/89, do Tribunal do Círculo de Alcobaça, de 8 de Agosto de 1989, enviado à Assembleia da República, acerca dos Srs. Deputados Casimiro Gomes Pereira, José Augusto Santos Silva Marques, Lício Moreira da Silva e Reinaldo Alberto Ramos Gomes, tenho a honra de comunicar a

V. Ex.ª que esta Comissão decidiu emitir parecer no sentido de autorizar os referidos Srs. Deputados a deporem como testemunhas no processo em causa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca, Pégado Lis e Raul Castro.

O Sr. Secretário vai passar à leitura do 2.º relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário: — O 2.º relatório é do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 1437, processo n.º 47/86/MONT, do Tribunal de Instrução Criminal de Évora, de 4 de Julho de 1989, enviado à Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Lino António Marques de Carvalho, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a ser inquirido como testemunha no processo em causa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca, Pegado Lis e Raul Castro.

O Sr. Secretário vai passar à leitura do 3.º relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário: — O 3.º relatório é do seguinte teor:

De acordo com o solicitado nos ofícios n.º 822 e 928, processo n.º 7314, da 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Cível da Comarca do Porto, de 19 de Setembro de 1989 e 13 de Outubro de 1989, enviados à Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Mário Manuel Cal Brandão, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a ser ouvido como testemunha no processo em causa, em data a designar oportunamente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca, Pegado Lis e Raul Castro.

O Sr. Secretário vai passar à leitura do 4.º relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário: — O 4.º relatório é do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 1108, processo n.º 5425, da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, de 22 de Setembro de 1989, enviado à Assembleia da República, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de:

- 1) Autorizar os Srs. Deputados Cecília Pita Catarino e Dinah Serrão Alhandra a prestarem declarações como testemunhas, no processo referenciado, em data a ser designada oportunamente;
- 2) Não se pronunciar sobre o Sr. Faustino Ferreira da Silva, por aquele não ser deputado da Assembleia da República, embora pertença ao quadro de funcionários da mesma (chefe da Divisão de Apoio Parlamentar).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca, Pegado Lis e Raul Castro.

O Sr. Secretário vai passar à leitura do 5.º relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Secretário: — O 5.º relatório é do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 4801, processo n.º 3567/89, da 2.ª Secção do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa, de 21 de Setembro de 1989, enviado à Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Carlos Matos Chaves de Macedo, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a ser ouvido como assistente no processo em causa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca, Pegado Lis e Raul Castro.

O Sr. Secretário vai passar à leitura do 6.º relatório da Comissão de Régimento e Mandatos.

O Sr. Secretário: — O 6.º relatório é do seguinte teor:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 882, processo n.º 501/88, da 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Mirandela, de 19 de Setembro de 1989, enviado à Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Ármando António Martins Vara, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a ser inquirido como testemunha no processo em causa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos Deputados Independentes Carlos Macedo, Helena Roseta, João Corregedor da Fonseca, Pegado Lis e Raul Castro.

Srs. Deputados, vamos agora dar início ao debate sobre o projecto de lei n.º 437/V (apresentado pelo PCP, pelo PRD, por Os Verdes e pelos Deputados Independentes João Corregedor da Fonseca e Raul Castro), que impede, com carácter imediato, o aumento dos titulares de cargos políticos operado por força do aumento dos directores-gerais e define um novo critério para a actualização daqueles vencimentos, adequando-o ao aumento geral da função pública e assegurando regras de transparéncia em todo o processo.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O aumento dos titulares dos cargos políticos que o Governo desencadeou ao aumentar em mais de 56 % os directores-gerais da Administração Pública, através da Portaria nº 904-A/89, de 16 de Outubro, é duplamente chocante e afrontoso.

É chocante e afrontoso pela alta percentagem do aumento concedido a vencimentos muito elevados, quando comparada com os magros aumentos recebidos pelos baixos salários da generalidade dos trabalhadores portugueses e em especial pela percentagem de aumento estabelecida pelo mesmo Governo para o salário mínimo

nacional; para a grande maioria dos vencimentos da função pública e para as reformas e pensões.

É chocante e afrontoso pela forma rematadamente hipócrita e mistificadora com que o Governo tem conduzido o processo e tem procurado fugir às suas responsabilidades ao ser surpreendido pela indignação popular e a censura de importantes instituições sociais e morais do País.

A Assembleia da República é o órgão expiatório sobre o qual o Governo tenta lançar as responsabilidades que não ousa assumir.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Aprovado! □

O Orador: — A nota oficial da Presidência do Conselho de Ministros de 27 de Outubro de 1989 insinua essa responsabilidade, no meio de uma teia de sofismas, afirmando: «É matéria da exclusiva competência da Assembleia da República.» □

Foi também à exclusividade da competência deste órgão de soberania que se socorreu o Ministro dos Assuntos Parlamentares para tentar responder ao indignado protesto que o bispo de Setúbal formulou: «Contra tais aumentos enquanto não se olhar a sério para os reformados [...] e para tantos ordenados de fome». □

Ora, a verdade que todos nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, podemos com toda a segurança testemunhar é que a Assembleia da República não participou, não foi consultada ou ouvida, não foi vista nem achada para o desencadeamento dos escandalosos aumentos.

O projecto de lei nº.º 437/V, que, com outros deputados, apresentámos, faculta precisamente a oportunidade a todos os deputados sem excepção de contribuirem para que a Assembleia da República actue, realmente, em conformidade com a sua competência para que a verdade seja reposta e caia por terra a hipocrisia, a mistificação e os sofismas do Governo.

É verdade que existe a Lei nº.º 26/84, de 31 de Julho, proposta pelo Governo PS/PSD e votada especialmente por estes dois partidos, que fixou o vencimento do Presidente da República e a sua actualização em função e na proporção do vencimento da mais alta categoria da função pública.

É verdade, também, que existe a Lei nº.º 4/85, de 9 de Abril, proposta pelo mesmo Governo PS/PSD, que indexou os vencimentos dos titulares dos cargos políticos ao vencimento do Presidente da República.

Mas é igualmente verdade que este regime legal foi revisto pelo actual Governo do PSD, através de uma proposta sua, de onde resultou a Lei nº.º 102/88, de 25 de Agosto, aprovada apenas com os votos favoráveis do PSD, que determinou precisamente que a actualização do vencimento do Presidente da República (e em consequência dos titulares dos cargos políticos) é feita em função e na proporção da remuneração mensal ilíquida fixada para o cargo de director-geral da função pública.

Quando o Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças assinaram a Portaria nº.º 904-A/89, de 16 de Outubro, aumentando em 56% o cargo de director-geral da função pública, sabiam perfeitamente que estavam a aumentar as suas próprias remunerações e a de todos os titulares de cargos políticos na mesma percentagem.

Nenhum deputado comete a ingenuidade de pensar que foi depois da manchete do *Tal e Qual*, que o Prof.º Aníbal Cavaco Silva e o Dr. Miguel Cadilhe comunicaram às respectivas esposas que os orçamentos familiares iam

ser beneficiados com umas centenas de contos provenientes do aumento conjunto do vencimento e das despesas de representação. Precisamente mais 345,5 contos ilíquidos para o Primeiro-Ministro e mais 297,1 contos ilíquidos para o Ministro das Finanças.

Estes números, que exprimem os estrondosos aumentos com que os membros do Governo se contemplaram, arrastando todos os titulares dos cargos políticos, não podem deixar de constituir uma grande ofensa para um povo onde a larga maioria precisa de juntar os salários de vários meses para se aproximar dos aumentos (apenas dos aumentos!) que os Srs. Ministros agora tiveram.

É preciso dizer que o aumento automático decorrente do aumento do cargo de director-geral, nos termos da Lei nº.º 102/88, se verificou porque o Governo assim quis. O Governo podia ter consultado a Assembleia da República; podia ter proposto a suspensão das disposições que desencadeiam o aumento automático, como aconteceu aliás nos princípios de 1988. Mas a política do Governo é a de acentuar o fosso que separa os vencimentos dos titulares dos cargos políticos dos da restante população.

Em princípios de 1989, o vencimento e as despesas de representação ilíquidos do Primeiro-Ministro equivaliam a 19,6 salários mínimos nacionais, os de ministro a 17,1 e os vencimentos dos deputados a 8,4.

Com os aumentos desencadeados pelo Governo no passado mês de Outubro, são necessários 30,1 salários mínimos nacionais para perfazer o vencimento e as despesas de representação ilíquidos do Primeiro-Ministro, 26,1 para perfazer idênticas remunerações de um ministro e 12,8 para perfazerem o vencimento de um deputado.

Entre Agosto de 1988 e a actualidade, os titulares de cargos políticos tiveram dois aumentos extraordinários; um, naquela data, de cerca de 30%, o outro, agora, de 56%.

Entretanto, à generalidade dos trabalhadores da função pública teve um aumento de 8,1% em Janeiro de 1989 e de 12% em Outubro de 1989 para vigorar durante 15 meses.

O Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Outra comparação: em três anos as reformas mínimas do regime geral da Segurança Social tiveram um aumento de 30%, enquanto as remunerações do Primeiro-Ministro e de outros titulares de cargos políticos aumentam num só ano 56,3%.

Isto é: as remunerações dos titulares dos cargos políticos crescem a uma velocidade supersónica, enquanto os vencimentos da grande maioria dos Portugueses têm aumentos nominais ao ritmo do carro de bôis e muitas vezes abaixo da taxa da inflação.

Com que moral é que o mesmo Governo, que aumenta os seus próprios vencimentos nas proporções escandalosas que temos vindo a referir, pode opor-se, de forma irredutível, ao aumento intercalar dos trabalhadores dos transportes, empurrando-os para a greve, como a que terá lugar amanhã e depois, com todos os problemas e incómodos que isso acarreta para a economia nacional e a vida da generalidade das pessoas?

O fosso que separa os vencimentos dos titulares dos cargos políticos dos vencimentos da grande maioria dos Portugueses não é de moldé a dar força ou prestígio às instituições democráticas.

É intolerável que o Governo e os titulares dos cargos políticos queiram pagar-se à europeia e forçar o País a receber como no terceiro mundo.

O espectáculo oferecido pelo Governo do PSD no processo destes recentes aumentos põe, definitivamente, em crise o regime de indexação dos vencimentos dos titulares dos cargos políticos ao vencimento de director-geral da Administração Pública.

É preciso revogá-lo prontamente, suspender os efeitos automáticos decorrentes da Portaria n.º 904-B/89 e impedir de imediato e consequentemente os aumentos de 56% dos titulares dos cargos políticos. Esta medida torna-se ainda mais urgente porque a portaria já prevê novos aumentos substanciais nos próximos anos para directores-gerais, que, a persistir o regime, desencadearia novos aumentos para os titulares dos cargos políticos na mesma percentagem.

Esta é a primeira medida justa, moralizadora e indispensável do projecto de que somos subscritores.

Estabelece-se a seguir que a actualização dos vencimentos dos titulares de cargos políticos passa a ser definida na Lei do Orçamento do Estado, tendo como referência os vencimentos dos outros corpos sociais, com o fundamento de que devem ser os titulares dos cargos políticos a responsabilizar-se, em cada momento, pelo seu estatuto remunerário, acabando assim o distorcido sistema actualmente em vigor. Desta forma se devolve a plena competência na matéria à Assembleia da República, que, pelos vistos, ninguém recusa.

O projecto de lei fixa, finalmente, a obrigatoriedade publicação, através da publicação no *Diário da Repúblíca*, das remunerações actualizadas dos titulares dos cargos políticos tendo em vista a total transparência dos vencimentos.

Não temos a presunção de ter encontrado a alternativa única ao infeliz sistema vigente. Apresentamos uma solução política e tecnicamente justa, mas estamos abertos a todas as correções e à consideração de outras propostas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Estamos em tempo, Srs. Deputados, de, como nós imputam toda a responsabilidade na matéria, encontrarmos nós o regime ético e politicamente adequado ao nosso país e ao nosso sistema político e de fazê-lo vigorar já no Orçamento do Estado para 1990, que estamos a discutir. Fica aqui o desafio!

Fazemo-lo, interpretando a indignação da opinião pública e o protesto popular contra os escandalosos aumentos dos políticos desencadeados pelo Governo, certos de que esta é a melhor maneira de corresponder aos interesses das instituições democráticas do nosso povo e do nosso país.

Aplausos do PCP e do deputado independente João Correedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Natália Correia inscreveu-se para pedir esclarecimentos. Acontece, porém, que o Sr. Deputado Carlos Brito esgotou o tempo dele.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Presidente, mas, como V. Ex.ª vai ver, também não adianta nem atrasa perante aquilo que vou dizer.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Sr. Deputado, considero, realmente, revoltante a penúria de pensões, de

reformas e de salários mínimos, que envergonham uma sociedade que se enfeita com galas europeias. É uma imoralidade. E, por isso, não votarei contra o projecto de lei do PCP.

Mas, por outro lado, não considera o Sr. Deputado Carlos Brito, também, uma aberração democrática — isto considerando que esta instituição é nuclear, que é definidora da democracia — que os deputados fiquem a ganhar menos que os directores-gerais, o que aconteceria caso o vosso projecto de lei fosse aprovado? Isto para não falar nos generais, que passam a ganhar 500 contos, ou nos desaforados ordenados dos gestores públicos!

Não estaríamos, assim, perante outra imoralidade ou perante uma imoralidade democrática?

Por isso, não votarei a favor do projecto de lei do PCP. Entre duas imoralidades, só me resta uma atitude: abstérm-me.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Isso é fácil!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, a Mesa concede-lhe meio minuto para responder e pedia-lhe que, de facto, respeitasse esta decisão.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Natália Correia, muito brevemente, visto que estou a usar tempo concedido pela Mesa, quero apenas dizer-lhe que nós hoje estamos a ocupar-nos de uma das imoralidades: do aumento, que consideramos escandaloso, dos titulares dos cargos políticos. Dentro de dias, quando discutirmos o Orçamento do Estado, vamos ter oportunidade de nos pronunciarmos sobre os outros aumentos.

Portanto, o que agora nos parece é que é urgente tratar deste aumento, suspender esta medida e adoptar uma solução que possa, na verdade, ser moral e politicamente justa. É isto o que propomos no nosso projecto.

No entanto, queria dizer-lhe que de entre as duas imoralidades que a Sr.ª Deputada referiu preferimos, apesar de tudo, ficar com os que têm menos posses, menos recursos. Preferimos ficar do lado dos pobres.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Risos do PSD e do CDS.

A Sr. Natália Correia (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Gostaria de dizer uma coisa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr.ª Deputada, mas para poder usar da palavra tem de invocar uma figura regimental.

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras iniciais da oradora.*) ... dá a impressão que estou a defender o capitalismo. Não o defendo, Sr. Deputado. Nem pensar!

O que não aceito é que um director-geral ganhe mais que um deputado, porque isto de miserabilismo parlamentar pertenceu ao Estado Novo, em que os deputados vinham aqui servir a mística desse regime. Nós

temos de ser dignificados, se não quiserem ouvir falar em corrupção de deputados, se não querem, realmente, que esta Assembleia se encha de medíocres.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputada, queira concluir.

A Oradora: — Porque quem ganha dinheiro lá fora não vem para aqui ganhar a miséria de um vencimento abaixo do de director-geral. Isso é que poderia ser uma imoralidade democrática. Há que evitá-la, porque é igual à outra, por isso abstenho-me.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Para dar explicações, uma vez que a Sr. Deputada invocou ...

A Sr.ª Natália Correia (PRD): — Não sou nenhuma defensora do capitalismo!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, a Sr.ª Deputada Natália Correia usou da palavra, mas não invocou qualquer figura regimental. Portanto, julgo não haver lugar a explicações.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, queria dizer que não fiz qualquer ofensa à Sr.ª Deputada.

Vozes do PSD: — Então, o Regimento?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito.

O Orador: — E que, naturalmente, respeito a sua opção de voto e os fundamentos da sua posição nesta matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito.

O Orador: — Procurei explicar-lhe as razões.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Deus escreve direito por linhas tortas!» Ou, se VV. Ex.ª preferirem, direi que há males que vêm por bem!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Essa é notável!

O Orador: — Com efeito, a iniciativa demagógica, elecioeira e mistificadora consubstanciada no projecto de lei n.º 437/V, vai permitir desmontar, publicamente, os objectivos que nortearam o PCP com a sua apresentação. E vai contribuir, também, para esclarecer aqueles que, induzidos em erro por notícias sensacionalistas, acabaram por ser vítimas de informações deturpadas.

Desde há cerca de doze anos, depois de derrotada, definitivamente, a tentativa do PCP de sovietizar Portugal, através da destruição das classes médias e da livre iniciativa dos cidadãos, que no âmbito da função pública se sentia que era premente reformar, de forma substancial, o respectivo regime remuneratório. E todos os governos

constitucionais reconheceram essa necessidade. Porém, somente o Governo do Prof. Cavaco Silva teve a coragem, o empenhamento e a lucidez suficientes para finalmente concretizar a reforma da Administração Pública e, obviamente, o respectivo regime remuneratório. Trata-se, assim, de, também, nesta área, se caminhar no sentido do reconhecimento da especialidade funcional dos diversos sectores da função pública, estabelecendo regimes remuneratórios adequados, tendo em conta os diversos graus de criatividade, especialização profissional, responsabilidade e penosidade que lhes estão inerentes.

O Governo concretizou, e bem, a reforma do sistema retributivo, na sequência, aliás, das propostas do chamado «Relatório Sousa Franco».

De facto, o sistema vigente em Portugal, velho de 50 anos, não encontrava paralelo em qualquer outro país da Europa, desde a Espanha à Alemanha, passando pela Bélgica ou mesmo pela Hungria. O sistema remuneratório da função pública em Portugal caminhava, a passos largos para uma grande similitude com o sistema vigente na Albânia.

Esta reforma aprovada pelo Governo traduz-se, deste modo, em, mais, uma aproximação da função pública portuguesa às funções públicas dos nossos parceiros da Europa Comunitária. E não tendo o PCP argumentos sérios para a contestar, ataca o Governo por, pretendidamente, ter decretado aumentos para os titulares dos cargos políticos.

Directa ou indirectamente, o PCP põe em causa o prestígio do Parlamento e dos seus membros, os deputados. Não nos admira, porém, o comportamento do PCP. Quem se esqueceu já que, em 1975, o seu secretário-geral afirmava, à boca cheia, que em Portugal nunca haveria uma democracia parlamentar?

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do PCP.

O Orador: — Quem se esqueceu já do cerco da Assembleia Constituinte, promovido por organizações afectas ao PCP?

Protestos do PCP.

Quem se esqueceu já que elementos da UDP, que agora integram as listas socialistas/comunistas para a Câmara Municipal de Lisboa, apelidavam a então Assembleia Constituinte de «circo de São Bento», e «ninho de lacraus»?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O actual PCP, que é o mesmo PCP de 1974-1975, é, naturalmente, um partido antiparlamentar, antipluralista e antiliberal.

Não admira, pois, que, de forma sub-reptícia, pretenda atacar a instituição parlamentar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Com efeito, era-lhe inviável atacar a reforma do sistema retributivo da função pública. Os quadros técnicos, os docentes, os médicos, os membros das carreiras dirigentes, entre outras classes, não abdicariam dos justos aumentos salariais decretados, que variam entre cerca de 25% e 50%.

Ataca-se, assim, o vencimento dos titulares dos cargos políticos, que, de acordo com um princípio constante da Lei n.º 26/84, de 31 de Julho, é actualizado na proporção do aumento que foi decretado para a categoria mais elevada da função pública. É um princípio correcto, porque mantém, automaticamente, uma relação razoável entre os vencimentos de todos os que servem o Estado, incluindo o Presidente da República, os deputados e os membros do Governo.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Razoável?!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A esmagadora maioria da opinião pública pensa, ainda, que os funcionários públicos, os deputados, os membros do Governo e o Presidente da República não pagam impostos.

Como se sabe, desde 1988 que os funcionários públicos e os titulares de cargos políticos passaram a pagar impostos exactamente nos termos em que qualquer outro cidadão os paga. Foi uma maneira transparente, consagrada finalmente pelo Governo do PSD, de colocar todos os cidadãos em igualdade de circunstâncias perante o fisco.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como muitas pessoas não têm ainda consciência deste facto, incomodam-se com os valores que alguma comunicação social transmite e que são interpretados como se tratando de vencimentos líquidos.

Isto, porém, não corresponde à verdade. E por isso é que o projecto do PCP em análise é mistificador quando, no seu preâmbulo, afirma que se as coisas não forem alteradas, os deputados passarão a ganhar 450 contos por mês.

Vozes do PCP: — Coitados! ..

O Orador: — Nada mais falso! De facto, com a indexação resultante da Lei n.º 26/84, de 31 de Julho, o vencimento líquido dos deputados será, em números redondos, de cerca de 250 contos por mês.

Vozes do PCP: — Que miséria! ...

O Orador: — É preciso que se diga isto. Esta é que é a verdade, sem sofismas e demagogia.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Palmas a este mau deputado!

O Orador: — E se esta indexação automática não acontecesse, o que se verificaria é que haveria funcionários da Assembleia da República, nomeadamente dos nossos grupos parlamentares, que passariam a auferir vencimentos superiores aos dos deputados. Haveria muitos funcionários da Administração Pública, propriamente dita — médicos, universitários, membros da classe dirigente —, que igualmente perceberiam vencimentos por vezes substancialmente superiores.

Vozes do PCP: — É mentira!

O Orador: — E se todos eles nos merecem a maior consideração, o facto é que os princípios correctos e

equilibrados que resultam da referida Lei n.º 26/84 seriam gravemente subvertidos e manter-se-iam situações conhecidas, ainda hoje existentes, em que cidadãos que desempenham o seu legítimo mandato de deputado recebem enquanto tal um vencimento inferior àquele que receberiam se estivessem, pura e simplesmente, ao serviço da função pública.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Refira-se ainda que, se o projecto do PCP fosse aprovado, muitos autarcas passariam a ter vencimentos inferiores a subordinados seus, funcionários das respectivas autarquias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em conclusão, podemos afirmar que o projecto do Partido Comunista Português, pretendendo atingir fáceis efeitos eleitoralistas, subverteria, se fosse aprovado, o sistema consagrado na Lei n.º 26/84. Com efeito, o sistema em vigor é equilibrado, ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Equilibrado?

O Orador: — ... justo e impeditivo de uma estéril discussão anual sobre esta matéria.

O projecto do PCP é, por outro lado, sub-repticiamente antiparlamentar, porque alimenta uma polémica falaciosa e estéril sobre os vencimentos dos membros do Parlamento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É falso!

O Orador: — Na verdade, os vencimentos reais dos deputados cifrar-se-ão em cerca de 250 contos mensais, o que significa 80 % menos do que aquilo que o PCP vem propalando.

Por isso, considerando tudo o que acima foi referido, o PSD rejeitará, sem margem para dúvidas, o antiparlamentarismo, a demagogia e a mistificação consubstanciadas no projecto do PCP!

Aplausos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Essas palmas valem 250 contos *per capita*, segundo as contas do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já não dispõe de tempo, uma vez que o tempo que V. Ex.ª utiliza é contabilizado no tempo atribuído ao Partido Comunista Português, que, neste momento, já esgotou todo o tempo disponível.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, gostaria de saber por que razão é que o tempo que utilizo é contabilizado no tempo atribuído ao Partido Comunista Português.

Na qualidade de subscritor independente do projecto em discussão, penso que deveria ter os mesmos direitos que, por exemplo, os Srs. Deputados Hermínio Martinho, Marques Júnior, Helena Roseta e outros Srs. Deputados.

Ou será que o tempo de que dispõem estes Srs. Deputados também é contabilizado no tempo do Partido Comunista Português?

Sr. Presidente, na qualidade de autor deste projecto de lei pergunto: por que razão é que o tempo que utilizei é contabilizado no tempo do PCP e por que não no tempo do PRD? Os tempos do PRD ou da Sr. Deputada Helena Roseta também são contabilizados no tempo do PCP?

Sr. Presidente, penso que deve haver uma má informação de que V. Ex.^a, com certeza, não tem culpa — e, desde já, ressalvo este aspecto —, mas, e considerando que já não é a primeira vez que isto acontece, tenho o direito de, na qualidade de subscritor e autor de um projecto de lei totalmente independente, exprimir aqui as minhas posições, quanto mais não seja através de pedidos de esclarecimento dirigidos aos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não estive presente na conferência de líderes, mas a decisão tomada foi a de que cada partido disporia de 10 minutos para interviver no debate. Deste modo, a Mesa não pode conceder-lhe a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Não dispõe de tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da honra e consideração.

O Sr. Presidente: — É regimental. Tem aí a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Joaquim Marques, fiquei abismado perante as questões que V. Ex.^a trouxe para o debate de uma matéria tão concreta como é esta do aumento dos vencimentos dos titulares de cargos políticos, e não posso deixar de repelir e de endosar todos os insultos que nos dirigiu.

Gostaria também de salientar que, na devida altura e em momento posterior, foram desmentidas as declarações atribuídas ao secretário-geral do meu partido pela jornalista Oriana Falacci, que, aliás, pregou partidas idênticas a outras personalidades políticas portuguesas e estrangeiras. Já desmentimos essas declarações, vezes sem conta e é espantoso como, à falta de argumento, o Sr. Deputado Joaquim Marques ainda vem agarrar-se a isso, para defender este aumento de vencimentos dos titulares de cargos políticos.

Gostaria ainda de sublinhar que este projecto não é do PCP, está assinado por deputados do PCP e outros deputados do PRD e de Os Verdes e pelos deputados independentes Helena Roseta, João Corregeiro da Fonseca e Raul Castro. Todos estes deputados assinaram este projecto, pelo que não é um projecto do PCP.

Além disto, gostaria ainda de referir que o Sr. Deputado falseou completamente aquilo que foi dito por mim e aquilo que consta do projecto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa solicita que não se desvie da figura regimental que invocou ao pedir a palavra.

O Orador: — Sr. Presidente, vou concluir.

Sr. Deputado, no projecto não fazemos qualquer indicação à instituição parlamentar. Fazemos até muito poucas referências ao aumento de vencimentos dos deputados; pois, a nosso ver, o responsável por esta situação é o Governo e, acima de tudo, o Primeiro-Ministro. Foi exactamente isto que tive o cuidado de sublinhar na minha intervenção e é contra este aumento decretado pelo Governo, pelo Primeiro-Ministro, e falsamente endossado à Assembleia da República, que também protestamos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Protestos do PSD.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, com o devido respeito — e V. Ex.^a sabe que o respeito é considero muito — não posso deixar de exprimir um protesto muito sério em relação à infração ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — A quê?

O Orador: — ... a que acabamos de assistir, por parte do Sr. Deputado Carlos Brito, ao Regimento da Assembleia.

Com efeito, o Sr. Deputado Carlos Brito, invocando o direito de defesa da honra e consideração, produziu uma verdadeira intervenção em resposta à intervenção do meu colega de bancada Joaquim Marques. Não referiu uma única palavra de ofensa à honra e consideração, não referiu uma única expressão nem deu uma única resposta a esse respeito. Usou e abusou de um direito que, infelizmente, tem sido concedido, que espero, para bem de todos nós, venha a ser metido dentro dos carris em que deve ser metido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — É a lei da rolha, do espartilho!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Montalvão Machado, aproveite a oportunidade para deixar claro que, quando algum Sr. Deputado invoca a defesa da honra e consideração, a Mesa, regimentalmente, tem de conceder-lhe a palavra.

No entanto, a Mesa também espera que os Srs. Deputados não abusem dessa figura regimental.

No caso em apreço, como V. Ex.^a teve oportunidade de verificar, a Mesa, em tempo oportuno, chamou a atenção do Sr. Deputado Carlos Brito no sentido de evitar um desvio à figura regimental que havia invocado, e se a intervenção perdurasse a Mesa estava na disposição de lhe cortar a palavra.

Para dar explicações, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, gostaria muito de dar explicações se, efectivamente, o Sr. Deputado Carlos Brito tivesse demonstrado que eu o tinha ofendido na honra e consideração.

No entanto, pela intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito, verifiquei quem não se tratou da invocação do direito

reito de defesa da honra e da consideração, mas de fazer mais uma pequena arenga para justificar e ficar abismado com a realidade histórica que se passou em Portugal em 1974-1975. Por isso, não tenho quaisquer explicações a dar. Agradeço apenas ao Sr. Deputado Carlos Brito o facto de ter dito aqui que gostaria muito que nos esquecessessem do que aconteceu em Portugal em 1974-1975.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, invoco as disposições regimentais para solicitar uma interrupção de 10 minutos.

O Sr. Presidente: — É regimental, está concedida, Sr. Deputado.

Eram 20 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 20 horas e 53 minutos

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Corregedor da Fonseca pede a palavra para que efeito?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, era para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Presidente, na sequência da primeira interpelação que fiz, interrompida posteriormente por outros Srs. Deputados que defenderam a sua consideração e muito bem, volto a insistir na necessidade de me ser concedida a palavra como co-autor do projecto, para poder fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Joaquim Marques.

Creio, Sr. Presidente, que não é a primeira vez que isto acontece, não é meu hábito levantar incidentes gratuitos, mas já não é a primeira vez que acontecem situações desta natureza e tem-me sido concedido tempo para poder intervir em questões idênticas, quanto mais não seja para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já há pouco tive a ocasião de lhe dizer que a informação que a Mesa tem, visto que não assisti à reunião de líderes, é que tinham sidos concedidos os tempos que estão fixados para os partidos, não figurando tempo para os deputados independentes.

No entanto, tendo em consideração o facto de ser subscriptor do projecto e se houver consenso das várias bancadas, a Mesa concederá o tempo necessário para fazer o pedido de esclarecimento. Será, de qualquer maneira, necessário que haja esse consenso, uma vez que os tempos foram concedidos para os grupos parlamentares e não para os deputados independentes.

A Mesa pergunta às várias bancadas se dão consenso para lhe atribuir.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, vamos muito longe no tempo e para acabar com este tipo de debate, dou o tempo que for preciso para o Sr. João Corregedor da Fonseca fazer a sua intervenção.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (Indep.): — Sr. Deputado Narana Coissoró, agradeço a sua boa vontade, mas queria utilizar um direito regimental que me assiste.

Agradeço o tempo que o CDS me queria ceder, pois já o Partido Os Verdes também o fez, mas entendo que tenho esse direito, como co-autor do projecto, como deputado independente não integrado em nenhum grupo parlamentar.

Como V. Ex^a, vai perguntar aos líderes parlamentares se há algum impedimento para eu fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Joaquim Marques, agradeço ao Sr. Deputado Narana Coissoró, mas na realidade mantendo a minha posição, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Mesa, se houver consenso concede-lhe a palavra; se não houver consenso das várias bancadas não lhe podemos conceder a palavra, porque o Regimento não o permite, Sr. Deputado.

Pausa.

Sr. Deputado, pela informação que a Mesa tem não há consenso.

Para uma intervenção, tem palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez a questão sempre polémica e melindrosa dos aumentos dos titulares dos cargos políticos é discutida na Assembleia da República.

Temos a consciência de que sempre que este assunto é abordado é o prestígio do Parlamento que está em causa e por via disso é questionada e enfraquecida a Democracia. Acontece que os últimos acontecimentos impõem e exigem que a Assembleia da República tome sobre eles posição.

Raramente temos oportunidade de debater o prestígio do Parlamento e a forma adequada de reforçar esse prestígio suscitando sobre essa discussão o interesse da opinião pública. Infelizmente é sempre sobre questões que funcionam objectivamente contra o Parlamento e a democracia que se suscita o interesse da opinião pública. É agora o caso relativamente aos aumentos dos vencimentos e os recentes acontecimentos também relacionados com acções eventualmente condonáveis atribuídas a alguns deputados.

É mal que assim aconteça mas não deixa de ser natural e compreensível.

Na realidade, a generalidade das pessoas sente que existe uma certa correspondência entre si e os deputados que eles próprios elegeram, independentemente do partido a que pertencem, e fazem um julgamento da sua acção muito exigente quando comparado com outras situações graves e chocantes para as quais há uma ideia de desculpabilização. Esta «ligação» dos eleitores aos deputados, que só existe porque neles se votou, torna exigente e crítico o julgamento das suas acções, e considerando-os seus representantes e iguais exige-lhes uma real identificação, em cada momento, com os seus problemas e com a sua visão da sociedade e pensa menos no elemento do órgão de soberania com exigência e responsabilidades específicas.

Ao contrário, quando as pessoas são levadas a julgar, em abstrato, a posição relativa dos membros dos órgãos de soberania, mesmo que seja numa hierarquização de vencimentos, têm a tendência natural para encontrar um ponto de equilíbrio ajustado, mas quando, no concreto, julgam os deputados não consideram correcto que «o» deputado tenha relativamente à «si» o cidadão eleitor uma situação de privilégio ainda que aparente. É para justificar a sua posição aparece o argumento inevitável, e com alguma razão temos de reconhecer, que há muitos deputados que não cumprem integralmente as suas funções, como elemento justificativo para a sua acção crítica relativamente ao órgão de soberania e aos deputados.

Penso que aqui o juízo é profundamente parcial. Porquê? Porque não é verdade que os deputados não cumprem integralmente com as suas funções? Não. Há de uns e de outros em todos os partidos políticos sem exceção! A verdade é que isso não é exclusivo dos deputados e não há grupo sócio-profissional que não tenha entre si os bons e os maus profissionais, ...

Vozes do PSD: — Muito bem.

O Orador: — mas isso nunca é invocado como elemento a ter em conta quando se trata de equacionar globalmente a sua carreira, enquanto para os deputados não é assim.

De qualquer modo, e apesar de se compreender politicamente que assim seja; isso não significa que nós, na Assembleia da República, procuremos ignorar esta situação, passando por cima dela, com um ar indiferente.

Em última análise, temos de ter consciência que se existe uma grande e generalizada contestação relativamente ao aumento verificado para os titulares de cargos políticos e se existe um ambiente propício não só para a divulgação desta informação como para a sua manipulação, é evidente que nós não podemos ignorar essa realidade e das duas uma: ou os aumentos dos vencimentos estão desajustados da realidade social, é difícil explicar que não estão, ou, no mínimo, a opinião pública não está preparada para compreender essa situação. De qualquer modo, nós não só não podemos ignorar essa realidade como temos de integrar nas nossas preocupações e decisões sem o que estamos, objectivamente, a contribuir para o desprestígio dos políticos em geral e dos deputados em particular.

Não é pois possível fechar os olhos e fazer de conta que não se passa nada. A verdade é que ninguém entende e nós também não. É ou não verdade que a grande maioria de nós deputados soube do aumento do vencimento pelos órgãos de comunicação social? É ou não verdade que ignoramos os resultados dos estudos (se é que os houve) subjacentes a estas decisões? É possível justificar estes aumentos? Será que os aumentos verificados têm em conta, por exemplo, a posição relativa que os restantes cidadãos portugueses têm face à média dos países da CEE? Ou seja, será que os valores relativos percentuais entre os vencimentos dos titulares dos cargos políticos e a média nacional têm a mesma correspondência nos países da CEE?

Será que os valores relativos percentuais entre os salários mínimos de reforma dos cidadãos portugueses face aos dos restantes países da CEE se encontram na mesma proporção? Foi feito algum estudo sobre esta matéria? Não sabemos. Mesmo na perspectiva do mercado único estes estudos não só são necessários como são funda-

mentais, não esquecendo que para além dos valores nominais dos vencimentos há que ter em conta também a compensação na área social, que, no nosso caso, são manifestamente insuficientes e em média muito aquém da CEE. Mesmo que este estudo tenha sido efectuado e aponte para valores idênticos aos que, agora são propostos, nomeadamente os que respeitem aos dos titulares dos cargos políticos, versus o valor do salário mínimo nacional, pensamos que eles deveriam ter um fazeamento diferente para os vários escalões de remuneração, privilegiando, naturalmente, os que se encontram em situações de subsistência mínima, que são, infelizmente, uma grande maioria de portugueses.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os aumentos substanciais que se verificaram nos titulares de cargos políticos em consequência do aumento verificado para o director-geral são o resultado de uma política do Governo que entendeu, na reestruturação da carreira ao nível da função pública, aumentar o leque salarial com argumentos que podem ter alguma justificação mas que a generalidade dos portugueses não comprehende.

É sempre difícil explicar a necessidade do aumento de mais de 50 % para os portugueses que já têm melhores vencimentos, enquanto os que têm os mais baixos rendimentos recebem percentagens de aumentos inferiores à inflação, o que conduz a aumentar o fosso entre os portugueses.

Por outro lado, estes aumentos processam-se num quadro em que existem mais de um terço de portugueses que vivem abaixo do nível de pobreza. Será demagogia lembrar estas questões? Será demagogia lembrar as dificuldades reais em que vivem tantos e tantos portugueses? Não será nossa obrigação estrita falar destas situações e procurar corrigi-las? Não é verdade que o aumento em percentagens aumenta a distorção entre os vencimentos, especialmente agravado quando as percentagens são maiores para os maiores ordenados e menores para os menores ordenados?

Não será lógica a contestação de certos sectores pelo facto de os políticos falarem muito de justiça social e da sua preocupação com a situação dos mais desfavorecidos e simultaneamente procederem a aumentos deste tipo?

Por outro lado, o próprio Governo não só não expliou as razões justificativas destes aumentos como, lavando as mãos como Pilatos, afirmou de uma maneira manifestamente ilegítima e politicamente inadmissível que a responsabilidade destes aumentos era da Assembleia da República, o que é, no mínimo, uma atitude hipócrita. Deste modo não só deu a entender que juntava à sua voz às vozes críticas, como violou a solidariedade entre órgãos de soberania, que é necessária para que as soluções possam ser entendidas e julgadas de forma positiva pelos cidadãos, enjeitando uma responsabilidade que lhe cabe em absoluto.

Neste sentido, pensamos que a única alternativa seria é a que resulta do projecto em análise, com o objectivo de responsabilizar institucionalmente os titulares de cargos políticos pelos respectivos aumentos, ao mesmo tempo que se reafirma a ideia base de que os aumentos devem acompanhar o geral da função pública, sem prejuízo de uma hierarquização adequada dos vencimentos que se comprehende, mas que ainda não foi devidamente explicada, porque temos andado permanentemente por impulsos sem saber bem quais são as referências que balizam os respectivos vencimentos e os seus aumentos.

Não contesto, pois, uma hierarquização adequada dos vencimentos dos titulares de cargos políticos e considero mesmo que existem situações verdadeiramente aberrantes na sua relativização quando comparados com outros agentes da Administração.

É perfeitamente admissível e o povo português creio que percebe isto, é perfeitamente natural, digo eu, que o vencimento do Primeiro-Ministro seja o segundo ou o terceiro da hierarquia dos vencimentos, é incompreensível que o gestor ou o vogal de um conselho de administração tenha um vencimento superior ao ministro que tutela essa e um conjunto de empresas.

O projecto que agora se apresenta, que necessita em nossa opinião de correcções em sede de especialidade, não considera, por exemplo, o caso da função pública e aumento de 56% do director-geral, por se entender que essa é uma questão que diz respeito, em primeiro lugar, ao Governo. No entanto, não ignoramos que uma solução deste tipo ao aprovarmos este decreto-lei pode criar uma relativização dc vencimentos inaceitável, que o Governo deve como lhe compete ponderar.

O projecto que agora apresentamos procura resolver a questão dos vencimentos dos titulares de cargos políticos, embora deixe em aberto outra questão, como é o caso da função pública, sublinhando de forma clara a necessidade de que o Governo tenha idêntica preocupação, acabando ao mesmo tempo com a mistificação que procurou criar com a nota oficiosa em que declinou responsabilidades no aumento dos políticos.

Seria difícil imaginar uma acção simultaneamente mais injusta e mais violenta deste Governo contra o Parlamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentámos a nossa posição e justificamos a razão da subscrição do projecto de lei n.º 437/V como um imperativo de consciência, procurando ser a voz dos que não têm voz e orientados pela defesa da dignificação e prestígio da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Deputado Marques Júnior, devo dizer-lhe que a sua intervenção foi serena. Referiu-se, com scribedade, a alguns problemas que, de facto, existem na função pública em termos de vencimentos, muitas vezes superiores, nomeadamente quando se trata de gestores públicos, relativamente aos membros do governo que tutelam essas empresas; mas, desculpe-me que lhe diga, ela foi contraditória.

Por um lado, diz: «Bom, este projecto de lei não «mexe» com os aumentos de 56% que muitos membros da Administração Pública vão passar a ter.» — já têm — «Nós só suspendemos os vencimentos dos titulares dos cargos políticos e, quanto a isso, o Governo que resolva».

Por outro lado, no projecto de lei, de que V. Ex.º também é subscritor, o que se diz exactamente é que a resolução do problema dos vencimentos dos titulares de cargos políticos passa para a Assembleia da República que, anualmente, em sede de Orçamento do Estado, discute aquilo que vai ser aumentado para os titulares de cargos políticos.

Creio que é contraditória a sua posição relativamente ao endossar de responsabilidades ao Governo, para resolver o problema dos vencimentos dos titulares de cargos políticos, tendo em consideração que não «mexe»

minimamente naquilo que consta do novo sistema retributivo da função pública, mas, depois, o projecto de lei que o Sr. Deputado subscreve diz que o vencimento dos titulares de cargos políticos deve ser, anualmente, analisado, ponderado e decidido pela Assembleia da República. Em que ficamos, Sr. Deputado Marques Júnior?

O Sr. Presidente: — No tempo cedido pelo CDS, para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Deputado Joaquim Marques, salvo melhor opinião, não há qualquer contradição. A questão que se coloca é muito clara: o Governo disse, em nota oficiosa, que o aumento dos vencimentos dos titulares de cargos políticos é da responsabilidade da Assembleia da República. No entanto, o Sr. Deputado sabe que é o Governo que, ao propor um determinado tipo de percentagem de aumento de vencimento para o directores-gerais, automaticamente condiciona os aumentos dos próprios deputados e outros órgãos de soberania. Se o Governo tivesse dito: «A gente até acha que devem ser 56%, mas, como se trata de um aumento brutal, vamos falar de forma que este ano a percentagem seja de 20%. Qual era a repercussão do vencimento sobre os titulares de cargos políticos? Eram 20%! Como o Governo disse que eram 56%, qual é a repercussão? São 56%! É, pois, evidente que a acção do Governo é determinante, é fundamental. Aliás, os deputados souberam (provavelmente, isso não aconteceu com o Sr. Deputado), através da comunicação social, que os aumentos eram de 56%. Um jornalista encontrou-me no corredor e disse-me assim: «O senhor vai ser aumentado 56%. O que é que tem a dizer?». «Cinquenta e seis por cento?», disse eu. «Mas isso é possível?! Não sei de nada!» É que eu não fazia a mínima ideia!

Então, o Governo diz que a responsabilidade do aumento de vencimentos dos titulares de cargos políticos é da minha responsabilidade?!

Sr. Deputado, não ignoro a legislação.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — O Sr. Deputado não estava cá!

O Orador: — Sei que a legislação da indexação foi a Lei n.º 26/84 — o PRD ainda não estava cá nessa altura. Mas também não enjeitamos essa responsabilidade, já que é uma lei da Assembleia da República.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Então pronto. Não enjeite!

O Orador: — O que estou a dizer, Sr. Deputado, é que a regulamentação da Lei n.º 102/88, que, aliás, foi aprovada só pelo PSD, já cá estava o PRD ...

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Essa lei não altera esse princípio!

O Orador: — Sr. Deputado, isto só para lhe dizer que na única oportunidade que o PRD teve de participar nessa questão, aliás nem votou essa lei; mas eu não quero invocar essa situação:

O que quero dizer-lhe é que eu, como titular de um órgão de soberania, se o Primeiro-Ministro, que tem responsabilidade, me diz, quando aumenta 56% os direc-

tores gerais e isso tem repercussão directa no meu vencimento, juntando-se à sua voz as vozes críticas, que a responsabilidade é minha, então eu digo assim: «Quero assumir essa responsabilidade», através da lei, do Orçamento do Estado, os titulares de cargos políticos são responsabilizam-se pelo seu aumento? Nesse caso, se eventualmente, houver um diálogo entre o Governo e a Assembleia da República, até podemos encontrar soluções que não ponham em causa nem a relativização dos vencimentos dos titulares de cargos políticos, nem a função pública nem a hierarquização, que considero adequada e correcta dos titulares de cargos políticos. Não sei, pois, onde está a contradição, porque se não podermos legislar para os titulares de cargos políticos, então não podemos creio que é inconstitucional! legi na no âmbito da função pública! Isso implicaria que o Governo responde à sua política salarial relativamente à função pública. É evidente! Essa ponderação se fosse feita em diálogo com a Assembleia da República, era muito útil e provavelmente não estavam todos embrulhados nessa situação!»

O Sr. André Martins (Os Verdes) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, não podendo estar de acordo com o aumento a que os titulares de cargos políticos foram sujeitos, põe força ao aumento dos directores gerais, subscreu o projeto de lei nº 437/V que impede, com carácter imediato, o aumento dos titulares de cargos políticos, define um novo critério para actualização desses vencimentos e assegura regras de transparéncia, no processo.

As razões desta nossa posição devem-se, sobretudo, à forma como este aumento se processa e aos aproveitamentos que dali podem resultar.

No actual processo, a actualização automática impede que os próprios visados sejam ouvidos e retira-lhes a possibilidade de assumirem, perante os cidadãos, quem os elegeram, as reivindicações de actualização dos vencimentos que considerem adequadas às funções que desempenham e, assim, poderem contribuir para dignificar o cargo que exercem os órgãos que fazem parte. Desta forma, pensamos que contribuímos para evitar que quem quer que seja possa aprová-la sem forma menos clara para satisfazer interesses pessoais ou de grupo inconfessáveis.

Não se trata, pois, de, com esta posição, pôr em causa o aumento das remunerações dos titulares de cargos políticos, entendemos, isso sim, que os aumentos devem corresponder às necessidades do bom exercício de funções e à dignificação do cargo, mas também deve ser submetidos a critérios e bases de cálculo claramente definidos e ter em conta os critérios e os pressupostos que, ano após ano, são tidos em conta no aumento das remunerações dos Portugueses em geral, o que não é o caso. O Sr. Deputado: — O Sr. Deputado, — Em relação ao presente projeto de lei, admitimos que o critério proposto não seja o único e possivelmente o melhor; está, no entanto, de acordo e é coerente com os princípios que defendemos e enunciámos aqui. O Em relação ao aumento dos titulares de cargos políticos, entendemos, à semelhança do que defendemos para

o processo de actualização das pensões e reformas, que devem ser definidos claramente os critérios e estabelecidas as bases de cálculo e ainda que qualquer destes processos legislativos deve passar pela aprovação da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres. ob o orador levou a moção é, portanto, sob anulação do voto o Sr. Deputado António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia e o País estão hoje confrontados com um problema complexo, na evolução previsível dos seguintes salariais em Portugal, para os próximos anos. Isto é, ob o voto é anulado o Nolencerramento da moção de censura apresentada pelo Partido Socialista, tive a oportunidade de referir que é indiscutível que, por efeitos da integração na CEE, vamos sofrer nos próximos anos uma tendência clara, no sentido de se alargá-lo, leque salarial em Portugal, tendência essa que decorre da livre circulação dos trabalhadores no seio das Comunidades Europeias, que levará, portanto, a que os quadros técnicos da mais elevada qualificação, tendo tendência a mais facilmente serem atraídos por outros mercados; venham a ter, presumivelmente, uma evolução dos seus salários, num ritmo mais rápido, dos trabalhadores não qualificados, cujas indústrias vão sofrer, infelizmente para nós, a concorrência, acrescida de países do Terceiro Mundo.

Este é um problema complexo, sério e que exige uma resposta por parte dos poderes públicos. Do meu ponto de vista, essa resposta tem de ser simultaneamente, ter em conta as realidades; não pode ignorar a existência deste problema, mas, ao mesmo tempo, tem de exercer sobre elas uma influência moderadora e evitar que se caia em desequilíbrios de tal monta que se rompan os consensos sociais existentes e, com isso, se criem condições que dificultem o nosso processo de desenvolvimento.

A esta luz, não posso deixar de considerar que o País está hoje profundamente chocado com o aumento dos vencimentos para os quadros superiores da Administração Pública e, por arrastamento, para os cargos políticos em Portugal. E está chocado por duas ordens de razões: em primeiro lugar, — porquê é manifesto o exagero no desequilíbrio! Não tem sentido que, no mesmo momento em que se exerce uma repressão salarial significativa sobre muitos sectores da nossa vida económica e social, que conduzem a aumentos de salários pouco acima ou, na ordem dos 10%, o Governo aumente num conjunto de portugueses, entre os quais ele próprio se encontra, em 56%. Não há evolução de leques salariais induzidos pela CEE que justifiquem uma ruptura tão rápida, tão abrupta que induz, do nosso ponto de vista, efeitos perversos porque, em vez de atenuar, aceleram os mecanismos de alargamento do leque salarial em Portugal.

O Sr. Edité Estrela (PS): — Muito bem! Porque é que é que se exerce uma repressão salarial significativa sobre muitos sectores da nossa vida económica e social, que conduzem a aumentos de salários pouco acima ou, na ordem dos 10%, o Governo aumente num conjunto de portugueses, entre os quais ele próprio se encontra, em 56%.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Devo, também, dizer, com sinceridade, que o País está chocado, com a falta de coragem revelada, atestado propósito pelo Sr. Primeiro-Ministro.

posso não estar de acordo, mas que tem o mérito de formular uma posição e de justificá-la com um conjunto de argumentos, que, como digo, podem não ser os meus, mas que são argumentos que se assumem com coragem e com frontalidade!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O que não creio que seja possível é aceitar que o Sr. Primeiro-Ministro, autor material do aumento de 56 %, venha dizer perante o País que não foi ele quem propôs isso, mas, sim, a Assembleia da República. E não pode fazê-lo, em primeiro lugar, pelo mais elementar respeito pela verdade e, em segundo lugar, por esta constatação evidente: é que se a responsabilidade fosse da Assembleia da República, dificilmente não seria dele porque sabemos que quem manda na Assambleia da República é o PSD e que quem manda no PSD é o Sr. Primeiro-Ministro.

Risos do PS.

Portanto, digamos que o artifício não teria grande credibilidade, uma vez que, rapidamente, os Portugueses compreenderiam e dariam o seu a seu dono.

É face a este quadro que o projecto de lei do PCP, do PRD e de alguns Srs. Deputados Independentes tem o mérito de propor a suspensão desta medida e, por isso, ele merecerá o nosso voto favorável.

Mas, se tem esse mérito, não quero deixar de dizer, desde já e com toda a clareza, que a solução de especialidade encontrada pelo PCP, pelo PRD e pelos Srs. Deputados Independentes está longe, em nossa opinião, de ter em conta as realidades que referi no início da minha intervenção.

Por isso mesmo, entendemos que esta questão não deve ser vista de forma simplista e demagógica e que, pelo contrário, o que é preciso fazer é um debate político e parlamentar sobre todo este problema que está em causa.

Nesse sentido, apresentámos duas iniciativas complementares: como primeira iniciativa complementar pedimos a ratificação do Decreto-Lei n.º 353-A/89 — Estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas —, porque há que reconhecer que a gênese da injustiça não está no vencimento dos cargos políticos mas, sim, na própria forma como foram reformulados todos os vencimentos da função pública.

Em segundo lugar, apresentámos na Mesa da Assembleia da República um projecto de resolução no sentido de que seja realizado, em reunião plenária da Assembleia da República, com a presença do Governo, um debate político sobre a questão da evolução previsível dos leques salariais em Portugal, sobre os critérios de remuneração dos quadros em geral e, em particular, dos funcionários e agentes da Administração Pública e dos titulars de cargos políticos.

Esta não é uma questão fácil, por isso não é com respostas simplistas e demagógicas que ela pode ser resolvida, pois exige, por parte de todos nós, clareza nas posições. Assim, a nossa clareza será integralmente satisfeita se as nossas propostas forem integralmente aprovadas, ou seja, se houver efectiva suspensão não para se adoptar uma solução simplista mas, sim, para que seja travado um debate de fundo sobre esta questão, em que,

todos esclarecidos, com a participação de todos os argumentos, possamos encontrar uma solução que dignifique o País, a Câmara, a função pública e que contribua para que as rupturas sociais não se agravem em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que efecto?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Presumo que a proposta do PS, sendo séria como se pressupõe, terá de ser, com certeza, reformulada, visto que o PS apresentou na Mesa um documento que não têm cobertura regimental.

Os partidos têm, para efeitos de provocar um debate de política geral, de se socorrer do instituto da interpelação, o que lhes dá uma garantia suplementar: a de que o debate terá mesmo lugar no prazo máximo de 10 dias; queira ou não o Governo. A via formal utilizada pelo PS, que pressupõe de boa-fé, não é a adequada e, portanto, decreto que o PS dará a forma própria à sua iniciativa até para demonstrar a sua boa-fé, visto que, pela via da interpelação, assegurará, quer a maioria queira quer não, quer o Governo queira quer não, esse debate que tanto deseja e, a nosso ver, será, de facto, muito oportuno.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Guterres pediu a palavra para que efecto?

O Sr. António Guterres (PS): — Para invocar o Regimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Para dizer, Sr. Presidente, que o projecto de resolução que apresentámos é inteiramente regimental e uma vez que o PSD o considera oportunuo, não haverá, seguramente, nenhuma razão para que ele não possa ser votado, não fazendo qualquer sentido que os partidos esgotem, com matérias deste tipo, o seu direito de interpelação, que se deve destinar para outros fins.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques pede a palavra, para que efecto?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Interpelo V. Ex.^a no sentido de nos informar se admitiu ou não o documento do PS, pois que dificilmente vejo ao abrigo de que disposição regimental ele poderá ser admitido, visto que a Assembleia não tem qualquer possibilidade, pela via regimental, de deliberar sobre a presença ou não do Governo. As presenças do Governo nesta Casa estão regimentalmente previstas e o Governo, quanto às suas presenças ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — O Sr. Deputado..., isto é um desafio político! ... Porque se é assim, é certo que eu sou eu só que estou a dizer ao

O Orador: — É um desafio político e a forma também exprime o conteúdo. É por isso que estou a tomar como de boa-fé a inadequada forma adoptada pelo PS, que, com certeza e exactamente porque está de boa-fé, a conformará com as disposições regimentais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, informo-o de que a Mesa admitiu o projecto de resolução do PS. Está admitido, simplesmente, pode ser impugnada esta decisão ou, quando for discutido, pode ser recusado pela Assembleia.

O Sr. Deputado António Guterres pediu de novo a palavra para que efectue?

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, apenas para dizer que se a «violação grave» se traduz na referência à presença do Governo e uma vez que estou seguro de que este não deixaria de participar num debate com essa importância, nós não temos quaisquer dúvidas em retirar do texto a presença do Governo e propor um debate nesta Assembleia, com a convicção, que tenho, de que o Governo não deixará de estar presente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O principal sobre o tema de hoje já foi debatido pelos dois lados do Hemiciclo, digamos assim, a favor dos aumentos e contra os aumentos. Pouco haverá, agora, para acrescentar aos argumentos materiais, processuais e legislativos para que a Assembleia possa decidir sobre o projecto do PCP. Todavia, não há dúvida nenhuma de que o Governo, através da nota oficiosa, das declarações do Sr. Primeiro-Ministro e da carta resposta que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares enviou ao Sr. Bispo de Setúbal, colocou o problema de um ponto de vista político que é o seguinte: o Governo tomou uma decisão de aumentar 56 % o pessoal político para saber se a Assembleia entende se deve manter tal decisão. Nós, de boa-fé, damos ao Sr. Primeiro-Ministro o crédito de que ele não mente, porque seria extremamente grave que o Sr. Primeiro-Ministro na televisão e na nota oficiosa mentisse perante o País, ao dizer que a Assembleia da República é que tinha feito este aumento! Por isso, temos de interpretar politicamente a sua declaração. E, afinal, o que é que a declaração do Governo diz?

O Primeiro-Ministro e o Governo quiseram dizer que os Srs. Deputados que podem fazer as leis podem fiscalizar o Governo e até censurá-lo, se não acharem bem o aumento de 56 %, que se responsabilizem pelo que ele, Primeiro-Ministro, e os deputados vão receber ou, então, que tomem as medidas adequadas para que o não recebam, isto é, colocou cada grupo parlamentar e cada deputado perante a sua consciência e perante a necessidade de dizer ao País se a medida tomada pelo Governo é ou não politicamente aceitável por este Parlamento.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Exacto! É isso mesmo!

O Orador: — O que nós estamos hoje a debater é exactamente este desafio que o Sr. Primeiro-Ministro

lançou à esta Assembleia e, neste plano, que o temos de aceitar. Não vale a pena vir aqui fazer a história da revolução portuguesa, não vale a pena vir dizer que o Governo fez a reforma da Administração, porque não fez; pois não basta criar ou promover uma subsecretaria, chamada de Modernização Administrativa, a secretaria, mas sempre «guardada» pelo Secretário de Estado do Orçamento, para não abrir a boca sozinha. O problema das retribuições não está resolvido; não está resolvido o problema dos professores catedráticos; não está resolvido o problema dos médicos; não está resolvido o problema das forças armadas; não está resolvido o problema dos magistrados superiores. Portanto, vir aqui dizer que o Governo já fez — compreendemos que o Sr. Primeiro-Ministro diga com aquele tom seráfico, como o que ontem utilizou no *Telejornal*, que gostaria de ter feito mais, pois que fez foi muito pouco, etc., isso pode ser bom para a demagogia do Prof. Cavaco Silva, mas o facto é que a reforma administrativa, que é uma reforma fundamental de desburocratização, não está feita, pois não basta abolir o papel selado e depois levarmos todos os meses com o imposto do selo.

Portanto, a única coisa a fazer é colocar o debate nos seus termos políticos, como o Governo quer.

É ou não verdade que a nossa Administração Pública está hoje carente de quadros competentes e qualificados e que é preciso que haja no seu topo gente capaz para acompanhar o desenvolvimento económico do País?

Quem discorda de que precisamos de quadros qualificados competentes e que é preciso haver nas chefias da Administração Pública portuguesa para acompanhar o desenvolvimento económico do País pessoas dotadas de especialização e agressividade para enfrentar os desafios próprios do nosso tempo, acrescidos da circunstância e da entrada para o mercado comum, e para debater os *dossiers* que todas as semanas estes funcionários da Administração Pública acompanham e discutem em Bruxelas?

Se é preciso pessoal capaz, esse pessoal terá de ser devidamente valorizado e remunerado. Não pode, por um lado, aceitar-se o miserabilismo da situação portuguesa e, por outro, dizer-se: «Eu só posso pagar 100 contos a um técnico português», que, entretanto, vai debater com um senhor alemão que ganha 400 contos o mês, o mesmo assunto, o mesmo *dossier*, porque quando ele vai a Bruxelas ou Estrasburgo está sentado na mesma mesa, frente a frente a um sujeito que fala a mesma linguagem técnica e administrativa e ganha 450 contos por mês. Ora, esse técnico português — admitindo que se trata de um director-geral — poderá dizer ao seu colega: «Bom, eu venho de um país miserável que só me paga 100 contos por mês mas sei mais do que o senhor, que aqui está a discutir comigo este assunto e que sei ganhar 400.»

Ora, nós, Srs. Deputados, não podemos admitir estas situações caricatas de deprimentes de forma alguma! É preciso que a nossa Administração Pública e as nossas direcções-gerais estejam equipadas com pessoal qualificado, o melhor que tivermos, e que mereça esse dinheiro e que gente nova e competente seja incentivada a trabalhar na Administração Pública. Não concordo com a Sra. Deputada Natália Correia. Não me repugna que os gestores públicos ganhem muito; isso não me faz mal a alguém desde que produzam riqueza para o País. Há pessoas nas empresas privadas que ganham 1000 contos por mês e fazem muito bem! Não há estagiários de jornalista no País que ganham 150

contos por mês — segundo consta — e que só têm como tarefa vir cá ao Parlamento e fazer o estágio, aqui analisando o modo como nós, deputados, discutimos, sem qualquer responsabilidade, para depois falam mal do Parlamento? Até têm desculpa porque são estagiários do 1.º ano e não sabem ainda o que é o Parlamento, apenas estão a aprender, mas ganham 150 contos — repito, segundo consta.

Ora bem, não é isso que me preocupa e muito menos me preocupa a opinião pública, que diz que, por que os salários em Portugal são baixos, os directores-gerais não devem ganhar 400 contos! É porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é um contramestre da fábrica que se manda a Bruxelas, não é um cabo da obra ou um trabalhador «puro e duro de uma fábrica» — como dizia hoje o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa — que se vai contratar para director-geral, porque nessa função, certamente, a sua produtividade seria nula face à produtividade de um qualificado director-geral. E o que se paga realmente é a produtividade de cada um de nós conforme a função que cada um desempenha.

Portanto, este argumento demagógico de que a estrutura salarial do País é baixa e que por isso a dos nossos quadros especialistas qualificados deve ser também «puxada» para baixo — como o macaco puxa pelo rabo do macaco que está lá em cima», ...

Risos gerais.

... este argumento, dizia, não me convence de forma alguma.

Politicamente penso que o Governo fez bem em aumentar substancialmente os directores-gerais, se é que não devia ter fixado um escalão mínimo dizendo que o director-geral não podia ganhar menos de certa remuneração para atrair para a Administração Pública os quadros qualificados necessários para as tarefas que o Governo e a Administração Pública têm de desempenhar dentro do País e na Europa e para os quais não encontra pessoas habilitadas se não lhes pagar devidamente conforme o mercado.

O outro problema tem a ver com a indexação do salário dos directores-gerais ao dos deputados. E este problema pode e deve ser agora abordado.

A lei da indexação — e os juristas sabem-no bem — permite a sua interpretação correctiva, isto é, quando se fez a lei da indexação pensou-se que os deputados também teriam a mesma responsabilidade que têm os quadros superiores da Administração Pública, não pela equivalência do seu trabalho quotidiano de gerir *dossiers* mas porque, face ao País, eles representam o que, pelo menos, deve ser considerado como a élite intelectual do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A élite política é uma das élites intelectuais do País e se os deputados são uma das élites intelectuais naturalmente que muito se espera deles! E o que nós vemos todos os dias são os jornalistas, a opinião pública e certos sectores políticos sem representação no Parlamento a criticarem os deputados ou pela sua suposta ignorância ou pelas suas intervenções, que aqueles não lêem ou não conhecem. E isto porque, Srs. Deputados? Porque o povo presume da inteligência dos deputados, porque se parte do princípio de que eles saibam, pelo menos, compreender e responder àquilo que se passa pelo mundo fora. Ora bem, se há deputados que nem sequer fazem ideia do que se passa no País e no Parlamento, e eventualmente menos ainda do que se passa

na Europa e no mundo, a culpa não é da opinião pública, a culpa é dos deputados, que não mostram ao País a sua «enorme sabedoria» e não mostram aos seus eleitores do que são capazes. Portanto, o país julga que eles são os «Pachecos» de Eça de Queirós. O «Pacheco» punha o dedo na testa e o País julgava que dali sairia uma afirmação genial e, alguns minutos depois, o «Pacheco» tirava o dedo e continuava mudo e quedo como dantes ...

Risos gerais.

Ora bem, não há dúvida alguma de que o antiparlamentarismo é uma das facetas legadas pelo Estado Novo e é também alimentado pelo actual Governo e pelo trabalho de alguns jornalistas — e digo isto porque os jornalistas não têm feito o suficiente para escalpelizar verdadeiramente o Parlamento e dizer o que este deve ou não deve ser! É exactamente por isso que se pode pôr o problema de saber se os deputados do nosso Parlamento merecem ou não o aumento salarial correspondente ao dos quadros superiores da Administração Pública, dos directores-gerais.

Por estas razões entendemos que, uma vez que o Governo tem nas suas mãos dados que o Parlamento não tem, ou seja, todos os elementos e contas que realizou, deve vir aqui convencer-nos de que o aumento que fez em relação aos directores-gerais corresponde, de facto, a um critério que não foi meramente subjectivo para aumentar o Primeiro-Ministro, e por tabela os deputados, e mostrar que foi um critério objectivo. Isto é, o Governo deve vir aqui dizer por que é que o aumento foi de 56 % e não de 40 % ou de 60 %.

Quais são os factores económicos, sociais, culturais e políticos que o Governo tomou em consideração para fixar este aumento? Não temos, nenhum elemento para, neste Parlamento, conhecer esses critérios. Os deputados da maioria talvez os tenham. Mas nenhum deputado do PSD pode afirmar, em consciência e perante a opinião pública, que o Governo está certo e que os deputados merecem estes 56 % porque os critérios objectivos que o Governo seguiu para aumentar os directores-gerais devem ser automática e igualmente aplicados aos deputados.

Por isso mesmo, concordamos com o requerimento do PS. E se se pretender a figura regimental, eu dou a figura regimental ao regimentalista Silva Marques. De facto, a alínea j) do n.º 1 do artigo 10.º do Regimento é do seguinte teor:

1 — Constituem poderes de cada grupo parlamentar:

j) Ser informado, regular e directamente, pelo Governo, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público.

Ora, não há dúvida alguma de que este é um assunto de interesse público. Assim, sobre a questão de saber como foi feito o aumento dos 56 %, assume especial relevância saber quais os critérios que o Governo adoptou para o adoptar. O Governo pode vir, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 10.º do Regimento, fazer, perante o Parlamento e o País, uma declaração em que assuma claramente a responsabilidade pelo aumento dos directores-gerais e em que clarifique quais foram os seus critérios.

Com base nisto, a Assembleia da República tomará posteriormente a sua decisão, no sentido de saber se os critérios que o Governo adoptou para os directores-gerais

também são adoptáveis quanto aos titulares de cargos políticos. E isso que é preciso parar. Sem ter essa base; sem obter esta explicação, não é possível dizer que os deputados merecem ou não o aumento de 56%. Portanto, o CDS pautará o seu voto por, em primeiro lugar, dar razão ao Governo quando entende que a Assembleia deve pronunciar-se sobre o aumento dos directores-gerais e se os deputados merecem ser aumentados.

Por isso, quanto aos deputados — que estão na mira da opinião pública, mais do que os vencimentos dos membros do Governo —, o Primeiro-Ministro deve, objectivamente, esclarecer o País sobre quais os critérios que tomou em consideração, até para que nós próprios possamos raciocinar e dizer que tais critérios também são bons e se também merecerem um aumento de 56%. Até lá, e como é evidente, não teremos qualquer base objetiva para votar nem a favor do PCP nem a favor do Governo. Por isso o CDS votará o voto do bloco com o PSD. Por estas razões, o nosso voto será de abstenção como se impõe nestas circunstâncias.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, dou por encerrado o debate sobre o projeto de lei n.º 3.429/V, apresentado pelo PSD, e que visava a alteração da legislação sobre os vencimentos dos deputados.

Está encerrada a sessão. Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira, António José Caeiro da Mota Veiga, António José de Carvalho, António Maria Oliveira de Matos, António Maria Pereira, António Paulo Martins Pereira Coelhos, Carlos Manuel Duarte Oliveira, Carlos Manuel Oliveira da Silva, Cecília Pita Catarino, Fernando José Antunes Gomes Pereira, Fernando Manuel Alyes Cardoso Ferreira, Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva, João Soares Pinto Montenegro.

Joaquim Eduardo Gomes, José de Almeida Césario, José Ângelo Ferreira Correia, José Manuel Rodrigues Casqueiro.

José Mário Lemos Damião, José Pereira Lopes, Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Joaquim Baptista Cardoso, Margarida Borges de Carvalho, Mário Ferreira Bastos Raposo.

Rui Gomes da Silva, Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

António Magalhães da Silva, António Manuel de Oliveira Guterres, Ana Paula da Silva Coelho.

Edita Fátima Marreiros Estrela, José Apolinário Nunes Portada, José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos, Maria Teresá Santa Clara Gomes, Partido Comunista Português (PCP):

João Camilo Carvalhal Gonçalves, José Manuel Santos Magalhães, Luís Manuel Loureiro Roque, Maria Odete Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Vítor Manuel Ávila da Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira, Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho, António Jorge Santos Pereira, António Manuel Lopes Tavares.

António da Silva Bacelar.

Carlos Alberto Pinto, Cristóvão Guerreiro Norte.

José Júlio Vieira Mesquita.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel José Dias Soares Costa.

Pedro Miguel Santana Lopes.

Rui Manuel Parente Chancelle de Machete.

Partido Socialista (PS):

António Poppe Lopes Cardoso.

Armando António Martins Vara.

João António Gomes Proença.

João Barroso Soares.

Jorge Fernando Branco Sampaio.

Jorge Luís Costa Catarino.

José Luís do Amaral Nunes.

Júlio Francisco Miranda Calha.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.

Deputados independentes:

Maria Helena Salema Roseta.

Declaração de voto enviada à Mesa para publicação

e relativa à votação dos votos n.º 83 e 84/V

O outubro de 1969 justificaria muitos motivos para voto de congratulação por parte de quem, nesse mês e ano, encontrou, aproveitou e criou condições para lutar contra a ditadura fascista e a guerra colonial. E de tal modo esse momento foi alto nessa luta que o voto de congratulação poderia ser forma de congraçar quem era oposição contínua, clandestina, consequente, de raiz popular e de

massas, quem, sendo oposição real, tinha da mudança de regime uma perspectiva diferente, embora susceptível de alianças pontuais e visando o mesmo objectivo, e também quem, fazendo parte do regime, integrando-o, teria a intenção de o mudar por dentro, adoçando-o, modernizando-o, democratizando o antidemocrático por definição e prática.

Não será momento para processos de intenções nem para retomar discussões — algumas bem vivas e interessantes. Será momento para assinalar a efeméride, para — objectivamente! — recordar um pouco da nossa história recente e congratularmo-nos pela plural luta contra a ditadura que vivemos e sofremos — embora nem todos!

Preferiram os Srs. Deputados subscritores do voto do PSD uma coisa bem diferente: preferiram reescrever a história, falsificando-a, e, numa pálida folha A4, manchar o que deveria ser respeitado e motivo de congratulação.

Em 1969, fui candidato pelo distrito de Leiria, tendo como companheiros de lista, o Dr. Vasco da Gama Fernandes, o Dr. José Henriques Vareda, os engenheiros Aguinaldo dos Santos e Jorge Silvestre e o industrial Henrique Neto. Foi uma experiência inesquecível e dela dou testemunho vivo e comovido dc homenagem a quem comigo esteve nessa luta unitária e determinada, particularmente ao Dr. José Vareda, que morreu recentemente, no termo prematuro dc uma vida, de que parte significativa foi dedicada à luta pela unidade dos democratas.

Em 1969, no Porto, concorreram duas listas da oposição: uma da CDE e outra da CEUD, contra uma lista da ANP, de que fazia parte o Dr. Sá Carneiro.

Nas eleições de Outubro de 1973, a CDE foi uma aliança de oposição ao regime, aliança dos que tinham estado na CDE e na CEUD em 1969, sem manobras hegemónicas, que tanto vos apetezem e praticam, e contra a ditadura, e não se pode contar com elementos de qualquer ala da ANP de 1969, fosse ela liberal ou tivesse outro nome.

Aos Srs. Deputados cegou-os a maioria — tão precária e que por tão precária os assusta; perturba-os que quem em 1969, em 1973, e antes e nos intervalos, esteve contra a ditadura tenha encontrado força e forma para, pontualmente, realizar uma coligação; perturba-os, e tanto, que esteja contra o fundamentalismo laranja quem esteve, efectivamente, contra a ditadura!

E tão perturbados ficam que não recuam perante nada, no plano da honestidade intelectual!

Este voto é uma manifestação de desespero, que ficará como uma nódoa no currículo parlamentar de quem o propôs, lamentável em si e pelo pretexto de que se serviu.

O Deputado do PCP, Sérgio Ribeiro.

OS REDACTORES: Ana Marques da Cruz — José Diogo — Leonor Ferreira — Cacilda Nordeste.

 **DIÁRIO**
da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicase que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 252\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa, Códex